PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro – RJ, tendo como estabelecimento tomador Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, CNPJ 33.00.167/0809-70, Rodovia do Xisto, BR-476, Km 16, Araucária – PR, CEP 83.707-440, doravante denominada PETROBRAS, neste ato representada por Wagner Nogueira Aguiar Gerente Setorial da REPAR/OT/EP	PETRÓLEO BRASILEIRO SA – PETROBRAS, a government-controlled company, registered at the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance under No. 33.000.167/0001-01, with headquarters at Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro – RJ, having as Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR, CNPJ 33.00.167/0809-70, Rodovia do Xisto, BR-476, Km 16, Araucária – PR, CEP 83.707-440, hereinafter referred to as PETROBRAS, herein represented by Wagner Nogueira Aguiar Sector Manager of REPAR/OT/EP
E	AND
[NOME DA EMPRESA], com sede na [ENDEREÇO], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº [Nº DO CNPJ DA CONTRATADA], tendo como estabelecimento (s) prestador (es) [tratando-se de um único estabelecimento prestador, indicar o nome, CNPJ e endereço deste estabelecimento, OU, tratando-se de mais de um estabelecimento prestador, inserir a expressão "conforme Anexo nº y" onde serão indicados os nomes, CNPJ's e endereços dos estabelecimentos prestadores] doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por [NOME E FUNÇÃO]]	[COMPANY name], with headquarters at [address], registered at the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance under No. [if from a single provider establishment, indicate the name, CNPJ and address of this establishment, OR, in the case of more than one provider establishment, insert the expression "according to Annex nº y" where the names, CNPJ's and addresses of the provider establishments will be indicated] hereinafter referred to as SERVICE PROVIDER, herein represented by [name and position]
Conjuntamente denominadas PARTES,	Jointly referred to as PARTIES,
[Caso haja previsão de interveniência:] [Com a interveniência de [NOME DA EMPRESA], com sede na [ENDEREÇO], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº [Nº DO CNPJ DA	[Caso haja previsão de interveniência:] [With the intervening of [COMPANY name], with headquarters at [address], registered at the National Register of Legal Entities of the Ministry of Finance under No. [CNPJ No.], called

INTERVENIENTE], denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por [NOME E FUNÇÃO], declarando ciência de seu teor [(caso haja previsão de responsabilidade solidária do interveniente:) e respondendo solidariamente com a CONTRATADA quanto às suas obrigações]	INTERVENING PARTY, herein represented by [NAME AND POSITION], declaring awareness of its content [(if the Intervening Party is jointly liable:) and joint and several liability with the SERVICE PROVIDER regarding its obligations]
celebram o presente Contrato, vinculando-se à Licitação nº **7004700153**, à proposta da CONTRATADA e às seguintes Cláusulas:	enter into this Agreement, binding themselves to the Bidding No. **7004700153**, the SERVICE PROVIDER´s proposal, and the following Clauses:
Sumário	Summary

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO	CLAUSE ONE - OBJECT
CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO	CLAUSE TWO - TERM
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E VALOR	CLAUSE THREE - PRICES AND VALUE
CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	CLAUSE FOUR - PRICE READJUSTMENT
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	CLAUSE FIVE – SERVICE PROVIDER’s OBLIGATIONS
CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS	CLAUSE SIX – PETROBRAS’ OBLIGATIONS
CLÁUSULA SÉTIMA - SIGILO	CLAUSE SEVEN - CONFIDENTIALITY
CLÁUSULA OITAVA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	CLAUSE EIGHT - PERSONAL DATA PROTECTION
CLÁUSULA NONA – DIREITOS HUMANOS	CLAUSE NINE – HUMAN RIGHTS
CLÁUSULA DÉCIMA – CONFORMIDADE	CLAUSE TEN - COMPLIANCE
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES	CLAUSE ELEVEN - LIABILITIES OF THE PARTIES
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SEGUROS	CLAUSE TWELVE - INSURANCE
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MEDIÇÃO, FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	CLAUSE THIRTEEN - MEASUREMENT, BILLING AND PAYMENT METHOD
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS	CLAUSE FOURTEEN – LABOR COSTS PAYMENT GUARANTEE
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS	CLAUSE FIFTEEN - TAXATION

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FISCALIZAÇÃO	CLAUSE SIXTEEN - INSPECTION
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – MULTAS CONTRATUAIS	CLAUSE SEVENTEEN - CONTRACT FINES
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	CLAUSE EIGHTEEN - ADMINISTRATIVE SANCTIONS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO	CLAUSE NINETEEN - ASSIGNMENT AND SUBCONTRACTING
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – SITUAÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL	CLAUSE TWENTY-ONE - EXCEPTIONAL EVENTS
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – ACEITAÇÃO	CLAUSE TWENTY-TWO - ACCEPTANCE
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – ENCERRAMENTO	CLAUSE TWENTY-THREE - TERMINATION
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS E LEI APLICÁVEL	CLAUSE TWENTY-FOUR- DISPUTE RESOLUTION AND APPLICABLE LAW
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DECLARAÇÕES DAS PARTES	CLAUSE TWENTY-FIVE - REPRESENTATIONS OF THE PARTIES
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS	CLAUSE TWENTY-SIX - GENERAL PROVISIONS
CLÁUSULA OPCIONAIS	OPTIONAL CLAUSES
CLÁUSULA XXX – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	CLAUSE XXX - GUARANTEE OF COMPLIANCE WITH CONTRACTUAL OBLIGATIONS
CLÁUSULA XXX – REPRESENTAÇÃO DA CONTRATADA	CLAUSE XX - SERVICE PROVIDER REPRESENTATION
CLÁUSULA XXX – DA PROPRIEDADE SOBRE OS RESULTADOS E DO DIREITO DO AUTOR	CLAUSE XXX – THE RESULTS AND COPYRIGHTS PROPERTY
CLÁUSULA XXX – DESPESAS ACESSÓRIAS	CLAUSE XX - ANCILIARY EXPENSE
CLÁUSULA XXX – CONTEÚDO LOCAL (CL)	CLAUSE XX - LOCAL CONTENT (CL)
CLÁUSULA XXX – LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA DA PETROBRAS	CLAUSE XXXX - PETROBRAS TECHNOLOGY LICENSING
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO	CLAUSE ONE - OBJECT
1.1 – Este Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de **Avaliação da atividade catalítica e estimativa de tempo de vida do catalisador do sistema de redução catalítica de NOx (SCR) das caldeiras GV-5604 e GV-5605**, pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada integral por preço unitário, em	1.1 - The contractual object of this Agreement is performance of services for **Evaluation of catalyst activity and catalyst working life of NOx Selective Catalyst Reduction Systems (SCR) associated with the Boilers GV-5604 and GV-5605**, by SERVICE PROVIDER, under the regime of full contracting by price

conformidade com os termos e condições nele estipulados e nos anexos.	unit, in compliance with the terms and conditions stipulated therein and in the annexes.
CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO	CLAUSE TWO - TERM
2.1 – O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua celebração.	2.1 - The term of the Agreement is 170 (one hundred and eighty) days, counted from the date of its execution.
2.1.1 – O prazo de execução do Contrato é de 170 (cento e setenta) dias contados a partir da data da celebração	2.1.1 – The period for performance of the services in the Agreement is 170 (one hundred and seventy) days from the date of the execution
2.1.2 – As partes acordam que os prazos previstos nos itens 2.1 e 2.1.1 poderão ser prorrogados sem acréscimo de valor, sem prejuízo da aplicação de multa pelo descumprimento do prazo original, desde que observados os seguintes requisitos: a) o objeto contratual ainda não tenha sido executado integralmente; b) a prestação ainda seja necessária; e c) a PETROBRAS comunique a extensão pelo menos 3 dias antes do término do prazo de vigência. 2.1.2.1 – Caso a CONTRATADA não manifeste oposição à extensão de prazo até o término do prazo informado pela PETROBRAS em sua comunicação, a extensão de que trata o item 2.1.2 será considerada aceita.	2.1.2 - The parties agree that the given terms in items 2.1 and 2.1.1 may be extended without value increase, without prejudice to the imposition of a fine for non-compliance with the original term, provided that the following requirements are observed: a) the contractual object has not yet been fully performed; b) the provision/service delivery is still necessary; and c) PETROBRAS communicates the extension of the term at least 3 days before the expiry. 2.1.2.1 - If the SERVICE PROVIDER does not oppose to the term extension until the end of the term informed by PETROBRAS in its communication, the extension referred to in item 2.1.2 will be considered accepted.
2.2 – A paralisação dos serviços por causas que independam da vontade ou do controle da CONTRATADA, aceitas pela	2.2 – The stoppage of services for reasons that are beyond the SERVICE PROVIDER's will or control, accepted by Inspection,

Fiscalização, suspende a contagem dos prazos, desde que o pedido de paralisação total ou parcial e a concordância das Partes sejam registrados no Relatório de Ocorrências (RO).	suspends the calculation of deadlines, provided the request for total or partial stoppage and the agreement of the Parties are logged in the Occurrences Report ("RO", in Portuguese).
2.2.1 – A suspensão da contagem do prazo encerrará a partir do registro em RO, com a anuência das Partes, da extinção do motivo que originou a paralisação total ou parcial do Contrato	2.2.1 - The suspension of the calculation of deadlines term will end at the moment it is logged in RO, with the Parties' consent, the extinction of the reason that originated the total or partial stoppage of the Agreement.
2.2.2 – A suspensão total suspende o prazo de vigência do Contrato. A suspensão parcial impacta apenas os prazos indicados no RO, sem afetar o prazo de vigência, que continua em curso.	2.2.2 – Total suspension suspends the term of the Agreement. The partial suspension only impacts the deadlines indicated in the RO, without affecting the term, which is still ongoing.
2.3 - As partes podem, de comum acordo, suspender o prazo de vigência do contrato. O prazo de vigência será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente à suspensão acordada.	2.3 -The parties may, by mutual agreement, suspend the term provided for in item 2.1. This term will be automatically extended for the duration corresponding to the agreed suspension.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E VALOR	CLAUSE THREE - PRICES AND VALUE
[Contrato em moeda nacional] [3.1 – O valor deste Contrato é R$ XXX (por extenso) conforme previsto no Anexo 2 – Planilha de Preços [(quando for possível a dedução de contribuições previdenciárias e/ou a redução da alíquota de retenção dos tributos federais a partir da discriminação de materiais e equipamentos, nos termos da lei, inserir:), sendo parte integrante as parcelas R$XXX (por	[Contrato em moeda nacional] [3.1 - The value of this Agreement is BRL$ XXX (por extenso) as provided for in Annex 2 - Price Sheet [(quando for possível a dedução de contribuições previdenciárias e/ou a redução da alíquota de retenção dos tributos federais a partir da discriminação de materiais e equipamentos, nos termos da lei, inserir:), being integral part of such value the following

extenso) referente aos materiais e R$ XXX (por extenso) referente aos equipamentos utilizados na prestação dos serviços].	amounts: BRL$ XXX (in full) referring to materials and BRL$ XXX (in full) referring to equipment used in the provision of services].
[Contrato em moeda nacional e estrangeira] [3.1 – O valor deste Contrato é R$ XXX (por extenso), aí incluída a parcela em [CITAR A MOEDA ESTRANGEIRA], convertida à taxa de R$XXX/[Indicar a Moeda Estrangeira] 1,00, conforme estabelecida pelo Banco Central do Brasil, através de publicação na Data-Base do Contrato, indicada no item 4.1, assim distribuído: a) R$ XXX (por extenso), correspondente ao previsto no Anexo 2 - Planilha de Preços [(quando for possível a dedução de contribuições previdenciárias e/ou a redução da alíquota de retenção dos tributos federais a partir da discriminação de materiais e equipamentos, nos termos da lei, inserir:), sendo parte integrante as parcelas R$ XXX (por extenso) referente aos materiais e R$ XXX (por extenso) referente aos equipamentos utilizados na prestação dos serviços] b) [Indicar a Moeda Estrangeira]$ XXX(por extenso), convertida na forma do item 13.9.1 abaixo, correspondente ao previsto no Anexo 2 - Planilha de Preços [(quando for possível a dedução de contribuições previdenciárias e/ou a redução da alíquota de retenção dos tributos federais a partir da discriminação de materiais e equipamentos, nos termos da lei, inserir:) , sendo parte integrante as parcelas: [moeda estrangeira]$XXX (por extenso) referente aos materiais e [moeda estrangeira]$XXX	[Contrato em moeda nacional e estrangeira] [3.1 - The value of this Agreement is BRL$ XXX (por extenso), there included the portion in [CITAR A MOEDA ESTRANGEIRA], converted at the rate of BRL$ XXX/[Indicar a Moeda Estrangeira] 1.00, as established by the Central Bank of Brazil, through publication on the Base Date of the Agreement, indicated in item 4.1, distributed as follows: a) BRL$ XXX (por extenso), corresponding to that provided for in Annex 2 - Price Sheet [(quando for possível a dedução de contribuições previdenciárias e/ou a redução da alíquota de retenção dos tributos federais a partir da discriminação de materiais e equipamentos, nos termos da lei, inserir:), being part part of the portion BRL$ XXX (por extenso) referring to materials and BRL$ XXX (por extenso) referring to equipment used in the provision of services] b) [Indicar a Moeda Estrangeira] $ XXX(por extenso), converted in the form of item 13.9.1 below, corresponding to the provisions of Annex 2 - Price Sheet [(quando for possível a dedução de contribuições previdenciárias e/ou a redução da alíquota de retenção dos tributos federais a partir da discriminação de materiais e equipamentos, nos termos da lei, inserir:):), being an integral part the portion: [moeda estrangeira] $ XXX (por extenso) referring to materials and

(por extenso) referente aos equipamentos utilizados na prestação dos serviços]. 3.1.1 – A CONTRATADA declara que os valores de que trata a alínea "b" do item 3.1 advêm de capital estrangeiro (inclusive insumos) empregados no cumprimento do objeto contratual e serão comprovados nos termos do item 5.24.1 deste Contrato e/ou quando solicitado pela PETROBRAS ou por autoridade judicial, administrativa e nas demais hipóteses.]	[moeda estrangeira] $ XXX (por extenso) referring to equipment used in the provision of services]. 3.1.1 – SERVICE PROVIDER represents that the amounts referred to in item "b" of item 3.1 come from foreign capital (including inputs) employed in the performance of the contractual object and will be proven pursuant to item 5.24.1 of this Agreement and/or when requested by PETROBRAS or by judicial, administrative authority and in other hypotheses.]
[Contrato em moeda estrangeira com empresa não residente] [3.1 – O valor deste Contrato é XXX (por extenso) conforme previsto no Anexo 2 – Planilha de Preços.]	[Contrato em moeda estrangeira com empresa não residente] [3.1 - The value of this Agreement is XXX (por extenso) as provided for in Annex 2 - Price Sheet.]
3.2 – Os valores a serem pagos pela PETROBRAS à CONTRATADA serão aqueles resultantes da aplicação dos preços unitários, constantes do Anexo 2 - Planilha de Preços, sobre as quantidades de serviços que forem efetivamente executados e aceitos pela Fiscalização.	3.2 - The amounts to be paid by PETROBRAS to SERVICE PROVIDER shall be those resulting from the application of the unit prices, contained in Annex 2 - Price Sheet, on the quantities of services that are effectively performed and accepted by Inspection.
3.2.1 – O valor previsto no item 3.1 é um valor estimado, que não obriga a PETROBRAS a solicitar serviços até aquele limite, nem a submete a requisitar volume mínimo de serviços.	3.2.1 - The value foreseen in item 3.1 is an estimated value, which does not oblige PETROBRAS to request services up to that limit, nor does subject it to request a minimum volume of services.
3.3 – A CONTRATADA declara que, nos preços propostos para a execução dos serviços, foram considerados todos os custos, insumos, despesas, lucro e demais obrigações legais que incidam direta ou indiretamente na execução do Contrato necessários para cumprir o Contrato até o término da sua vigência, não cabendo reivindicações a título de revisão de	3.3 – SERVICE PROVIDER represents that all costs, inputs, expenses, profit and other legal obligations directly or indirectly required to the performance of the agreement until its termination/expiration time were considered in the price proposal, without possibility for any claims of price revision, compensation or reimbursement, except for the reimbursement

preço, compensação ou reembolso, ressalvadas as hipóteses de reembolso previstas neste instrumento, bem como o disposto na Cláusula de Incidências Tributárias.	hypotheses provided for in this instrument, as well as the provisions of the Taxation Clause.
3.3.1 – Os custos referentes à mão-de-obra refletem os preços atualizados no mês da proposta, não cabendo qualquer reivindicação que tenha por base revisão salarial por conta de acordos, convenções ou dissídios ocorridos até o término da vigência do Contrato.	3.3.1 - The labor related costs reflect the prices updated on the month of the proposal, with no possibility of claims based on salary revision due to agreements, conventions or disputes that occurred until the Agreement termination.
CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	CLAUSE FOUR - PRICE READJUSTMENT
4.1 – Os preços contratuais estão referidos a [dia/mês/ano], data limite para apresentação da proposta original pela CONTRATADA (“Data-Base"), e serão irreajustáveis, salvo se o Contrato continuar vigente por mais de 1 (um) ano do mês/ano da Data-Base da Proposta, caso em que serão reajustados, para mais ou para menos, de acordo com a seguinte fórmula: $$PR_{R\$} = PO_{R\$}\left[0{,}99\frac{(ICTI)}{ICTI_O} + 0{,}01\frac{IPCA}{IPCA_O}\right]$$ **P = Preço contratual reajustado;** **P0 = Preço contratual inicial;** **ICTI e ICTI0** = Valor definitivo do índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), código A1463187, publicado mensalmente pelo IPEA, referente a dois meses antes do mês em que for devido o reajustamento e dois meses antes do mês da apresentação da Proposta da CONTRATADA, respectivamente.	4.1 - The contractual prices refer to [day/month/year], deadline for submission of the original proposal by SERVICE PROVIDER ("Base Date"), and will be non-adjustable, unless the Agreement remains in force for more than 1 (one) year of the month/year of the Proposal Base Date, in which case they will be adjusted, upwards or downwards, according to the following formula: $$PR_{R\$} = PO_{R\$}\left[0{,}99\frac{(ICTI)}{ICTI_O} + 0{,}01\frac{IPCA}{IPCA_O}\right]$$ **P = Adjusted contract price;** **P0 = Initial contract price;** **ICTI and ICTI0** = Final value of the Information Technology Cost Index (ICTI), code A1463187, published monthly by IPEA, referring to two months prior to the month in which the adjustment is due and two

	months prior to the month of submission of the CONTRACTOR's Proposal, respectively.
4.2 – O reajustamento será calculado pela PETROBRAS e constará de forma expressa do Relatório de Medição (RM) ou documento equivalente, para fins de cobrança.	4.2 - The readjustment will be calculated by PETROBRAS and will be expressly included in the Measurement Report (MR) or equivalent document, for billing purposes.
4.3 – Havendo atraso na divulgação dos índices, será(ão) utilizado(s) provisoriamente o(s) fator(es) de reajustamento calculado(s) até o mês anterior.	4.3 – If there is a delay in the disclosure of indexes, the readjustment factor(s) applied up to the previous month will be used temporarily.
4.3.1 – O pagamento de eventual complemento de reajuste, em caso de indisponibilidade de índices por ocasião da emissão do RM, será efetuado juntamente com o pagamento do principal, desde que a CONTRATADA tenha apresentado a documentação contábil em até 02 (dois) dias úteis antes da data de emissão do Relatório Complementar.	4.3.1 - Payment of any additional readjustment, in case of unavailability of indexes at the time of issuance of the MR, shall be made along with the payment of the principal, provided that SERVICE PROVIDER has presented the accounting documentation within two (02) days business days before the date of issuance of the Complementary Report.
4.4 – O fator final de reajustamento deverá ser aplicado com 04 (quatro) casas decimais, sem arredondamento.	4.4 – The final adjustment factor shall be applied with 04 (four) decimal points, without rounding up.
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	CLAUSE FIVE - SERVICE PROVIDER OBLIGATIONS
5.1 – Manter, durante a execução deste Contrato: (i) as condições de habilitação e da proposta, exigidas quando da contratação, e (ii) a regularidade perante a Justiça do Trabalho e a Seguridade Social.	5.1 - Maintain, during the performance of this Agreement: (i) the qualification and proposal conditions, required in the contracting process, and (ii) regularity before the Labor Courts and Social Security.

5.1.1 - Apresentar à Fiscalização cópia do Registro na Junta Comercial ou no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando houver modificação na composição societária da Contratada, enviando à PETROBRAS a declaração atualizada de inexistência de impedimentos, requerida à época de apresentação da proposta.	5.1.1 - Submit to the Inspection a copy of the Registration at the Board of Trade or at the Registry of Legal Entities, whenever there is a modification in the corporate structure of the Service Provider and provide PETROBRAS an updated declaration certifying the absence of any legal impediments, in the same form and substance as originally required at the time of proposal submission.
5.2. Arcar com todos os custos e despesas relativos aos processos administrativos, judiciais e arbitrais, que venham a ser ajuizados em face da PETROBRAS com relação a este Contrato, resguardando os interesses da PETROBRAS, inclusive por meio das garantias necessárias a sua desoneração.	5.2 - Bear all costs and expenses related to administrative, judicial and arbitration proceedings, which may be filed against PETROBRAS related to this Agreemet, safeguarding PETROBRAS' interests, including through the warranties necessary for its release.
5.3 – Designar preposto para responder pela execução dos serviços.	5.3 - Appoint a representative to respond for the performance of the services.
Refazimento de parcela executada com defeito	**Rework of defective performed services**
5.4 – Reparar, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados, mesmo se já registrado em RM.	5.4 - Repair, rebuild or replace, in whole or in part, at its expense and within the terms stipulated by the Inspection, all vices, defects or inaccuracies arising from the performance or materials employed by SERVICE PROVIDER, even if already registered in the MR.
5.4.1 – Caso necessária a remoção de bens ou materiais, a CONTRATADA deverá fazê-la no mesmo local em que foram disponibilizados à PETROBRAS.	5.4.1 – If removal of goods or materials is necessary, SERVICE PROVIDER must do so in the same place where they were made available to PETROBRAS.

5.4.2 - Deixando a CONTRATADA de atender ao item 5.4, a PETROBRAS poderá contratar terceiro para executar o serviço às expensas da CONTRATADA.	5.4.2 - Should SERVICE PROVIDER fail to comply with item 5.4, PETROBRAS may hire a third party to perform the service at SERVICE PROVIDER's expense.
[Item a ser incluído mediante avaliação técnica pelos futuros usuários do contrato, devendo o prazo de garantia ser alinhado com a área de SUPRIMENTOS responsável pela contratação] [**Garantia**	[Item a ser incluído mediante avaliação técnica pelos futuros usuários do contrato, devendo o prazo de garantia ser alinhado com a área de SUPRIMENTOS responsável pela contratação] [**Warranty**
5.5 - Garantir os serviços, independentemente [da apresentação da garantia de cumprimento das obrigações contratuais oferecida e] do término do Contrato, [pelo prazo previsto na lei] [pelo prazo ...] (inserir o prazo exigido no edital da Licitação e/ou apresentado pela CONTRATADA na Licitação ou na Negociação].]	5.5 - Warranty the services, regardless of [the presentation of the warranty of performance of contractual obligations offered and] the termination of the Agreement, [for the term provided for by law] [for the term...] (insert the term required in the notice of the Bidding and/ or presented by SERVICE PROVIDER in the Bid or Negotiation].]
Relacionadas a seus empregados	**Related to its employees**
5.6 – Responsabilizar-se exclusivamente pela supervisão, direção técnica e administrativa e pela mão-de-obra, necessárias à execução dos serviços contratados [(caso haja previsão de subcontratação:), responsabilizando-se, ainda, pelos subcontratados].	5.6 – Undertake the responsibility solely and exclusively for the supervision, technical and administrative direction and for the workforce, necessary for the performance of the contracted services [(if subcontracting is foreseen:), being also responsible for subcontractors].
[OBRIGATÓRIO PARA COOPERATIVA]: [5.6.1 – Utilizar-se, exclusivamente, de seus cooperados, para a realização dos serviços contratados.]	[OBRIGATÓRIO PARA COOPERATIVA]: [5.6.1 –Employ solely its members to carry out the contracted services.]

[Quando se tratar de serviços **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.7 – Apresentar à Fiscalização relação nominal de todos os profissionais a seu serviço que executarão o Contrato, bem como comunicar, por escrito, qualquer alteração ocorrida nessa relação.	[Quando se tratar de serviços **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.7 – Submit to the Inspection a nominal list of all professionals at its service who will perform the Agreement, as well as communicate, in writing, any change in this list.
5.7.1 - A relação deve conter o nome completo do empregado, cargo ou função, horário de trabalho (se for o caso), números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).]	5.7.1 - The list shall include the employee's full name, its position or role, its working hours (if applicable), its identity card numbers (RG) and its number of register at the Individual Taxpayer Registry (CPF).]
5.8 – Providenciar, sem ônus para a PETROBRAS, o afastamento imediato de qualquer profissional a seu serviço cuja conduta, no local da prestação dos serviços, tenha se mostrado, a critério da PETROBRAS, contrária aos preceitos do Código de Conduta Ética da PETROBRAS ou do Guia de Conduta Ética dos Fornecedores.	5.8 – Ensure, at no cost to PETROBRAS, the immediate removal of any professional assigned at its service whose conduct, at the place of service performance, is deemed, at PETROBRAS´discretion, to be in breach of the provisions of PETROBRAS Code of Ethical Conduct or Petrobras Guide to Ethical Conduct for Suppliers.
5.9 – Apresentar mensalmente a documentação comprobatória do adimplemento de suas obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos do FGTS, relativos a seus empregados, sem prejuízo do previsto no item 5.11 abaixo.	5.9 – Submit monthly documentation proving the compliance with its labor obligations, social security contributions and FGTS deposits, related to its employees, without prejudice to the provisions of item 5.11 below.
[O item 5.9.1 não é aplicável caso a contratada seja empresa com participação acionária da Petrobras em que a Petrobras seja a controladora e também no caso de empregados da Petrobras cedidos para empresa com participação acionária,	[O item 5.9.1 não é aplicável caso a contratada seja empresa com participação acionária da Petrobras em que a Petrobras seja a controladora e também no caso de empregados da Petrobras cedidos para empresa com participação acionária,

exceto aos empregados das subcontratadas e/ou cessionárias de tais empresas] [Quando se tratar de serviços com dedicação exclusiva dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.1 – A comprovação de que trata o item 5.9 deverá incluir as seguintes informações, relativas aos empregados da CONTRATADA indicados na forma do item 5.7: a) pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário, no que for cabível; b) concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional; c) entrega de benefícios, quando forem devidos por força de lei, de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho ou contrato de trabalho; d) depósitos do FGTS e extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, quando solicitado pela PETROBRAS; e) pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data de envio das informações; e f) realização de eventuais cursos de treinamento que forem exigidos por lei ou pelo contrato.]	exceto aos empregados das subcontratadas e/ou cessionárias de tais empresas] [Quando se tratar de serviços com dedicação exclusiva dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.1 - The evidence contemplated in item 5.9 shall include the following information, relating to SERVICE PROVIDER´S employees indicated in accordance with item 5.7: a) payment of wages, additionals, overtime, weekly remunerated days off and Christmas bonus salary, where applicable; b) granting of paid vacations and payment of the respective additional; c) granting of benefits provided by law, Convention or Collective Bargaining Agreement or employment agreement; d) FGTS deposits and statement of the INSS and FGTS account of any employee, whenever requested by PETROBRAS; e) payment of labor and social security obligations of discharged employees up to the date of the submission of information; and f) completion of any training courses required by law or by the Agreement.]
[Quando se tratar de serviços sem dedicação exclusiva dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.1 – A comprovação de que trata o item 5.9 deverá incluir as seguintes informações:	[Quando se tratar de serviços sem dedicação exclusiva dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.1 - The proof referred to in item 5.9 must include the following information:

a) resumo geral do pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário, no que for cabível; b) concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional; c) depósitos do FGTS e extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, quando solicitado pela PETROBRAS; d) pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data de envio das informações; e e) realização de eventuais cursos de treinamento que forem exigidos por lei ou pelo contrato.]	a) general summary of the payment of wages, additionals, overtime, remunerated weekly rest and thirteenth salary, where applicable; b) concession of paid vacations and payment of the respective additional; c) FGTS deposits and statement of the INSS and FGTS account of any employee, whenever requested by PETROBRAS; d) payment of labor and social security obligations of discharged employees up to the date of the submission of information; and e) completion of any training courses required by law or by the Agreement.]
[Quando se tratar de serviços de natureza não contínua realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.1.1 – Será exigida a comprovação de que trata o item 5.9 nos meses em que ocorrerem a execução dos serviços.]	[Quando se tratar de serviços de natureza não contínua realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.1.1 – The proof referred to in item 5.9 shall be required in the months services are performed.]
5.9.2 – A ausência de comprovação ou a comprovação inadequada autoriza a PETROBRAS [inserir apenas nos contratos **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras: a reter do RM o valor não comprovado e a] aplicar multa contratual.	5.9.2 - The absence of proof or inadequate proof authorizes PETROBRAS to [inserir apenas nos contratos **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras: withhold the unproven amount in the MR and] apply a contractual fine.
[Quando se tratar de serviços **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.3 - Na hipótese do item anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze	[Quando se tratar de serviços **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.9.3 - In the event foreseen on the previous item, if the SERVICE PROVIDER does not comply with the obligations within

dias, a PETROBRAS poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA.]	fifteen days, PETROBRAS may pay the obligations directly to the SERVICE PROVIDER´s employees.]
[Quando se tratar de serviço de natureza continuada executado nas dependências da Petrobras] [5.10 – Cumprir suas obrigações decorrentes de Lei, Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelos empregados vinculados à execução do Contrato, comprovando tal cumprimento sempre que solicitado pela PETROBRAS. 5.10.1 – O disposto no item acima não se aplica a obrigações que tratem de: a) pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou nos resultados da CONTRATADA; b) matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários; e c) preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.]	[Quando se tratar de serviço de natureza continuada executado nas dependências da Petrobras] [5.10 – Fulfill all obligations arising from Law, Agreements, Conventions and Collective Labor Bargains or equivalents of the categories covered by employees related to the performance of the Agreement, proving such compliance whenever requested by PETROBRAS. 5.10.1 – The provisions foreseen on the item above do not apply to obligations related to: a) payment of workers' participation in profits or results of SERVICE PROVIDER; b) non-labor matters, or matters that establish rights not provided by law, such as amounts or mandatory rates of social or social security charges; and c) prices for inputs related to the exercise of the activity.]
[No caso de cooperativa] [5.10 – Apresentar mensalmente, sob pena de retenção do RM em valor equivalente aos recolhimentos não comprovados, a documentação relativa à comprovação do adimplemento de suas obrigações previdenciárias para com seus cooperados, sem prejuízo do previsto no item 5.11 abaixo.	[No caso de cooperativa] [5.10 - Notwithstanding the provisions of item 5.11, submit documentation proving compliance with the social security obligations of its cooperative member monthly, subject to withholding in the RM an amount equivalent to unproved payments.

5.10.1 – Comprovar o recolhimento individual à Previdência, pelo cooperado, e a comprovação dos valores dos repasses aos cooperados.]	5.10.1 - Prove the individual payment to Social Security, by the cooperative member, and proof of the amounts transferred to the cooperative members.]
[Para todos os contratos em que **não haja** retenção relativa à contribuição previdenciária nem responsabilidade solidária] [5.11 – Fornecer à PETROBRAS, até o quarto dia útil posterior à data legalmente estipulada para os recolhimentos previdenciários e de FGTS, sob pena de multa contratual [inserir apenas nos contratos **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada: e retenção do RM em valor equivalente aos recolhimentos não comprovados]: a) Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e seu respectivo comprovante de entrega, acompanhada da guia de recolhimento do FGTS (GRFGTS), nos termos da legislação vigente, para fins de comprovação do recolhimento do FGTS. b) Cópia do DARF quitado com a composição do documento de arrecadação gerado por meio do sistema DCTFWeb, para fins de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. No de caso pagamento feito pela internet, também o respectivo comprovante de pagamento. 5.11.1 – Não será necessária a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 quando da emissão do RM do primeiro evento de pagamento, se não transcorrido o prazo de competência para recolhimento das	[Para todos os contratos em que **não haja** retenção relativa à contribuição previdenciária nem responsabilidade solidária] [5.11 - Provide PETROBRAS, by the fourth business day after the legally stipulated date for social security and FGTS payments, subject to contractual fine [inserir apenas nos contratos **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada: and retention from the MRof the amount equivalent to unsubstantiated payments]: a) a copy of the complete GFIP - Guarantee Fund Collection Form for Length of Service and Social Security Information and its respective proof of delivery, accompanied by the FGTS collection guide (GRFGTS), in accordance with current legislation, for the purpose of proving the FGTS collection. b) a copy of the paid DARF with the composition of the collection document generated through the DCTFWeb system and, in the case of payment made over the internet, also its respective proof of payment. In the case payment made over the Internet, also the respective proof of payment. 5.11.1 - If the payment to the Brazilian Federal Revenue is not due by the issuance of the MR for the first payment event, it will not be necessary to present the documents mentioned in

verbas devidas, devendo ser entregues os documentos na medição seguinte. 5.11.2 – Para a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), a CONTRATADA deverá apresentar à PETROBRAS, em até 60 (sessenta) dias corridos contados do encerramento do Contrato, os documentos mencionados nas alíneas "a" e "b" do item 5.11 referentes ao último mês de medição, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.]	items "a" and "b" of item 5.11. The documents must be delivered in the next measurement. 5.11.2 - For the signature of the Statement of Final Acceptance (in Portuguese, "TRD"), SERVICE PROVIDER must present to PETROBRAS, within 60 (sixty) calendar days from the termination of the Agreement, the documents mentioned in items "a" and "b" of item 5.11 referring to the last month of measurement, subject to the applicable penalties.]
[Para todos os contratos em que **haja retenção** relativa à contribuição previdenciária, inclusive nos casos de obra de construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente, e **haja** empregados da contratada sujeitos a atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física] [5.11 – Fornecer à PETROBRAS, até o quarto dia útil posterior à data legalmente estipulada para os recolhimentos previdenciários e de FGTS, sob pena de multa contratual e retenção do RM em valor equivalente aos recolhimentos não comprovados: a) Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e seu respectivo comprovante de entrega, acompanhada da guia de recolhimento do FGTS (GRFGTS), nos termos da legislação vigente, para fins de comprovação do recolhimento do FGTS.	[Para todos os contratos em que **haja retenção** relativa à contribuição previdenciária, inclusive nos casos de obra de construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente, e **haja** empregados da contratada sujeitos a atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física] [5.11 - Provide PETROBRAS, by the fourth business day after the legally stipulated date for social security and FGTS payments, subject to contractual fine and retention from the MR of the amount equivalent to unsubstantiated payments, with: a) a copy of the complete GFIP - Guarantee Fund Collection Form for Length of Service and Social Security Information and its respective proof of delivery, accompanied by the FGTS collection guide (GRFGTS), in accordance with current legislation, for the purpose of proving the FGTS collection.

b) Cópia do DARF quitado com a composição do documento de arrecadação gerado por meio do sistema DCTFWeb, para fins de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. No de caso pagamento feito pela internet, também o respectivo comprovante de pagamento. c) Relatório discriminando seus empregados, incluídos no custo de mão de obra deste Contrato, que exerçam atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, bem como a atividade específica desempenhada por cada empregado e a discriminação do valor de cada um dos serviços contratados sobre o qual incidirá a alíquota da contribuição previdenciária adicional. [Incluir o subitem abaixo no caso de obra de construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente] [5.11.1 – Em caso de paralisação da obra, a CONTRATADA deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da paralisação, cópia da GFIP com o código de paralisação e o respectivo comprovante.] 5.11.2 – A não apresentação do relatório mencionado na alínea “c” do item 5.11 implicará a retenção sobre uma base de cálculo proporcional ao número de empregados sujeitos às atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física e o total de empregados vinculados ao Contrato, no caso de ser possível identificar os trabalhadores que desempenhem atividades em condições especiais.	b) a copy of the paid DARF with the composition of the collection document generated through the DCTFWeb system and, in the case of payment made over the internet, also its respective proof of payment. In the case payment made over the Internet, also the respective proof of payment. c) a report detailing its employees, included in the labor cost of this Agreement, who perform activities under special conditions harmful to health or physical integrity, as well as the specific activity performed by each employee and detailing the value of each of the services provided on which the rate of the additional social security contribution will apply. [Incluir o subitem abaixo no caso de obra de construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente] [5.11.1 – In the event of a work stoppage, the SERVICE PROVIDER shall submit, within 5 (five) working days from the stoppage, a copy of the GFIP with the stoppage code and the respective proof of delivery.] 5.11.2 - Failure to submit the report mentioned in item "c" of item 5.11 will be subject to retention on a calculation basis proportional to the number of employees subject to activities in special conditions harmful to health or physical integrity and the total number of related employees to the Agreement, in case it is possible to identify workers who perform activities under special conditions.

5.11.2.1 – Caso não seja possível identificar os trabalhadores mencionados na alínea “c” do item 5.11, a retenção se dará sobre o valor correspondente a toda a mão de obra utilizada. 5.11.3 – Quando não existir, no mês, qualquer empregado em condição especial, tal fato deverá ser informado no Relatório, para documentação e comprovação perante a Receita Federal do Brasil (RFB). 5.11.4 – A CONTRATADA emitirá nota fiscal ou fatura de prestação de serviços específica para os serviços prestados pelos empregados cuja exposição a agentes nocivos permita a concessão de aposentadoria especial. 5.11.5 – Não será necessária a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 quando da emissão do RM do primeiro evento de pagamento, se não transcorrido o prazo de competência para recolhimento das verbas devidas, devendo ser entregues os documentos na medição seguinte. 5.11.6 – Para a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), a CONTRATADA deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias corridos contados do encerramento do Contrato, os documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 referentes ao último mês de medição, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.]	5.11.2.1 – If it is not possible to identify the workers mentioned in item “c” of item 5.11, the retention will be on the amount corresponding to all the labor used. 5.11.3 – In a month when no employee is subject to work under special condition, this fact shall be informed in the Report, for documentation and proof before the Brazilian Federal Revenue Service (RFB). 5.11.4 – The SERVICE PROVIDER will issue a specific invoice or bill for services provided by employees eligible for a special retirement due to the exposure to harmful agents. 5.11.5 - If the payment to the Brazilian Federal Revenue is not due by the issuance of MR for the first payment event, It will not be necessary to present the documents mentioned in items "a" and "b" of item 5.11. The documents must be delivered in the next measurement. 5.11.6 - For the signature of the Statement of Final Acceptance (TRD), SERVICE PROVIDER must submit, within 60 (sixty) calendar days from the termination of the Agreement, the documents mentioned in items "a" and "b" of item 5.11 referring to the last month of measurement, subject to applicable penalties.]
[Para todos os contratos em que **haja retenção** relativa à contribuição previdenciária, inclusive nos casos de obra de	[Para todos os contratos em que **haja retenção** relativa à contribuição previdenciária, inclusive nos casos de obra de

construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente, e **não haja** empregados da contratada sujeitos a atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física]	construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente, e **não haja** empregados da contratada sujeitos a atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física]
[5.11 – Fornecer, até o quarto dia útil posterior à data legalmente estipulada para os recolhimentos previdenciários e de FGTS, sob pena de multa contratual e retenção do RM em valor equivalente aos recolhimentos não comprovados:	[5.11 - Provide, by the fourth business day after the legally stipulated date for social security and FGTS payments, subject to contractual fine and retention of the RM in an amount equivalent to unsubstantiated payments, with:
a) Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e seu respectivo comprovante de entrega, acompanhada da guia de recolhimento do FGTS (GRFGTS), nos termos da legislação vigente, para fins de comprovação do recolhimento do FGTS.	a) a copy of the complete GFIP - Guarantee Fund Collection Form for Length of Service and Social Security Information and its respective proof of delivery, accompanied by the FGTS collection guide (GRFGTS), in accordance with current legislation, for the purpose of proving the FGTS collection.
b) Cópia do DARF quitado com a composição do documento de arrecadação gerado por meio do sistema DCTFWeb, para fins de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. No de caso pagamento feito pela internet, também o respectivo comprovante de pagamento.	b) a copy of the paid DARF with the composition of the collection document generated through the DCTFWeb system and, in the case of payment made over the internet, also its respective proof of payment. In the case payment made over the Internet, also the respective proof of payment.
[Utilizar o subitem abaixo no caso de obra de construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente sobre o assunto]	[Utilizar o subitem abaixo no caso de obra de construção civil por empreitada parcial conforme definido em instrução normativa da RFB vigente sobre o assunto]
[5.11.1 – Em caso de paralisação da obra, a CONTRATADA deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da paralisação, cópia da GFIP com o código de paralisação e o respectivo comprovante de entrega.]	[5.11.1 – In the event of a work stoppage, the SERVICE PROVIDER must submit, within 5 (five) working days from the stoppage, a copy of the GFIP with the stoppage code and the respective proof of delivery.]

5.11.2 – Não será necessária a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 quando da emissão do RM do primeiro evento de pagamento, se não transcorrido o prazo de competência para recolhimento das verbas devidas, devendo ser entregues os documentos na medição seguinte. 5.11.3 – As partes declaram, para fins de atendimento da legislação previdenciária, não existir, no âmbito deste Contrato, empregado sujeito a atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física. 5.11.4 – Para a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), a CONTRATADA deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias corridos contados do encerramento do Contrato, os documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 referentes ao último mês de medição, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.]	5.11.2 - If the payment to the Brazilian Federal Revenue is not due by the RM issuing for the first payment event, It will not be necessary to present the documents mentioned in items "a" and "b" of item 5.11. The documents must be delivered in the next measurement. 5.11.3 - The parties represents, for the purposes of compliance with social security legislation, that there is no employee subject to activities under special conditions harmful to health or physical integrity within the scope of this Agreement. 5.11.4 - For the signature of the Statement of Final Acceptance (TRD), SERVICE PROVIDER shall present, within 60 (sixty) calendar days from the termination of the Agreement, the documents mentioned in items "a" and "b" of item 5.11 referring to the last month of measurement, subject to the applicable penalties.]
[Para todos os contratos em que **haja responsabilidade solidária** da Petrobras em relação às contribuições previdenciárias da contratada – contrato de obra de construção civil com empresa construtora – conforme definido em instrução normativa da RFB vigente e naqueles casos em que seja feita a retenção para elisão desta solidariedade] [5.11 – Fornecer à PETROBRAS, até o quarto dia útil posterior à data legalmente estipulada para os recolhimentos previdenciários e de FGTS, sob pena de multa contratual e retenção do RM em valor equivalente aos recolhimentos não comprovados:	[Para todos os contratos em que **haja responsabilidade solidária** da Petrobras em relação às contribuições previdenciárias da contratada – contrato de obra de construção civil com empresa construtora – conforme definido em instrução normativa da RFB vigente e naqueles casos em que seja feita a retenção para elisão desta solidariedade] [5.11 - Provide PETROBRAS, up to the fourth business day after the legally stipulated date for social security and FGTS payments, subject to contractual fine and retention of the RM in an amount equivalent to unsubstantiated payments, with:

a) Cópia da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social completa e seu respectivo comprovante de entrega, acompanhada da guia de recolhimento do FGTS (GRFGTS), nos termos da legislação vigente, para fins de comprovação do recolhimento do FGTS.	a) a copy of the complete GFIP - Guarantee Fund Collection Form for Length of Service and Social Security Information and its respective proof of delivery, accompanied by the FGTS collection guide (GRFGTS), in accordance with current legislation, for the purpose of proving the FGTS collection.
b) Cópia do DARF quitado com a composição do documento de arrecadação gerado por meio do sistema DCTFWeb, para fins de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. No de caso pagamento feito pela internet, também o respectivo comprovante de pagamento.	b) a copy of the paid DARF with the composition of the collection document generated through the DCTFWeb system and, in the case of payment made over the internet, also its respective proof of payment. In the case payment made over the Internet, also the respective proof of payment.
c) Declaração de Escrituração Contábil, de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da CONTRATADA e por seu contador, afirmando que a CONTRATADA efetuou a escrituração contábil regular.	c) a declaration of Accounting Bookkeeping, monthly, signed by the legal representative of SERVICE PROVIDER and by its accountant, stating that SERVICE PROVIDER carried out the regular accounting bookkeeping.
d) Declaração, de periodicidade mensal, firmada pelo representante legal da CONTRATADA, de que prestou à Receita Federal do Brasil (RFB), pelos meios adequados, informações de todos os segurados e das respectivas remunerações vinculados à obra.	d) a statement, issued monthly, signed by SERVICE PROVIDER's legal representative, that it has provided the Brazilian Federal Revenue Service (RFB), by appropriate means, with information on all professionals and their respective remuneration linked to the construction.
5.11.1 – Em caso de paralisação da obra, a CONTRATADA deverá apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis contados da paralisação, cópia da GFIP com o código de paralisação e o respectivo comprovante de entrega.	5.11.1 – In the event of a work stoppage, SERVICE PROVIDER must present, within five (5) business days from the stoppage, a copy of the GFIP with the stoppage code and the respective proof of delivery.

5.11.2 – Não será necessária a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 quando da emissão do primeiro RM do Contrato, se não transcorrido o prazo de competência para recolhimento das verbas devidas, devendo ser entregues os documentos na medição seguinte.	5.11.2 - If the payment to the Brazilian Federal Revenue is not due by the RM issuing for the first payment event, It will not be necessary to present the documents mentioned in items "a" and "b" of item 5.11. The documents must be delivered in the next measurement.
5.11.3 – Para a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), a CONTRATADA deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias corridos contados da comunicação do encerramento da obra, a Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND ou CPEND/CPEN) ou a Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débito de Obra de Construção Civil (matrícula do Cadastro Nacional de Obra - CNO), juntamente com os documentos mencionados nas alíneas “a” e “b” do item 5.11 referentes ao último mês de medição, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.	5.11.3 – In order to sign the Statement of Final Acceptance (TRD), SERVICE PROVIDER must present, within 60 (sixty) calendar days from the communication of the termination of the construction, the Negative Certificate, or Positive with Negative Effects, of Debts related to Federal Tax Credits and Federal Overdue Debt (CND or CPEND/CPEN) or Negative Certificate, or Positive Certificate with Negative Effects, of Civil Construction Work Debt (enrollment of the National Works Registry - CNO), together with the documents mentioned in items “a” and “b” of item 5.11 referring to the last month of measurement, subject to the applicable penalties.
5.11.3.1 – Enquanto pendente de entrega o documento comprobatório de encerramento da matrícula CNO, a Contratada se obriga a apresentar, em até 30 dias contados da assinatura do TRD, o requerimento de baixa de matrícula CNO realizado perante a Receita Federal do Brasil (RFB), assim como entregar, a cada 180 dias, Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND ou CPEND/CPEN) ou a Certidão Negativa, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débito de Obra de Construção Civil (matrícula CEI) válida, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.	5.11.3.1 - While the document evidencing the closing of the CNO registration is pending delivery, Service Provider undertakes to present, within 30 days from the signature of the TRD, the request for cancellation of the CNO registration made before the Federal Revenue of Brazil (RFB), as well as deliver, every 180 days, a Negative Certificate, or Positive with Negative Effects, of Debts related to Federal Tax Credits and Overdue Union Debt (CND or CPEND/CPEN) or Negative or Positive Certificate with Effects of Negative, Valid Civil Construction Work Debt (CEI registration), subject to the applicable penalties.

[Quando houver **subempreitada** nos casos de obra de construção civil mediante empreitada total com empresa construtora] [5.11.4 – Quando ocorrer subempreitada nos serviços objeto deste Contrato, na forma estabelecida na Cláusula de Subcontratação, para garantia de cumprimento das obrigações previdenciárias e fundiárias, deverá a CONTRATADA, até o quinto dia útil posterior à data legalmente estipulada para os recolhimentos previdenciários e de FGTS previamente a emissão do RM, encaminhar os seguintes documentos: a) Cópia das notas fiscais, faturas ou recibos da prestação de serviços da subempreiteira com vinculação inequívoca à obra, com destaque da retenção para Previdência Social, em conformidade com a legislação vigente; b) comprovantes de arrecadação dos valores retidos da subempreiteira; c) Cópia da GFIP, com comprovante de entrega, elaborada pela subempreiteira, acompanhada da guia de recolhimento do FGTS (GRFGTS), nos termos da legislação vigente, para fins de comprovação do recolhimento do FGTS; d) Cópia do DARF quitado da subempreiteira com a composição do documento de arrecadação gerado por meio do sistema DCTFWeb, para fins de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. No de caso pagamento feito pela internet, também o respectivo comprovante de pagamento; e	[Quando houver **subempreitada** nos casos de obra de construção civil mediante empreitada total com empresa construtora] [5.11.4 – When subcontracting occurs in the performance of this Agreement, as established in the Subcontracting Clause, to guarantee compliance with social security obligations, SERVICE PROVIDER must, by the fifth business day after the legally stipulated date for social security and FGTS payments prior to the issuance of the RM, forward the following documents: a) Copy of invoices, bills or receipts for the provision of services by the subcontractor with an unequivocal connection to the work, with emphasis on the withholding for Social Security, in compliance with current legislation; b) proof of collection of amounts withheld from the subcontractor; c) GFIP, with proof of delivery, prepared by the subcontractor, accompanied by the FGTS collection guide (GRFGTS), in accordance with current legislation, for the purpose of proving the FGTS collection; d) Copy of the DARF paid by subcontractor with the composition of the collection document generated through the DCTFWeb system, for the purpose of proving the social security collection. In the case payment made over the Internet, also the respective proof of payment; and

e) demais documentos, solicitados pela PETROBRAS, que sejam exigidos pela legislação para fins de cumprimento das obrigações previdenciárias e fundiárias.]	e) other documents, requested by PETROBRAS, which are required by law for the purpose of complying with social security and FGTS obligations.]
[Quando se tratar de serviços **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.12 – Apresentar, antes da emissão do RM referente à última medição, os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias dos empregados dispensados e/ou uma declaração formal da continuidade dos contratos de trabalhos remanescentes.	[Quando se tratar de serviços **com dedicação exclusiva** dos empregados da contratada na execução do serviço, realizado dentro ou fora das instalações da Petrobras] [5.12 – Submit, before issuing the RM referring to the last measurement, proof of payment of severance pay for dismissed employees and/or a formal declaration of the continuity of the remaining work agreements.
5.12.1 - Não havendo quitação das obrigações no prazo de quinze dias, a PETROBRAS poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.]	5.12.1 - If there is no discharge of obligations within fifteen days, PETROBRAS may pay the obligations directly to SERVICE PROVIDER employees who have participated in the execution of the services purpose of the Agreement.]
Comunicação de acidente de trabalho 5.13 – Emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT nas condições e prazos legais, comprovando sua emissão regular sempre que solicitado pela PETROBRAS e comunicando imediatamente à PETROBRAS a ocorrência de acidente de trabalho com os profissionais a seu serviço que laborem nas instalações da PETROBRAS.	**Work accident report** 5.133 – Issue the Occupational Accident Report – CAT under the legal conditions and deadlines, proving its regular issuance whenever requested by PETROBRAS and immediately communicating to PETROBRAS the occurrence of an accident at work with the professionals at its service who work at PETROBRAS´ facilities.
[Para todos os contratos com prazo de vigência original igual ou superior a 365 dias onde haja prestadores de serviço	[Para todos os contratos com prazo de vigência original igual ou superior a 365 dias onde haja prestadores de serviço

cadastrados para acesso às instalações do Sistema Petrobras, física e/ou, remotamente, podendo ser negociada nas contratações conduzidas por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Em caso de processo competitivo, a alteração ou exclusão dessa cláusula depende de aprovação da Diretoria Executiva.]	cadastrados para acesso às instalações do Sistema Petrobras, física e/ou remotamente, podendo ser negociada nas contratações conduzidas por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Em caso de processo competitivo, a alteração ou exclusão dessa cláusula depende de aprovação da Diretoria Executiva.]
[**Plano de saúde** 5.14 – Custear integralmente Plano Privado de Assistência à Saúde para todos os seus empregados indicados nos termos do item 5.7, bem como para seus dependentes, nos termos do item 5.14.2 "e", divulgando a esses empregados o benefício e as normas que o regem e comprovando à PETROBRAS o atendimento. 5.14.1 – O empregado poderá participar, a título de coparticipação, com até 25% do custo dos atendimentos previstos no rol da ANS para o Plano Ambulatorial. 5.14.2 - O Plano Privado de Assistência à Saúde deve atender, no mínimo, aos seguintes critérios: a) Possuir registro da Operadora e do produto (Plano de Saúde) na Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS; b) Regime ou tipo de contratação: Coletivo Empresarial, conforme descrito na regulamentação pela ANS; c) Modelo de assistência: Plano referência com cobertura assistencial ambulatorial e hospitalar compreendendo	[**Health Insurance** 5.1 - To fully fund Private Health Care Plan for all its employees indicated under the terms of item 5.7, as well as for their dependents, in accordance with item 5.14.2,"e disclosing to these employees the benefit and its termsand proving it to PETROBRAS. 5.14.1 – The employee may participate, as a copayment, with up to 25% of the cost of the services provided in the list of procedures established by the National Agency of Health (ANS) for the Outpatient Plan. 5.14.2 - The Private Health Care Plan must meet, at least, the following criteria: a) Operator and the product (Health Insurance) must be registered at the National Complementary Health Agency – ANS; b) Regime or type of contract: Corporate Collective, as described in the ANS´ regulations in force;

obstetrícia e plano odontológico conforme definido na legislação vigente; d) Abrangência Geográfica: a critério da CONTRATADA, garantindo abrangência mínima no local da realização do trabalho. [Caso aplicável] Para empregados que realizam atividades em instalações marítimas ou em instalações terrestres remotas e que necessitem permanecer em local, ou suas proximidades, cujo acesso dependa de deslocamento exclusivo por meio de transporte oferecido pela Petrobras ou pela Contratada, a Abrangência Geográfica deverá ser Nacional;] e) Extensivo ao cônjuge/companheiro(a), filhos e/ou enteados legalmente dependentes até 21 anos. [Para os contratos nos quais houver prestação de serviços de trabalhadores brasileiros contratados no Brasil e que venham a prestar serviços no exterior] [5.14.3 - Para os empregados que sejam contratados no Brasil e venham a prestar serviços no exterior, a CONTRATADA fornecerá assistência médica e social no local de trabalho no exterior ou próximo a ele, conforme determinação legal.]	c) Assistance model: Basic reference plan with outpatient and inpatient care including obstetrics and dental plan as defined in the current legislation; d) Geographic Coverage: at SERVICE PROVIDER´s discretion, guaranteeing a minimum coverage in the place where the work is carried out. [Caso aplicável] In the case of employees who perform activities in maritime facilities or remote land facilities and who need to stay in a location or its vicinity whose access depends on exclusive transportation provided by Petrobras or the Contractor, the Geographical Coverage shall be National;] e) Extended to spouse/partner, legally dependent children and/or stepchildren up to 21 years of age [Para os contratos nos quais houver prestação de serviços de trabalhadores brasileiros contratados no Brasil e que venham a prestar serviços no exterior] [5.14.3 - For employees who are hired in Brazil and will provide services abroad, SERVICE PROVIDER will provide medical and social assistance in the workplace abroad or close to it, as determined by law.]
[Para contratos que envolvam a prestação de serviços marítimos realizados por trabalhador estrangeiro sem vínculo empregatício no Brasil, a bordo de embarcação ou plataforma estrangeiras que operem no território brasileiro] [**Trabalhadores estrangeiros de serviços marítimos**	[Para contratos que envolvam a prestação de serviços marítimos realizados por trabalhador estrangeiro sem vínculo empregatício no Brasil, a bordo de embarcação ou plataforma estrangeiras que operem no território brasileiro] [**Foreign maritime service workers**

5.15 – Garantir que os trabalhadores estrangeiros que vierem a exercer serviços marítimos, no território nacional, por força deste Contrato, detenham visto de trabalho temporário, nos termos da Lei de Migração (Lei nº 13.445/17) e demais atos normativos aplicáveis. 5.15.1 – Garantir, nos termos do artigo 4º da Resolução Normativa 6/2017, do CNIg, ou outra que venha a substituí-la, o cumprimento da exigência de proporcionalidade entre trabalhadores nacionais e estrangeiros não residentes. 5.15.2 – Garantir o cumprimento dos preceitos trabalhistas previstos na legislação brasileira em vigor. 5.15.3 – Além da aplicação de multa, o descumprimento dos itens 5.15, 5.15.1 e 5.15.2 enseja o direito da PETROBRAS de rescindir este Contrato, na forma da Cláusula de Encerramento.]	5.15 – Ensure that foreign workers who come to perform maritime services, in the national territory, pursuant to this Agreement, hold a temporary work visa, under the terms of the Migration Law (Law no. 13.445/17) and other applicable normative acts. 5.15.1 – Guarantee, pursuant to article 4 of Normative Resolution 6/2017, of the CNIg, or another that may replace it, compliance with the requirement of proportionality between national workers and non-resident foreign workers. 5.15.2 – Ensure compliance with the labor precepts provided for Brazilian legislation in force. 5.15.3 - In addition to the imposition of a fine, non-compliance with items 5.15, 5.15.1 and 5.15.2 grants PETROBRAS the right to terminate this Agreement, pursuant to the Termination Clause.]
Vedação ao nepotismo	**Prohibition of nepotism**
5.16 – A CONTRATADA deverá, durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão do Contrato, manter válido o conteúdo [do item 3 da Declaração Unificada (Ausência de Relação Familiar)] [da Declaração de Ausência de Relação Familiar], assinada juntamente com a assinatura deste Contrato, no âmbito [PREENCHER CONFORME FOR O CASO: da Licitação OU do Pregão OU do Termo de Contratação Direta OU da Solicitação de Envio de Proposta - SEP (aplicável às	5.16 – SERVICE PROVIDER shall, throughout the entire execution of this Agreement, subject to Agreement termination, maintain valid the content of the Unified Declaration (Absence of Family Relationship), signed, concurrently with the execution of this Agreement within the scope [PREENCHER CONFORME FOR O CASO: of the Public Bidding OU of the Auction OU Term of Direct Contract OU Request for Proposal (SEP – in Portuguese) (aplicável às contratações para parcerias operacionais de E&P)] nº XXX, which is considered an integral part of this Agreement.

contratações para parcerias operacionais de E&P)] nº XXX, que se considera parte integrante do presente Contrato.	
[Para as contratações de postos de serviços (serviços de apoio administrativo)] [5.16.1 – A CONTRATADA também não poderá utilizar, na execução dos serviços, profissional que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, por consaguinidade ou afinidade, com de empregado(a) da Petrobras detentor(a) de função de confiança na Unidade Organizacional onde estiver alocado o Posto de Serviço.]	[Para as contratações de postos de serviços (serviços de apoio administrativo)] [5.16.1 – SERVICE PROVIDER shall also not be able to may not use, in the performance of services, any professional who is spouse, common-law spouse or direct or collateral relative, by consanguinity or affinity, up to the third degree of an employee of PETROBRAS holding a position of trust in the Organizational Unit where the Service Station is allocated.]
[Para as contratações em que haja utilização de materiais, equipamentos e ferramentas da contratada, seja em área de gestão da PETROBRAS, seja em canteiro da CONTRATADA] [**Relacionadas a materiais, equipamentos, ferramentas e instalações**	[Para as contratações em que haja utilização de materiais, equipamentos e ferramentas da contratada, seja em área de gestão da PETROBRAS, seja em canteiro da CONTRATADA] [**Related to materials, equipment, tools and installations**
[Para as contratações em que haja utilização de materiais, equipamentos e ferramentas da contratada, seja em área de gestão da PETROBRAS, seja em canteiro da CONTRATADA] 5.17 – Retirar, às suas expensas, os materiais, equipamentos e ferramentas após o término do serviço ou Contrato, ou aqueles que tenham sido recusados, no prazo fixado pela Fiscalização. Após esse prazo, a PETROBRAS poderá promover sua destinação a terceiros e debitará as respectivas despesas à CONTRATADA.	[Para as contratações em que haja utilização de materiais, equipamentos e ferramentas da contratada, seja em área de gestão da PETROBRAS, seja em canteiro da CONTRATADA] 5.17 – Remove, at its expense, the materials, equipments and tools after the end of the service or Agreement, or those that have been refused, within the term set by the Inspection. After this term, PETROBRAS may promote its allocation to third parties and will charge the respective expenses to the SERVICE PROVIDER.

Relacionadas a Segurança industrial, higiene e medicina do trabalho, Meio ambiente e Saúde - SMS	**Related to Industrial safety, hygiene and occupational medicine, Environment and Health - HSE**
5.18 – A CONTRATADA deverá informar à PETROBRAS, imediatamente, a ocorrência de sinistros ou eventos danosos ao meio ambiente, a terceiros ou a seus empregados, na execução do objeto deste Contrato e que repercutam na imagem da PETROBRAS.	5.18 – SERVICE PROVIDER shall inform PETROBRAS, immediately, of the occurrence of claims or events harmful to the environment, third parties or its employees, in the performance of this Agreement and that have repercussions on PETROBRAS´ image.
5.18.1 – Qualquer comunicado deverá ser apresentado à PETROBRAS antes de sua publicação e, caso haja menção à Petrobras, terá sua divulgação condicionada à sua prévia anuência, ressalvadas as hipóteses de comunicação imediata decorrentes de obrigação legal ou determinação regulatória.	5.18.1 – Any communication must be presented to PETROBRAS prior to its publication and, in the event there is mention of Petrobras, its disclosure will be conditioned upon its prior consent except in cases of immediate communication arising from legal obligation or regulatory determination.
Relacionadas à Segurança da Informação	**Related to Information Security**
5.19 – Cumprir todas as normas relativas à Segurança da Informação da PETROBRAS, disponíveis no endereço www.petronect.com.br, para usuários cadastrados com chave e senha.	5.19 – Comply with all PETROBRAS´ Information Security rules, available for registered users with login credentials at www.petronect.com.br.
5.20 – Comunicar imediatamente à PETROBRAS e mantê-la informada do tratamento de possíveis descumprimentos de norma relativa à Segurança da Informação da PETROBRAS.	5.20 –Immediately notify PETROBRAS and keep it informed of the treatment given to any possible non-compliance with PETROBRAS' Information Security rules.
Proteção ao nome e marca Petrobras	**Protection of the Petrobras name and brand**

5.21 – Não fazer uso do nome PETROBRAS, da marca PETROBRAS ou o nome ou marca de quaisquer outros integrantes de consórcio operado pela PETROBRAS, salvo mediante autorização prévia e por escrito da PETROBRAS. (OBS: A autorização acima prevista deverá ser precedida de consulta à gerência responsável por marcas e reputação da Gerência Executiva de Comunicação)	5.21 – Do not use the name PETROBRAS, the brand PETROBRAS or the name or brand of any other members of a consortium operated by PETROBRAS, except upon prior written authorization from PETROBRAS. (OBS: A autorização acima prevista deverá ser precedida de consulta à gerência responsável por marcas reputação da Gerência Executiva de Comunicação)
5.21.1 – Caso tenha sido concedida a autorização acima, a CONTRATADA deverá demonstrar à PETROBRAS, no prazo de até 60 dias após o encerramento do Contrato, que removeu todos os elementos de marca e/ou nome de todos os seus veículos, espaços físicos e ambientes virtuais e descaracterizou os materiais retirados, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.	5.21.1 - If the authorization mentioned above has been granted, SERVICE PROVIDER shall demonstrate to PETROBRAS, within a period of up to 60 days following the termination of the Agreement, that it has removed all brand elements and/or name from all its vehicles, physical spaces and virtual environments and has defaced the materials removed, subject to the applicable penalties.
Financiabilidade	**Financeability**
5.22 – Se o valor do Contrato atingir quantia igual ou superior ao equivalente a US$10,000,000 (dez milhões de dólares):	5.22 – If the value of the Agreement reaches an amount equal to or greater than the equivalent of US$10,000,000 (ten million dollars):
5.22.1 – Atender às formalidades exigidas por agências de crédito à exportação e bancos comerciais, quando da análise de condições para concessão de financiamento à PETROBRAS, inclusive fornecendo dados e informações do Contrato, que serão mantidos confidenciais.	5.22.1 – Shall comply with the formalities required by export credit agencies and commercial banks, upon analysis of the conditions to grant financing to PETROBRAS, including providing data and information from the Agreement, which will be kept confidential.
[FINANÇAS/FSF deverá ser consultada por meio da chave SI0E4 antes da abertura do SIOF, para a não adoção dos itens abaixo]	[FINANÇAS/FSF deverá ser consultada por meio da chave SI0E4 antes da abertura do SIOF, para a não adoção dos itens abaixo]

5.22.2 – Apresentar à PETROBRAS a Relação de Conteúdo Importado (Relação), conforme Anexo XX, informando se há ou não insumos e itens de fornecimento importados ou com previsão de importação para utilização no Contrato. 5.22.2.1 – Deverão ser incluídos na Relação os insumos e itens de fornecimento que representem pelo menos 90% (noventa por cento) do valor estimado do conteúdo importado (ou a ser importado) na execução do Contrato, tal como previsto até a data da apresentação. 5.22.2.2 – A Relação deve ser entregue à Fiscalização em até 60 dias corridos contados da data de emissão da primeira Autorização de Serviço (AS) ou da assinatura do Contrato, quando não houver AS, devendo ser atualizada a cada 6 meses e no término do prazo contratual. (OBS: A relação deverá ser encaminhada pelo gerente do contrato para a chave SI0E4)	5.22.2 – Shall submit to PETROBRAS the List of Imported Content (List), according to Annex XX, informing whether or not there are inputs and supply items imported or expected to be imported for use in the Agreement. 5.22.2.1 - The inputs and supply items that represent at least 90% (ninety percent) of the estimated value of the imported content (or to be imported) in the performance of the Agreement, as foreseen until the date of the presentation. 5.22.2.2 - The List shall be delivered to Inspection within 60 calendar days from the issue date of the first Service Authorization (AS) or the signing of the Agreement, when there is no AS, and must be updated every 6 months and at the end of the contractual term. (OBS: A relação deverá ser encaminhada pelo gerente do contrato para a chave SI0E4)
[Quando houver o fornecimento de bens importados para revenda à Petrobras] **[Importação por encomenda** 5.23 – No caso de importação de bens para revenda à PETROBRAS, caracterizando Importação por Encomenda conforme legislação, cabe à CONTRATADA realizar a importação com recursos próprios, responsabilizando-se integralmente por aspectos comerciais, aduaneiros e tributários decorrentes da operação.	[Quando houver o fornecimento de bens importados para revenda à Petrobras] **[Import by order** 5.23 - In the case of importation of goods for resale to PETROBRAS, characterizing Import By Order modality as per applicable legislation, it is responsibility of the SERVICE PROVIDER to carry out the importation with its own resources, assuming full responsibility for commercial, customs and tax aspects arising from the operation.

5.23.1 – Caso a PETROBRAS seja autuada em decorrência da desqualificação da operação de Importação Por Encomenda para Importação Por Conta E Ordem De Terceiro, a CONTRATADA deverá arcar com o pagamento do auto de infração, independentemente da possibilidade de defesa ou de alegação de ilegalidade, bem como de multas, sobrestadias, armazenagens extras ou autuações por inobservância dos procedimentos acordados ou legalmente previstos. 5.23.2 - A CONTRATADA deverá comunicar à PETROBRAS, em até XX dias contados da solicitação de serviço que demandou a aquisição do bem no exterior, que será realizada na modalidade Importação Por Encomenda.]	5.23.1 - If PETROBRAS is notified as a result of the disqualification of the Import By Order operation for Import By Account And Order Of A Third Party, SERVICE PROVIDER shall bear the payment of the notice of infraction, regardless of the possibility of defense or allegation of illegality, as well as fines, overstays, extra storage or penalties for non-compliance with agreed or legally established procedures. 5.23.2 – SERVICE PROVIDER shall inform PETORBRAS, within XX days counted from the service request that resulted in the acquisition of goods from abroad, that such importation will be effected under the Importation by Order modality.]
[Na contratação de residente, quando houver previsão de pagamento em moeda estrangeira convertida] **[Bens e insumos importados**	[Na contratação de residente, quando houver previsão de pagamento em moeda estrangeira convertida] **[Imported goods and inputs**
5.24 - A CONTRATADA declara que o percentual máximo a ser considerado para efeito do pagamento no item 13.9.1 referente à parcela importada, correspondente aos insumos que tenham como origem obrigações a serem contraídas no exterior para utilização no Contrato é de [XX% (por extenso)] sobre o valor do Contrato.	5.24 - SERVICE PROVIDER represents that the maximum percentage to be considered for the purpose of payment in item 13.9.1 referring to the imported portion, corresponding to inputs originating from obligations to be contracted abroad for use in the Agreement is [XX% (in full)] on the value of the Agreement.
[Os itens abaixo não se aplicam quando a definição da parcela importada se der com base em estudo de mercado pela Petrobras] 5.24.1 – Para comprovar a origem importada da parcela em moeda estrangeira, a CONTRATADA deverá apresentar...	[Os itens abaixo não se aplicam quando a definição da parcela importada se der com base em estudo de mercado pela Petrobras] 5.24.1 – To prove the imported origin of the portion in foreign currency, SERVICE PROVIDER shall present...

[Caso a comprovação ocorra através de carta de exclusividade ou de representação comercial de fabricante estrangeiro, conforme cartilha de MEC disponibilizada na comunidade de SUPRIMENTOS/OSBS/OPCO no Sharepoint] [...Carta de Exclusividade ou Declaração de Origem de Material, contendo razão social, endereço da sede e da planta industrial do fabricante estrangeiro, bem como a descrição do bem/equipamento importado, em até [estipular prazo razoável e inferior ao tempo estimado para a autorização do início dos serviços] dias contados da celebração desse Contrato e que deverá permanecer válida por todo o prazo do Contrato, sob pena de impossibilitar a conversão da moeda na data do fechamento da medição.]	[Caso a comprovação ocorra através de carta de exclusividade ou de representação comercial de fabricante estrangeiro, conforme cartilha de MEC disponibilizada na comunidade de SUPRIMENTOS/OSBS/OPCO no Sharepoint] [...Letter of Exclusivity or Declaration of Origin of Material, containing the trade name, address of the headquarters and industrial plant of the foreign manufacturer, as well as the description of the imported good/equipment, within [stipulate a reasonable term and less than the estimated time for authorizing the start of services] days from the execution of this Agreement and which shall remain valid for the entire term of the Agreement, under penalty of making it impossible to convert the currency on the date of measurement closure.]
[Caso a comprovação ocorra através de atestado de conteúdo importado, conforme cartilha de MEC disponibilizada na comunidade de SUPRIMENTOS/OSBS/OPCO no Sharepoint] [... Atestado de Comprovação de Parcela Importada, emitido conforme as regras estabelecidas no Anexo XX, que comprove as obrigações assumidas pela CONTRATADA no exterior, em moeda estrangeira, referentes ao capital estrangeiro (incluindo insumos), necessárias à execução das atividades contratadas, em até [estipular prazo razoável e inferior ao tempo estimado para a autorização do início dos serviços] dias contados da celebração desse Contrato, e que deverá permanecer válido por todo o prazo do Contrato, sob pena de impossibilitar a conversão da moeda na data do fechamento da medição.]	[Caso a comprovação ocorra através de atestado de conteúdo importado, conforme cartilha de MEC disponibilizada na comunidade de SUPRIMENTOS/OSBS/OPCO no Sharepoint] [... Certificate of Proof of Imported Portion, issued according to the rules established in Annex XX, which proves the obligations assumed by SERVICE PROVIDER abroad, in foreign currency, referring to foreign capital (including inputs), necessary for the performance of contracted activities, within [stipulate a reasonable term and less than the estimated time for authorizing the start of services] days from the execution of this Agreement, and which shall remain valid for the entire term of the Agreement, under penalty of making it impossible to convert the currency on the date of measurement closure.]

[Caso a comprovação ocorra através de outros documentos, conforme cartilha de MEC disponibilizada na comunidade de SUPRIMENTOS/OSBS/OPCO no Sharepoint] [... qualquer documento apto a comprovar as obrigações assumidas pela CONTRATADA no exterior, em moeda estrangeira, referentes ao capital estrangeiro (incluindo insumos), necessárias à execução das atividades contratadas, em até [estipular prazo razoável e inferior ao tempo estimado para a autorização do início dos serviços] dias contados da celebração desse Contrato, sob pena de impossibilitar a conversão da moeda na data do fechamento da medição, tais como: a) Contrato de aluguel/afretamento/fornecimento de equipamento entre o mesmo e um ente estrangeiro; b) Registro de Operações Financeiras (ROF) de aluguel/afretamento/financiamento aprovado junto ao BACEN ou Declaração de Importação (DI) de nacionalização emitida junto a SISCOMEX; c) DI's cujo regime aduaneiro deverá ser o de admissão temporária/definitivo aplicável de acordo com a modalidade da operação, não sendo permitida a utilização do regime de comodato e nem de bens nacionalizados nos contratos de aluguel/afretamento; d) Contrato de câmbio, *invoice* e SWIFT.]	[Caso a comprovação ocorra através de outros documentos, conforme cartilha de MEC disponibilizada na comunidade de SUPRIMENTOS/OSBS/OPCO no Sharepoint] [... any document capable of proving the obligations assumed by SERVICE PROVIDER abroad, in foreign currency, referring to foreign capital (including inputs), necessary for the performance of the contracted activities, within [stipulate a reasonable term and less than the estimated time for the authorization to start services] days from the execution of this Agreement, under penalty of making it impossible to convert the currency on the date of measurement closure, such as: a) Equipment lease/charter/supply agreement between the SERVICE PROVIDER and a foreign entity; b) Registration of Financial Operations (ROF) for rent/charter/financing approved with BACEN or Import Declaration (DI) of nationalization issued with SISCOMEX; c) DI's whose customs regime must be the temporary/definitive admission applicable according to the type of operation, not being allowed to use the lending regime or nationalized goods in rental/charter agreements; d) Exchange agreement, *invoice* and SWIFT.]
5.24.2 - A documentação apresentada pela CONTRATADA será submetida à análise pela Fiscalização da PETROBRAS, podendo ser rejeitada caso não observe o previsto nos itens acima.	5.24.2 - The documentation presented by SERVICE PROVIDER will be submitted for analysis by the PETROBRAS´ Inspection, and may be rejected if the provisions of the items above are not observed.

5.24.3 – A CONTRATADA é a única responsável pelas informações constantes dos documentos apresentados para comprovação de origem importada, isentando a PETROBRAS de qualquer responsabilidade.	5.24.3 – SERVICE PROVIDER is solely responsible for the information contained in the documents presented for proof of imported origin, exempting PETROBRAS from any liabitly.
5.24.4 – A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à Fiscalização sobre eventual alteração da composição da parcela importada, ainda que o documento de comprovação esteja na validade, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato.]	5.24.4 – SERVICE PROVIDER shall immediately notify Inspection of any change in the composition of the imported portion, even if the supporting document is valid, subject to the penalties foreseen in this Agreement.]
CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS	CLAUSE SIX - PETROBRAS OBLIGATIONS
6.1 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços prestados, medidos e faturados.	6.1 – Make payments due to SERVICE PROVIDER for the services provided, measured, and billed.
6.2 – Fornecer especificações, instruções, materiais e equipamentos de sua responsabilidade, incluindo o transporte, quando cabível, bem como disponibilizar a área necessária e utilidades para a execução dos serviços, quando for o caso, e indicar as localizações necessárias para a execução dos serviços, consoante o Anexo de Especificação de Serviços.	6.2 - Provide specifications, instructions, materials, and equipment under its responsibility, including transportation, when applicable, as well as providing the necessary area and utilities for the performance of the services, when applicable, and indicating the locations necessary for the performance of the services, in accordance with the Service Specification Annex.
6.2.1 – Obter as licenças de sua responsabilidade necessárias à execução dos serviços contratados.	6.2.1 – Obtain the licenses under its responsibility necessary for the performance of the contracted services.
6.3 – Informar à CONTRATADA, por escrito, sobre: a) vícios, defeitos e/ou irregularidades verificados na execução dos serviços, fixando-lhe prazos para sua correção;	6.3 – Inform SERVICE PROVIDER, in writing, about:

b) alterações de horários e rotinas de trabalho que impactem a execução do Contrato.	a) vices, defects and/or irregularities verified in the performance of the services, setting deadlines for their correction; b) changes in schedules and work routines that impact the performance of the Agreement.
CLÁUSULA SÉTIMA – SIGILO	CLAUSE SEVEN - CONFIDENTIALITY
7.1. Para fins desta Cláusula serão utilizadas as seguintes definições: a) Empresas Afiliadas: em relação às Partes, qualquer empresa, parceira ou outra entidade de negócios que direta ou indiretamente controle, seja controlada ou esteja sob controle comum por uma das Partes deste Contrato, tanto (1) por propriedade direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto da entidade, ou (2) por possuir direta ou indiretamente o direito de designar mais de 50% (cinquenta por cento) de seus administradores, ou no caso de qualquer outra entidade que não seja uma corporação, pessoas que exerçam autoridade semelhante; b) Informações Confidenciais: todas as informações ou dados armazenados ou disponibilizados pela Parte Divulgadora, em razão da execução deste Contrato ou a que a Parte Receptora tenha acesso nas dependências da Parte Divulgadora, independentemente de expressa menção a sua confidencialidade. A mera existência do Contrato não é considerada Informação Confidencial; c) Parte Divulgadora: a Parte que compartilha as Informações Confidenciais;	7.1. For the purposes of this Clause, the following definitions will be used: a) Affiliated Companies: in relation to the Parties, any company, partner or other business entity that directly or indirectly controls, is controlled by or is under common control with one of the Parties to this Agreement, either (1) through direct or indirect ownership of more of 50% (fifty percent) of the voting shares of the entity, or (2) by having directly or indirectly the right to appoint more than 50% (fifty percent) of its managers, or in the case of any other entity other than a corporation, persons exercising similar authority; b) Confidential Information: all information or data stored or made available by the Disclosing Party, due to the performance of this Agreement, regardless of express mention of its confidentiality. The mere existence of this Agreement is not considered Confidential Information; c) Disclosing Party: the Party who discloses the Confidential Information; d) Receiving Party: the Party that receives the Confidential Information.

d) Parte Receptora: a Parte que recebe as Informações Confidenciais.	
7.2 – A Parte Receptora se obriga, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a manter sob sigilo todas as Informações Confidenciais, ressalvada as informações relativas a segredo de negócio, estratégia comercial e tudo que represente diferencial competitivo, hipótese na qual o prazo de sigilo é indeterminado. (OBS: O prazo de 20 (vinte) anos poderá ser reduzido em decorrência de decisão gerencial, diante do objeto do contrato e do ciclo de vida da tecnologia)	7.2 – The Receiving Party undertakes, for a period of 20 (twenty) years, to keep all Confidential Information confidential, except for information concerning trade secrets, business strategy and any matter representing competitive advantage, for which the confidentiality period shall be indefinite . (OBS: O prazo de 20 (vinte) anos poderá ser reduzido em decorrência de decisão gerencial, diante do objeto do contrato e do ciclo de vida da tecnologia)
7.2.1. A Parte Receptora, para fins de sigilo, se obriga por seus administradores, empregados, prepostos a qualquer título, sucessores e comissários.	7.2.1. The Receiving Party, for confidentiality purposes, is liable for/responsible for its administrators, employees, agents in any capacity, successors and commissioners.
7.3 – Quaisquer informações obtidas pela CONTRATADA durante a execução contratual, nas dependências da PETROBRAS ou dela originárias, que não tenham relação direta com o objeto deste Contrato, devem ser mantidas em sigilo nos termos e prazos desta Cláusula.	7.3 – Any information obtained by SERVICE PROVIDER during the performance of the contract, at or originating from PETROBRAS premises, which is not directly related to the purpose of this Agreement, must be kept confidential under the terms and terms of this Clause.
7.3.1. A Parte Receptora não poderá: a) usar as Informações Confidenciais para os fins diversos dos previstos neste Contrato e em seus anexos; b) revelar as Informações Confidenciais, quer direta, quer indiretamente, a terceiros, salvo prévia e expressa anuência da Parte Divulgadora;	7.3.1. The Receiving Party shall not: a) use the Confidential Information for t purposes other than those set forth in this Agreement and its annexes; b) disclose the Confidential Information, either directly or indirectly, to third parties; d) use the Confidential Information as an argument, reason or basis for a claim presented before the Judiciary or Arbitration

c) utilizar as Informações Confidenciais como argumento, razão ou fundamento de pleito apresentado perante o Judiciário ou Tribunal Arbitral, quer o pleito esteja ou não relacionado ao Contrato, exceto se presente alguma das hipóteses de exceção de que trata o item 7.4; e d) manter, ao final do uso para o qual as Informações Confidenciais se prestam, versões e vias que estejam em seu poder ou de terceiros a seu mando.	Court, whether or not the claim is related to the Agreement, except if any of the circumstances described in item 7.4 are presented; and e) retain, at the end of the use for which the Confidential Information is provided, versions and duplicates that are in its possession or in possession of third parties under its control.
7.4 – A divulgação de Informações Confidenciais não viola a obrigação de sigilo quando: a) a Parte Receptora tiver acesso legítimo antes de terem sido divulgadas pela Parte Divulgadora, sem que haja obrigação de sigilo em razão de lei ou de outro contrato; b) forem de conhecimento público, desde que nenhuma das Partes tenha concorrido para isso em violação ao disposto no Contrato; e c) realizada para atender a determinação judicial, arbitral, administrativa ou legal aplicáveis ao caso, incluindo ato normativo exarado por órgão fiscalizador de valores mobiliários com autoridade sobre a Parte instada a divulgar as informações ou sobre qualquer de suas Empresas Afiliadas.	7.4 – The disclosure of Confidential Information does not violate the obligation of confidentiality when: a) the Receiving Party had legitimate access before being disclosed by the Disclosing Party, without any confidentiality obligation arising from law or another Agreement; b) are public knowledge, provided that neither of the Parties has contributed to this, in violation of the provisions of the Agreement; c) disclosure is made to comply with the judicial, arbitration, administrative or legal determination applicable to the case, including a normative act issued by a securities inspection body with authority over the Party urged to disclose the information or over any of its Affiliated Companies.
7.4.1. Nos casos descritos no item 7.4 (c), a Parte Receptora deverá notificar a Parte Divulgadora em até 8 (oito) horas antes de revelar as Informações Confidenciais e, ainda, requerer segredo no seu tratamento.	7.4.1. In the cases described in item 7.4 (c), the Receiving Party shall notify the Disclosing Party within 8 (eight) hours prior to the disclosure of the Confidential Information and shall also requist confidential treatment thereof.

CLÁUSULA OITAVA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	CLAUSE EIGHT - PERSONAL DATA PROTECTION
[Usar esta opção quando somente são tratados os dados pessoais dos representantes das partes, das testemunhas e prepostos, com a finalidade de gerir e executar o contrato.] 8.1 – As PARTES devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) – LGPD e com outras legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, assumindo, perante a outra PARTE, toda e qualquer responsabilidade por violação à legislação de proteção de dados e privacidade decorrente dos tratamentos que realizarem, diretamente ou por intermédio de outrem.	[Usar esta opção quando somente são tratados os dados pessoais dos representantes das partes, das testemunhas e prepostos, com a finalidade de gerir e executar o contrato.] 8.1 - The PARTIES must comply with the General Law of Personal Data Protection (Law No. 13.709/18) - LGPD and other applicable data protection and privacy laws, assuming any and all liability for violation of data protection and privacy laws arising from their processing out, directly or through others.
[Usar esta opção quando forem tratados dados pessoais além daqueles relacionados aos representantes das partes, das testemunhas e prepostos, independentemente da posição das partes nos tratamentos dos dados pessoais (controladoras ou operadoras). Esta cláusula utiliza conceitos previstos no artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, explicados no guia anexo ao procedimento PP-1PBR-00800. Sempre que o contrato demandar a realização de tratamentos de dados pessoais abrangendo um número significativo de titulares (em termos absolutos ou em proporção de uma determinada população), considerando também o volume de dados envolvidos, a duração, a frequência e a extensão	[Usar esta opção quando forem tratados dados pessoais além daqueles relacionados aos representantes das partes, das testemunhas e prepostos, independentemente da posição das partes nos tratamentos dos dados pessoais (controladoras ou operadoras). Esta cláusula utiliza conceitos previstos no artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, explicados no guia anexo ao procedimento PP-1PBR-00800. Sempre que o contrato demandar a realização de tratamentos de dados pessoais abrangendo um número significativo de titulares (em termos absolutos ou em proporção de uma determinada população), considerando também o volume de dados envolvidos, a duração, a frequência e a extensão

geográfica (por exemplo: tratamento de dados pessoais de titulares de todo o Brasil ou de mais de um país), o JURIDICO/GG-ACOC/JAOC/AOC deverá ser consultado para a verificação da necessidade de ajustes no texto da cláusula e do papel das partes nos tratamentos. Não há necessidade de consultar o Jurídico se o tratamento em larga escala se limitar aqueles relacionados às finalidades referentes à fiscalização trabalhista contemplada no corpo do contrato, notadamente as descritas nos itens 5.7, 5.9 e 5.11]	geográfica (por exemplo: tratamento de dados pessoais de titulares de todo o Brasil ou de mais de um país), o JURIDICO/GG-ACOC/JAOC/AOC deverá ser consultado para a verificação da necessidade de ajustes no texto da cláusula e do papel das partes nos tratamentos. Não há necessidade de consultar o Jurídico se o tratamento em larga escala se limitar aqueles relacionados às finalidades referentes à fiscalização trabalhista contemplada no corpo do contrato, notadamente as descritas nos itens 5.7, 5.9 e 5.11]
8.1 – Nos tratamentos de dados pessoais realizados para a execução deste Contrato, as Partes observarão as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) – LGPD e de outras legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, além das obrigações dispostas abaixo.	8.1 - In the processing of personal data for the performance of this Agreement, Parties shall comply with the provisions of the General Law of Personal data protection (Law No. 13.709/18) - LGPD and other applicable data protection laws, in addition to the obligations hereunder in this Agreement.

[Explicitar nos campos abaixo: **1)** a categoria dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis. por exemplo: saúde (ASO, peso, doenças etc.); de identificação (nome, CPF, RG, etc); de contato (correio eletrônico, telefone, endereço etc), de localização, financeiros, etc; e **2)** a categoria dos titulares. por exemplo: empregados, prestadores de serviços, pescadores, estagiários, visitantes etc. **dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.]	**[Explicitar nos campos abaixo:** **1)** a categoria dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis. por exemplo: saúde (ASO, peso, doenças etc.); de identificação (nome, CPF, RG, etc); de contato (correio eletrônico, telefone, endereço etc), de localização, financeiros, etc; e **2)** a categoria dos titulares. por exemplo: empregados, prestadores de serviços, pescadores, estagiários, visitantes etc. **dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.]
8.1.1 – Para a execução deste Contrato, a PETROBRAS tratará dados pessoais (Insira a categoria dos dados pessoais aqui) [e dados pessoais sensíveis (Insira a categoria dos dados pessoais aqui)] da(s) seguinte(s) categoria(s) de titulares: (Insira a categoria dos titulares aqui).	8.1.1 - For the performance of this Agreement, PETROBRAS will process personal data related to (Enter category of personal data here) [and sensitive personal data (Enter category of personal data here))] of the following category(ies) of subjects: (Insert category of the subjects here).
8.1.2 – Para a execução deste Contrato, a CONTRATADA tratará dados pessoais (Insira a categoria dos dados pessoais aqui) [e dados pessoais sensíveis (Insira a categoria dos dados pessoais aqui)] da(s) seguinte(s) categoria(s) de titulares: (Insira a categoria dos titulares aqui).	8.1.2 - For the performance of this Agreement, SERVICE PROVIDER will process personal data related to (Enter category of personal data here) [and sensitive personal data (Enter category of personal data here))] of the following category(ies) of data subjects: (Insert category subjects here).

8.1.3 – A CONTRATADA informará seus empregados a respeito do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o art.9°, da LGPD.	8.1.3 – SERVICE PROVIDER shall inform its employees with respect to the processing of their personal data in accordance with Article 9 of the LGPD.
8.2 – Os tratamentos dos dados pessoais realizados pelas PARTES observarão finalidades legítimas, explícitas e específicas, estritamente relacionadas com a execução do objeto previsto na Cláusula de Objeto.	8.2 - The processing of personal data by the PARTIES shall observe legitimate, explicit and specific purposes, strictly related to the performance of the object provided for in the Object Clause.
8.3 – As PARTES declaram que possuem programa de governança em proteção de dados pessoais e privacidade em conformidade com a LGPD e plano de emergência eficaz para o tratamento de incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais.	8.3 - The PARTIES represent that they have a data governance program for privacy in accordance LGPD and a effective response plan to address any security incident involving personal data.
8.4 – As PARTES deverão adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, observando-se os padrões definidos pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade aplicáveis, sem prejuízo das obrigações relacionadas à segurança da informação e ao dever de sigilo aplicáveis às PARTES em decorrência deste Contrato.	8.4 - The PARTIES shall adopt technical, legal and administrative security measures capable of protecting personal data from unauthorized access or any form of inappropriate or unlawful processing, considering the nature of the information processed, the specific characteristics of the processing and the current state of technology, observing the standards defined by the National Data Protection Agency (ANPD) and the provisions of applicable data protection and privacy laws , without prejudice to the obligations related to information security and the duty of confidentiality applicable to the PARTIES as a result of this Agreement.
8.5 – As PARTES são responsáveis pelo uso indevido que os profissionais a seu serviço fizerem dos dados pessoais, bem	8.5 - The PARTIES are liable for the misuse of personal data by the professionals at their service, as well as for any failure in the systems used by them for the processing of personal data.

como por quaisquer falhas nos sistemas por elas empregados para o tratamento dos dados pessoais.	
8.6 – As PARTES deverão registrar as operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, conforme exigido pelo artigo 37 da LGPD. O registro deve identificar e categorizar cada espécie de dado pessoal tratado, bem como, se for o caso, observando os padrões definidos pela ANPD quando aplicáveis.	8.6 – The PARTIES shall record their personal data processing activities, as required by article 37 of the LGPD. Such record must identify and categorize each type of personal data processed, as well as, if applicable, complying with the applicable standards defined by ANPD.
[Esta cláusula utiliza conceitos previstos no artigo 33 da LGPD. Em caso de dúvidas na escolha da opção de cláusula de Transferência Internacional de Dados Pessoais, consultar a Cartilha de Transferência Internacional de Dados Pessoais na Comunidade de Interesse da Privacidade ou a área da Privacidade.] [Usar esta opção quando o controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados previstos na LGPD, na forma de cláusulas-padrão contratuais e a transferência internacional de dados realizada pelas Partes estiver fundamentada nas Cláusulas-Padrão Contratuais aprovadas pela Resolução 19/2024 da ANPD - ART.33, II, b da LGPD, devendo ser incluído o Anexo CLÁUSULAS-PADRÃO CONTRATUAIS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS.] [8.7 – A transferência internacional de dados pessoais realizada pelas PARTES será regida pelo disposto nas Cláusulas-Padrão Contratuais, aprovadas pela Resolução 19 da ANPD, de	[Esta cláusula utiliza conceitos previstos no artigo 33 da LGPD. Em caso de dúvidas na escolha da opção de cláusula de Transferência Internacional de Dados Pessoais, consultar a Cartilha de Transferência Internacional de Dados Pessoais na Comunidade de Interesse da Privacidade ou a área da Privacidade.] [Usar esta opção quando o controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados previstos na LGPD, na forma de cláusulas-padrão contratuais e a transferência internacional de dados realizada pelas Partes estiver fundamentada nas Cláusulas-Padrão Contratuais aprovadas pela Resolução 19/2024 da ANPD - ART.33, II, b da LGPD, devendo ser incluído o Anexo CLÁUSULAS-PADRÃO CONTRATUAIS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS.] [8.7 – The international transfer of personal data carried out by the PARTIES shall be governed by the provisions of the Standard Contractual Clauses, approved by Resolution 19 of the ANPD,

23.08.2024, previstas no ANEXO [XXX] - CLÁUSULAS-PADRÃO CONTRATUAIS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS.	dated 08.23.2024, provided in ANNEX [XXX] - STANDARD CONTRACTUAL CLAUSES FOR INTERNATIONAL DATA TRANSFER.
8.7.1 - As cláusulas constantes do Anexo [XXX] - CLÁUSULAS-PADRÃO CONTRATUAIS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS complementam as disposições contidas neste contrato, sendo aplicáveis exclusivamente às hipóteses de transferências internacionais de dados pessoais. No caso de conflito entre as disposições deste contrato e as do referido Anexo, prevalecerão as normas do referido Anexo.]	8.7.1 - The clauses contained in ANNEX [XXX] - STANDARD CONTRACTUAL CLAUSES FOR INTERNATIONAL DATA TRANSFER complement the provisions contained in this Agreement, being applicable exclusively to the cases of international transfers of personal data. In case of conflict between the provisions of this Agreement and those of the aforementioned Annex, the provisions of the referred Annex shall prevail.]
[Usar esta opção quando a transferência internacional de dados pessoais realizada entre as Partes tiver como destino a União Europeia, a Islândia, Liechtenstein ou a Noruega, com fundamento no reconhecimento de adequação previsto no art. 33, I, da Lei nº 13.709/2018 e na Resolução CD/ANPD nº 32/2026. Nessa hipótese, por se tratar de jurisdições reconhecidas como adequadas para fins de proteção de dados pessoais, ficam dispensados mecanismos contratuais adicionais, tais como a celebração de anexos específicos ou a inclusão de cláusulas contratuais padrão para transferência internacional de dados nessas hipóteses.]	[Usar esta opção quando a transferência internacional de dados pessoais realizada entre as Partes tiver como destino a União Europeia, a Islândia, Liechtenstein ou a Noruega, com fundamento no reconhecimento de adequação previsto no art. 33, I, da Lei nº 13.709/2018 e na Resolução CD/ANPD nº 32/2026. Nessa hipótese, por se tratar de jurisdições reconhecidas como adequadas para fins de proteção de dados pessoais, ficam dispensados mecanismos contratuais adicionais, tais como a celebração de anexos específicos ou a inclusão de cláusulas contratuais padrão para transferência internacional de dados nessas hipóteses.]
[8.7- As transferências internacionais de dados pessoais entre as Partes, quando aplicáveis, estão fundamentadas no reconhecimento da União Europeia como destino adequado, nos termos do Art. 33, I, da LGPD e da Resolução ANPD nº 32/2026.]	[8.7 – The international transfer of personal data carried out by the PARTIES, when applicable, shall be based on the recognition of the European Union as an adequate destination, in accordance with Article 33, n I, of the LGPD and ANPD Resolution No. 32/2026.]

[Nas demais hipóteses de Transferência Internacional de dados pessoais usar essa opção.] [8.7 –A transferência internacional de dados pessoais realizada pelas PARTES deverá atender ao disposto no Capítulo V (DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS) da LGPD.]	[Nas demais hipóteses de Transferência Internacional de dados pessoais usar essa opção.] [8.7 – The international transfer of personal data carried out by the PARTIES must comply with the provisions of Chapter V (ON INTERNATIONAL TRANSFER OF DATA) of the LGPD.]
8.8 – Nos tratamentos de dados pessoais em que uma das PARTES atuar como operadora da outra PARTE, serão observadas as disposições deste item, além dos itens 8.1 a 8.7.	8.8 – In the processing of personal data in which one of the PARTIES acts as processor for the other PARTY, the provisions of this item shall be observed, in addition to items 8.1 to 8.7.
8.8.1 – A PARTE controladora é inteiramente responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizados pela PARTE operadora, bem como pela definição da base legal adequada, devendo instruir por escrito a PARTE operadora acerca do tratamento, em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) – LGPD.	8.8.1 - The PARTY acting as the controller (“Controller”) is entirely liable for the decisions regarding the processing of personal data by the PARTY acting as the processor (“Processor”), as well as for defining the appropriate lawful basis, and shall instruct in writing the Processor about the processing, in accordance with the provisions of data protection and privacy laws in force, especially the General Law of Personal data protection (Law nº 13.709/18) – LGPD.
[A responsabilidade da parte operadora perante o titular (artigo 42, § 1º, I, da LGPD) só ocorre (i) quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador; ou (ii) quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados pessoais. Por isso, durante a execução do contrato, sempre que uma das partes atuar como operadora da outra, é importante que as instruções e decisões da parte controladora sejam	[A responsabilidade da parte operadora perante o titular (artigo 42, § 1º, I, da LGPD) só ocorre (i) quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador; ou (ii) quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados pessoais. Por isso, durante a execução do contrato, sempre que uma das partes atuar como operadora da outra, é importante que as instruções e decisões da parte controladora sejam

documentadas e arquivadas, para comprovação do cumprimento da obrigação abaixo.]	documentadas e arquivadas, para comprovação do cumprimento da obrigação abaixo.]
8.8.2 – A PARTE operadora observará as instruções e os limites estabelecidos pela PARTE controladora para o tratamento dos dados pessoais. Caso a PARTE operadora considere que o tratamento de dados pessoais com base nas instruções dadas pela PARTE controladora viola a LGPD, bem como quaisquer legislações de proteção de dados pessoais e privacidade aplicáveis, deverá comunicar imediatamente à PARTE controladora.	8.8.2 - Processor shall comply with the instructions and limits established by the Controller for the processing of personal data. If Processor considers that the processing of personal data based on the instructions given by the Controller does not comply with LGPD, as well as any applicable data protection and privacy laws, it shall immediately notify the Controller.
8.8.3 – A PARTE operadora deverá incluir, em eventual contrato com subcontratada, cláusulas por meio das quais a subcontratada se comprometa a cumprir as obrigações previstas nesta Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. A PARTE operadora informará à PARTE controladora sobre quais tratamentos de dados pessoais serão realizados por cada subcontratada e sobre quaisquer alterações posteriores nessa relação.	8.8.3 - Processor shall include, in any Agreement with a subcontractor, clauses whereby the subcontractor undertakes to comply with the obligations set forth in this Personal Data Protection Clause. Processor shall inform Controller as to which personal data processing will be carried out by each subcontractor and about any subsequent changes in this relationship.
8.8.3.1 - A PARTE controladora poderá se opor à subcontratação de empresa que considere em desconformidade com a LGPD, sem prejuízo da responsabilidade da PARTE operadora por suas subcontratadas.	8.8.3.1 - Controller may oppose to the subcontracting of a company that it deems to be in breach of LGPD, notwithstanding the Processor's liability for its subcontractors.
8.8.4 – A PARTE operadora somente poderá compartilhar, conceder acesso ou realizar qualquer outro tratamento de	8.8.4 - Processor may only share, grant access to or perform any other processing of personal data by employees or service

dados pessoais por empregados ou prestadores de serviços que tenham necessidade de realizar o tratamento de tais dados para as finalidades estritamente necessárias à execução do Contrato.	providers who need to process such data for the purposes strictly necessary for the performance of the Agreement.
8.8.4.1 - Este item não se aplica caso a PARTE operadora compartilhe dados pessoais relacionados à execução deste Contrato com base em instruções explícitas, por escrito, da PARTE controladora, ou para o cumprimento de ordem de autoridade judicial e/ou administrativa. Nesse caso, a PARTE operadora deverá informar o compartilhamento à PARTE controladora em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem da autoridade judicial e/ou administrativa. Nas hipóteses legais de sigilo, em que o tratamento sigiloso tenha sido expressamente exigido pela autoridade judicial e/ou administrativa, a PARTE operadora estará dispensada da comunicação à PARTE controladora.	8.8.4.1 - This item does not apply if the Processor shares personal data related to the performance of this Agreement based on explicit written instructions from Controller, or to comply with a judicial and/or administrative authority order. In such cases, the Processor must inform Controller of the data sharing within 24 (twenty-four) hours after receiving the order from the judicial and/or administrative authority. In case of legal provisions of confidentiality, in which confidential processing has been expressly required by the judicial and/or administrative authority, Processor shall be exempt from communicating to the Controller.
8.8.5 – A PARTE operadora deverá permitir e adotar meios para que a PARTE controladora verifique a conformidade das práticas adotadas para proteção de dados pessoais e cooperar caso seja necessário elaborar o relatório de impacto de proteção de dados pessoais ou de apuração de incidentes de segurança.	8.8.5 – Processor shall allow and adopt ways for Controller to verify compliance of the practices adopted for the protection of personal data and cooperate, if necessary, to prepare the data protection impact assessment (DPIA) or the investigation of security incidents.
8.8.6 – A PARTE operadora informará à PARTE controladora, por escrito, no prazo de até 1 (um) dia útil, o recebimento de qualquer solicitação relacionada ao tratamento de dados pessoais no âmbito deste Contrato. A PARTE controladora será	8.8.6 – Processor shall inform Controller, in writing, within one (1) business day, of the receipt of any request related to the processing of personal data under this Agreement. Controller will be responsible for addressing requests from data subjects

a responsável por atender diretamente às solicitações dos titulares e a PARTE operadora auxiliará a PARTE controladora, caso necessário.	and Processor will assist Controller, if necessary, in addressing these requests.
8.8.7 – A PARTE operadora deverá comunicar por escrito à PARTE controladora, no prazo de até um dia útil, quaisquer incidentes de segurança, incluídos, mas não limitados aos ataques e/ou invasões de qualquer natureza e/ou vulnerabilidades técnicas que exponham ou tenham o potencial de expor dados pessoais tratados em decorrência deste Contrato, mesmo que se trate de meros indícios. A PARTE operadora deverá guardar todos os registros (inclusive *logs*, metadados e outras evidências dos incidentes), informar as providências adotadas e os dados pessoais eventualmente afetados, bem como prestar toda a colaboração e fornecer toda a documentação necessária a qualquer investigação ou auditoria que venha a ser realizada.	8.8.7 Processor shall , within one business day, notify the CONTROLLING PARTY in writing of any security incidents, including but not limited to attacks and/or invasions of any nature and/or technical vulnerabilities that expose or have the potential to expose personal data processed because of this Agreement, even if it is mere indications. Processor shall keep all records (including *logs,* metadata, and other evidence of the incidents), inform about the actions taken and about any personal data affected, as well as collaborate fully and provide the necessary documentation with any investigation or audit that may be performed.
8.8.8 – A PARTE operadora deverá cessar o tratamento de dados pessoais realizado com base neste Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término contratual e, a critério exclusivo da PARTE controladora, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais que tiver obtido.	8.8.8 - Processor shall cease the processing of personal data under this Agreement within 10 (ten) business days after the termination of the Agreement and, at the sole discretion of Controller, delete, destroy or return the personal data it has obtained.
8.8.8.1 - Este item não se aplica aos casos em que a LGPD autoriza a PARTE operadora a continuar tratando os dados pessoais, hipótese em que atuará como controladora independente e será inteira e exclusivamente responsável pelos tratamentos que realizar.	8.8.8.1 - This item does not apply to the cases in which LGPD authorizes Processor to continue processing personal data, but, in such case, the Processor shall be considered as an independent Controller and will be solely and exclusively responsible for the processing.

8.9 – Nos tratamentos de dados pessoais em que as PARTES atuarem como controladoras independentes ou conjuntas, serão observadas as disposições deste item, além dos itens 8.1 a 8.7.	8.9 - In the processing of personal data in which the PARTIES act as independent or joint controllers, the provisions of this item shall be observed, in addition to items 8.1 to 8.7.
8.9.1 – Cada PARTE se compromete a informar a outra, em prazo razoável, sobre qualquer compartilhamento de dados pessoais com terceiros, nos casos em que os dados pessoais foram obtidos com a outra PARTE.	8.9.1 - Each PARTY shall inform the other PARTY, within a reasonable time, about any sharing of personal data with third parties, whenever the relevant personal data were obtained from the other PARTY.
8.9.2 – A PARTE infratora será inteira e exclusivamente responsável por violação à legislação de proteção de dados pessoais e privacidade decorrente dos tratamentos que realizar, diretamente ou por intermédio de outrem, com ou sem a participação da outra PARTE, devendo ressarcir eventual condenação solidária imposta à PARTE inocente.	8.9.2 - The offending PARTY shall be solely and exclusively responsible for any breach of personal data and privacy laws arising from processing it performs, directly or through third parties, with or without the participation of the other PARTY, and must reimburse any jointly and severally liability imposed on the innocent PARTY.
8.9.3 – Caso ambas as PARTES tenham contribuído para a violação da legislação de proteção de dados e privacidade, cada uma responderá, proporcionalmente, na medida da sua culpabilidade.	8.9.3 - If both PARTIES have contributed to the breach of data protection and privacy laws, each PARTY will be liable, proportionally, to the extent of its liability.
8.9.4 – Cada PARTE se compromete a atender às solicitações dos titulares de dados pessoais a ela direcionadas, em conformidade com a LGPD, e a cooperar com a outra PARTE nas hipóteses de necessidade de realização do relatório de impacto de proteção de dados pessoais, de apuração de incidentes de segurança ou de atendimento a demandas dos titulares de dados pessoais ou da ANPD.	8.9.4 - Each PARTY undertakes to address the requests of the personal data subjects directed to it, in accordance with the LGPD, and to cooperate with the other PARTY in the event of the need to carry out the data protection impact assessment (DPIA), investigation of security incidents or addressing demands of the subjects of personal data or the ANPD.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS HUMANOS	CLAUSE NINE - HUMAN RIGHTS
9.1 – As Partes, na execução deste contrato, comprometem-se a respeitar e promover os direitos humanos, e a atuar com a devida diligência, identificando, prevenindo, mitigando riscos e reparando impactos em direitos humanos.	9.1 – The PARTIES, in performing this Agreement, commit to respecting and promoting human rights and to act with due identifying, preventing, mitigating risks and remedying impacts on human rights.
9.2 - A CONTRATADA declara e se obriga a: a) Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo a garantia à liberdade de associação e negociação coletiva e o combate à discriminação e a todas as formas de violência no trabalho; b) Não utilizar mão-de-obra infantil, nem submeter seus colaboradores a condição análoga à de escravo ou condições de trabalho degradantes; e c) Não praticar nem compactuar com qualquer forma de exploração sexual de crianças e adolescentes.	9.2 –SERVICE PROVIDER declares and commits to: a) Provide a safe and healthy work environment, guaranteeing freedom of association and collective bargaining, and combating discrimination and all forms of workplace violence; b) Refrain from using child labor or subjecting its employees to slavery-like conditions or degrading working conditions; and c) Not engage in or tolerate any form of sexual exploitation of children and adolescents.
9.2.1 – As obrigações previstas nesta cláusula 9.2 devem ser disseminadas aos empregados e subcontratadas, bem como exigidas contratualmente das subcontratadas.	9.2.1 – The obligations set forth in clause 9.2 shall be disseminated to employees and subcontractors, as well as contractually imposed on all subcontractors.
9.2.2 - Na assinatura do Contrato e quando solicitado, a CONTRATADA deve fornecer declaração de atendimento ao item 9.2, nos termos do modelo em anexo.	9.2.2 - At the signature of the Agreement and whenever requested, SERVICE PROVIDER must provide a declaration of compliance with items 9.2, pursuant to the attached template.
9.3 – A fim de garantir a apuração de denúncias de violação de direitos humanos ou de violência no trabalho, a CONTRATADA deverá:	9.3 - In order to ensure the investigation of allegations of human rights violations or violence at work, SERVICE PROVIDER must:

a) Possuir e divulgar canal de comunicação e estabelecer procedimentos objetivos para receber, tratar e responder às manifestações assegurando que não haja retaliação; e b) Cooperar com a PETROBRAS em auditoria ou investigação de denúncias de violação de direitos humanos, violência no trabalho, , fornecendo as informações, documentos, instrumentos de trabalho e a assistência necessárias, inclusive garantindo o acesso aos locais de realização dos serviços, ainda que em suas dependências, bem como envidar esforços para que os seus empregados envolvidos compareçam a entrevistas perante à PETROBRAS, respeitadas a proteção de dados pessoais e o sigilo das informações.	a) Maintain and disclose a communication channel and establish objective procedures to receive, treat and respond to complaints, ensuring no retaliation occurs; and c) Cooperate with PETROBRAS in audit or investigation of complaints of violations of human rights violations and workplace violence, by providing the necessary information, documents, work instruments and assistance, including ensuring the access to the places where the services are provided, even on its premises, as well as making efforts to ensure that the employees involved attend interviews with PETROBRAS, respecting the protection of personal data and the confidentiality of information. .
[Contratos com mobilização estimada de 80 pessoas ou mais deverá incluir uma das opções do item 9.4 abaixo, acompanhada dos subitens] [Opção 1 - Para todos os contratos com mobilização estimada de 80 pessoas ou mais] [9.4 - A CONTRATADA deve envidar esforços para manter, na equipe designada para execução deste Contrato, profissionais de grupos sub-representados [indicar grupos sub-representados - recomendação: gênero feminino, de pessoas pretas, pardas, pessoas com deficiência (PcD)], garantindo, sempre que possível, sua presença em todos os níveis de hierarquia ou função.] [Opção 2 – Alternativa disponível somente mediante pesquisa de mercado] [9.4 - A CONTRATADA deve envidar esforços para manter, na equipe designada para execução deste Contrato, no mínimo	[Contratos com mobilização estimada de 80 pessoas ou mais deverá incluir uma das opções do item 9.4 abaixo, acompanhada dos subitens] [Opção 1 - Para todos os contratos com mobilização estimada de 80 pessoas ou mais] [9.4 - SERVICE PROVIDER must make efforts to maintain, in the team designated to execute this Agreement, professionals from underrepresented groups [indicate underrepresented groups - recommendation: female, black people, brown people, people with disabilities (PwD)], ensuring, whenever possible, their presence at all levels of hierarchy or function.] [Opção 2 – Alternativa disponível somente mediante pesquisa de mercado] [9.4 - SERVICE PROVIDER must make efforts to maintain in the team designated to execute this Agreement , at least [X%] of

[X%] de profissionais de grupos sub-representados [indicar grupos sub-representados - recomendação: gênero feminino, de pessoas pretas, pardas, pessoas com deficiência (PcD)], garantindo, sempre que possível, sua presença em todos os níveis de hierarquia ou função.]	professionals from underrepresented groups [indicate underrepresented groups - recommendation: female, black people, brown people, people with disabilities (PwD)], ensuring, whenever possible, their presence at all levels of hierarchy or function.
9.4.1 - A CONTRATADA deve fornecer à PETROBRAS, no início da execução do CONTRATO e quando solicitado, extrato de diversidade da equipe, sem a identificação nominal dos titulares dos dados pessoais, contendo a segmentação por hierarquia e cargo/função, gênero, cor/raça/etnia, idade e deficiência (PcD), destacados por formação acadêmica, observadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) e a Cláusula de Proteção de Dados Pessoais.]	9.4.1. SERVICE PROVIDER must provide to PETROBRAS, at the beginning of the execution of the Agreement and upon request, a diversity extract of the its team, without personal identification of data subjects, seguimented by hierarchy and position/function, gender, color/race/ethnicity, age and disability status (PwD), highlighted by academic background, in compliance with the General Law for the Protection of Personal Data (Law No. 13,709/18) and the Personal Data Protection Clause.]
9.5 – Caso seja identificado o não atendimento dos itens 9.2, 9.3 e 9.4.1, a CONTRATADA será notificada para apresentar, no prazo de 15 dias, justificativa, acompanhada de plano de ação, independente da aplicação da multa prevista na Cláusula de Multas.	9.5 - In case of non-compliance with items 9.2, 9.3, and 9.4.1, SERVICE PROVIDER shall be given notice to submit, within 15 days, a justification, accompanied by an action plan , regardless of the application of the penalty provided for in the Contract Fines Clause.
[9.5.1 – O descumprimento do item 9.4 não ensejará aplicação de multa contratual, mas exigirá a apresentação do plano de ação para atingimento das medidas afirmativas.]	[9.5.1. Non-compliance with item 9.4 shall not be subject to contractual fine, however, shall require submission of an action plan to achieve affirmative measures.]
CLÁUSULA DÉCIMA – CONFORMIDADE	CLAUSE TEN - COMPLIANCE
10.1 – Para os efeitos desta Cláusula, aplicam-se as seguintes definições:	10.1 - For the purposes of this Clause, the following definitions apply:

(i) “Grupo” significa, em relação às PARTES, suas Empresas Afiliadas, conforme definido no item 7.1, “a”, cessionárias, seus administradores, prepostos, empregados, representantes e agentes, incluindo subcontratados, bem como, caso a CONTRATADA seja um consórcio, os membros do Grupo de cada uma das empresas que o constitui;	(i) "Group" means, in relation to the PARTIES, their Affiliated Companies, as defined in item 7.1, “a”, assignees, their directors, officers, employees, representatives and agents, including subcontractors, as well as, if the SERVICE PROVIDER is a consortium, the members of the Group of each of the companies that constitute it;
(ii) “Leis Anticorrupção” significa as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846/2013 e o United States Foreign Corrupt Practices Act de 1977 - FCPA, conforme alteradas;	(ii) “Anti-Corruption Laws” means the applicable anti-corruption laws, including without limitation Law No. 12,846/2013 and the United States Foreign Corrupt Practices Act of 1977 - FPCA, as amended;
(iii) “Leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro” significa as leis, normas e regulamentos aplicáveis a este Contrato ou a cada uma das Partes que tratem principalmente de ou se relacionem com prevenção à lavagem de dinheiro ou combate ao financiamento do terrorismo e transparência corporativa, incluindo, sem limitação, a Lei nº 9.613/1998;	(iii) “Anti-Money Laundering Laws” means the laws, rules and regulations applicable to this Agreement or to any Party primarily concerning or relating to anti-money laundering or counter-terrorist financing and corporate transparency, including, without limitation, Law No. 9,613/1998;
(iv) “Leis de Compliance” significa, em conjunto, as Leis Anticorrupção, as Leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, as Leis de Favorecimento ou de Apoio Material e as Sanções;	(iv) “Compliance Laws” means, collectively, the Anti-Corruption Laws, the Anti-Money Laundering Laws, the Assistance or Material Support Laws and Sanctions;
(v) “Leis de Favorecimento ou de Apoio Material” significa as leis, normas, regulamentos e ordens que proíbem (a) o favorecimento a facções criminosas, grupos paramilitares ou milícias privadas, incluindo, sem limitação, a Lei nº 15.358/2026 e normas correlatas; ou (b) o fornecimento de “apoio material” a Organizações Terroristas Estrangeiras designadas pelos Estados Unidos da América, incluindo, sem limitação, 18 U.S.C. §§ 2333 e 2339B;	(v) “Assistance or Material Support Laws” means the laws, rules, regulations, and orders that prohibit providing (a) assistance to criminal factions, paramilitary groups, or private militias, including, without limitation, Law No. 15,358/2026 and related regulations; or (b) “material support” to Foreign Terrorist Organizations designated by the United States of America, including, without limitation, 18 U.S.C. §§ 2333 and 2339B;

(vi) "Sanções" significa quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais, ou leis, regulamentos, proibições, ordens e medidas restritivas de controle de exportação, implementadas pelas Nações Unidas, Estados Unidos da América, União Europeia e Reino Unido, ou por outros países que tenham jurisdição sobre este Contrato, incluindo suas instituições e agências governamentais.	(vi) "Sanctions means any economic, financial or trade sanctions, or export control laws, regulations, prohibitions, orders and restrictive measures implemented by the United Nations, the United States of America, the European Union and the United Kingdom, or other countries having jurisdiction over this Agreement, including their governmental institutions and agencies.
10.2 – Cada PARTE, com relação à negociação, atividades, operações, serviços e trabalhos referentes a este Contrato, declara, garante e se compromete que ela e os membros do seu Grupo estão em conformidade e irão cumprir com as Leis de Compliance, e não realizaram, ofereceram, prometeram ou autorizaram qualquer pagamento, presente, entretenimento, vantagem ou qualquer coisa de valor, seja direta ou indiretamente, a qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada, ou qualquer outro indivíduo ou entidade, em violação às Leis Anticorrupção.	10.2 – Each PARTY, in relation to the negotiation, activities, operations, services and works related to this Agreement, declares, guarantees and undertakes that it and the members of its Group are in compliance with, and shall comply with the Compliance Laws, and have not made, offered, promised or authorized any payment, gift, entertainment, advantage, or anything of value, whether directly or indirectly, to any public official or related person, or any other individual or entity, in violation of the Anti-Corruption Laws.
10.3 – Cada PARTE declara, garante e se compromete que ela e os membros de seu Grupo não estão: (i) sujeitos a Sanções; (ii) incluídos em lista de Sanções; ou (iii) detidos em 50% ou mais, individualmente ou em conjunto, direta ou indiretamente, nem controladas por pessoas descritas no item (i) ou (ii).	10.3 – Each Party represents, warrants and undertakes that the Party and the Party's Group members are not: (i) subject to Sanctions; (ii) included on any Sanctions lists; or (iii) owned 50% or more, individually or in the aggregate, directly or indirectly, or controlled by persons described in (i)-(ii).
10.3.1 - Cada PARTE e os membros do seu Grupo devem se abster de praticar ou interromper a prática de qualquer ação que exponha ou possa expor a outra PARTE ou qualquer membro de seu Grupo ao risco de enfrentar consequências adversas em relação às Leis de Compliance, incluindo, sem	10.3.1 - Each PARTY and the members of its Group shall refrain from taking or cease taking any action that would expose the other PARTY or any member of its Group to the risk of facing adverse consequences in relation to Compliance Laws, including, without limitation, violating or becoming targeted by

limitação, de violar ou tornar-se alvo de Sanções. Este Contrato não deverá ser interpretado ou aplicado de forma a impor a uma PARTE ou a um membro de seu Grupo que faça ou deixe de fazer algo quando isso expuser a Parte ou o membro de seu Grupo aos riscos acima mencionados, podendo a PARTE adotar as medidas necessárias nesses casos, incluindo a suspensão da obrigação afetada (quer seja pagamento ou execução).	Sanctions. This Agreement shall not be interpreted or applied in such a way as to impose upon a PARTY or any Group member to do or not to do something in a manner that would expose that Party or any Group member to the abovementioned risks, and the PARTY may adopt the necessary measures in such cases, including the suspension of the affected obligation (whether payment or performance).
10.4 – A CONTRATADA se obriga a notificar imediatamente a PETROBRAS de qualquer notificação, requisição, investigação ou procedimento recebido ou iniciado por uma autoridade governamental relacionado a fatos ou alegações que possam levar ao descumprimento desta Cláusula 10 e manterá a PETROBRAS informada quanto ao progresso de tais procedimentos.	10.4 - SERVICE PROVIDER undertakes to immediately notify PETROBRAS of any notice, inquiry, investigation or proceeding received from or initiated by a governmental authority related to facts or allegations that may amount to non-compliance with this Clause 10 and shall keep PETROBRAS informed about the progress of such proceedings.
10.5 – Em suporte ao cumprimento desta Cláusula, a CONTRATADA deverá: (i) prestar, de forma célere e detalhada, com o devido suporte documental, informações que venham a ser requeridas pela PETROBRAS; (ii) cooperar e auxiliar eventuais auditorias, verificações ou investigação conduzidas pela PETROBRAS sobre fatos ou alegações que possam levar a não conformidades com os itens 10.2 e 10.3; (iii) manter livros, registros e relatórios referentes a este Contrato pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos após o seu encerramento.	10.5 - In support of compliance with this Clause, SERVICE PROVIDER shall: (i) provide, promptly and in a detailed manner, with due documentary support, any information that may be required by PETROBRAS; (ii) cooperate and assist any audits, verifications or investigations conducted by PETROBRAS on facts or allegations that may amount to non-compliance with items 10.2 and 10.3; (iii) maintain books, records and reports relating to this Agreement for a minimum period of 10 (ten) years after its termination.

10.6 – Na hipótese de haver subcontratação de parcela do objeto contratual, a CONTRATADA deverá incluir no respectivo instrumento cláusulas por meio das quais sua subcontratada se comprometa a cumprir as obrigações previstas nos itens 10.2, 10.3 e 10.5(iii), bem como a colaborar para o integral cumprimento das demais obrigações assumidas pela CONTRATADA nesta Cláusula.	10.6 - In the event of subcontracting a portion of the contractual scope, SERVICE PROVIDER shall include in the respective instrument clauses through which its subcontractor undertakes to fulfill the obligations set forth in items 10.2, 10.3 and 10.5(iii), as well as to collaborate for the full fulfillment of the other obligations assumed by the SERVICE PROVIDER in this Clause.
10.7 - O descumprimento desta Cláusula Décima configura irregularidade grave e sujeita a CONTRATADA às consequências legais e contratuais aplicáveis, em especial, das Cláusulas de Multas Contratuais [(caso não seja contrato para parceria operacional de E&P:) e Sanções Administrativas].	10.7 - Non-compliance with the provisions of this Clause Ten constitutes a serious irregularity and subjects SERVICE PROVIDER to the applicable legal and contractual consequences, in particular, of the clauses of Contract Fines [(if not an Agreement for E&P operational partnership), and Administrative Sanctions].
10.8 Em caso de descumprimento das disposições dessa Cláusula 10 por uma Parte (“Parte Inadimplente”), a outra Parte poderá rescindir o Contrato mediante notificação escrita de efeitos imediatos, independentemente de aviso prévio, interpelação, prazo de cura/saneamento ou manifestação prévia da Parte Inadimplente, sem incorrer em qualquer responsabilidade perante a Parte Inadimplente em relação a qualquer compensação, indenização ou multas em decorrência da rescisão do Contrato. Para esta hipótese, a notificação de rescisão não implicará concessão de oportunidade de defesa adicional, excepcionando o disposto na Cláusula 22.1.4.1.	10.8 In case of any breach of this Section 10 by a Party (“Breaching Party”), the other Party will be entitled to terminate this Agreement upon written notice with immediate effect, irrespective of any prior notice, formal demand, cure/remedy period or prior manifestation by the Breaching Party and without incurring any liability before the Breaching Party for any compensation, indemnification or fines as a result of such early termination. For this purpose, the termination notice shall not entail the granting of any opportunity to present a defense, notwithstanding the provisions of Clause 22.1.4.1.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES	CLAUSE ELEVEN – LIABILITIES OF THE PARTIES
A alteração ou supressão dessa cláusula fica condicionada à autorização conforme previsão na Tabela de Limites de Competência – TLC.	A alteração ou supressão dessa cláusula fica condicionada à autorização conforme previsão na Tabela de Limites de Competência – TLC.
Definições 11.1 - Para fins desta cláusula, aplicam-se as seguintes definições: (i) Danos Diretos: prejuízos causados diretamente pela ação ou omissão da parte infratora; (ii) Danos Indiretos: prejuízo verificado como consequência posterior do Dano Direto, sem relação direta e imediata com a conduta geradora do evento danoso; (iii) Dolo: ação ou omissão com a intenção de causar dano a pessoas, propriedade ou ao meio ambiente; (iv) Valor Contratual Reajustado: valor inicial do Contrato acrescido de seus reajustes e aditivos, incluindo eventual prorrogação. [Utilizar quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] (v) [Poluição: degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente, (a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, e/ou (b) criem condições adversas às	**Definitions** 11.1 - For the purposes of this clause, the following definitions apply: (i) Direct Damages: damages caused directly and immediately by the action or omission of the infringing party; (ii) Indirect Damages: damage verified as an ulterior consequence of Direct Damage, without a direct and immediate relation to the conduct that generates the harmful event; (iii) Wilful Misconduct: a deliberate act or omission that was intended to cause harm to people, property, or the environment; (iv) Readjusted Contract Value: the initial value of the Agreement plus its readjustments and amendments, including any extension of its term. [Utilizar quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] (v) [Pollution: degradation of environmental quality resulting from activities that directly or indirectly, (a) harm the health, safety and well-being of the population,

atividades sociais e econômicas, e/ou (c) afetem desfavoravelmente a biota, e/ou (d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e/ou (e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos; (vi) Poluição Acidental: Poluição causada em decorrência de um evento inesperado, indesejável e não intencional, que não seja decorrente do descumprimento de legislação (descumprimento de qualquer lei, norma, regulamento, licença, autorização, ordem de autoridade competente aplicáveis ou necessárias à execução do Contrato) ou do Contrato, com nexo causal direto ao evento.]	and/or (b) create adverse conditions for social and economic activities, and/or (c) adversely affect the biota, and/or (d) affect the aesthetic or sanitary conditions of the environment; and/or (e) release materials or energy in violation of established environmental standards; (vi) Accidental Pollution: Pollution caused as a result of an unexpected, undesirable and unintentional event, which is not due to non-compliance with legislation (non-compliance with any law, rule, regulation, license, authorization, order of competent authority applicable or necessary for the execution of the Agreement) or the Agreement, with a direct causal link to the event.]
Danos Diretos	**Direct Damages**
11.2 - A responsabilidade das Partes por Danos Diretos será limitada a 10% (dez por cento) do Valor Contratual Reajustado.	11.2 - The Parties' liability for Direct Damages will be limited to 10% (ten percent) of the Readjusted Contract Value.
[Quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] [11.2.1 – Sem prejuízo do previsto no item 11.2 acima, a CONTRATADA se obriga, quando der causa ao dano decorrente de Poluição Acidental na execução do Contrato, a indenizar até o limite de 10% (dez por cento) do Valor Contratual Reajustado.]	[Quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] [11.2.1 – Without prejudice to the provisions of item 11.2 above, SERVICE PROVIDER undertakes, when it causes damages resulting from Accidental Pollution in the execution of the Agreement, to indemnify PETROBRAS up to the limit of 10% (ten percent) of the Readjusted Contract Value.]
11.3 - A limitação de valor do item 11.2 não será aplicável quanto a responsabilidade das Partes for decorrente de:	11.3 - The limitation of value of item 11.2 will not be applicable when the Parties' liability is due to:

(i) violação da legislação ambiental (descumprimento de qualquer lei, norma, regulamento, licença, autorização, ordem de autoridade competente aplicáveis ou necessárias à execução do Contrato), emanada de agências reguladoras, fiscal, trabalhista, previdenciária, anticorrupção e de proteção de dados pessoais, incluindo o pagamento de tributos, sanções ou penalidades aplicadas por autoridade governamental, desde que haja nexo de causalidade com o dano; (ii) descumprimento das obrigações legais e contratuais de conformidade, sigilo e da violação de direitos de propriedade intelectual da outra Parte e terceiros; (iii) Dolo de qualquer das Partes; [Quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] [(iv) danos de Poluição decorrentes diretamente do descumprimento do Contrato, com nexo causal direto ao evento].	(i) violation of environmental legislation (non-compliance with any law, rule, regulation, license, authorization, order of the competent authority applicable or necessary for the execution of the Agreement), issued by regulatory agencies, tax, labor, social security or anti-corruption and/or personal data and privacy laws, including the payment of taxes, sanctions or penalties applied by a governmental authority, provided that there is a causal link with the damage; (ii) breach of legal and contractual obligations of compliance and/or confidentiality and/or violation of intellectual property rights of the other Party and of third parties; (iii) Willful Misconduct by either Party; [Quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] [(iv) Pollution damages arising directly from the breach of the Agreement, with a direct causal link to the event].
11.4 – Os limites de responsabilidade previstos nessa Cláusula não se aplicam aos seguintes casos: a) obrigação de reparar, corrigir, reconstruir ou substituir vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução do Contrato ou de materiais empregados, que será limitada ao Valor Contratual Reajustado; b) multas previstas neste Contrato, que se submetem aos limites estabelecidos nas respectivas cláusulas;	11.4 - The limits of liability provided for in this Clause do not apply to the following cases: a) obligation to repair, correct, rebuild or replace defects, defects or inaccuracies arising from the performance of the Agreement or from materials used, which will be limited to the Readjusted Contract Value; b) fines provided for in this Agreement, which are subject to the limits established in the respective clauses; c) performance of the remainder of the contractual object in the event of termination of the Agreement motivated by

c) execução do remanescente do objeto contratual na hipótese de rescisão do Contrato motivada pela CONTRATADA, que será limitada a 100% do Valor Contratual Reajustado.	SERVICE PROVIDER, which will be limited to 100% of the Readjusted Contract Value.
Danos a terceiros	**Damage to third parties**
11.5 - A CONTRATADA se obriga a indenizar terceiros pelos danos que tenha causado, limitado ao menor valor dentre os abaixo: a) 10% (dez por cento) do Valor Contratual Reajustado; ou b) US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), convertidos para Reais (R$) pela PTAX de venda do Dólar dos Estados Unidos da América em moeda nacional corrente, publicada pelo Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento do dano.	11.5 - SERVICE PROVIDER undertakes to indemnify third parties for damages it has caused, limited to the lowest amount among the following: a) 10% (ten percent) of the Readjusted Contract Value; or b) US$ 10,000,000.00 (ten million dollars), converted into Reais (BRL$) by the PTAX of sale of the United States Dollar in current national currency, published by the Central Bank of Brazil, on the business day immediately prior to the payment of the damage.
11.5.1 – A PETROBRAS se obriga a indenizar terceiros pelo valor que ultrapassar o limite de responsabilidade da CONTRATADA.	11.5.1 - PETROBRAS undertakes to indemnify third parties for the amount that exceeds the SERVICE PROVIDER's liability limit.
[Utilizar quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] [11.5.2 – O limite previsto no item 11.5 não se aplica à responsabilidade da CONTRATADA por danos a terceiros decorrentes de Poluição.]	[Utilizar quando o risco ambiental associado à execução do contrato for médio ou alto, de acordo com o SMS:] [11.5.2 – The limit provided for in item 11.5 does not apply to SERVICE PROVIDER's liability for damages to third parties resulting from Pollution.]
11.6 - As Partes terão assegurado o direito de regresso quanto aos valores pagos a terceiros em virtude de condenação judicial transitada em julgado, acrescido dos acessórios, tais como despesas judiciais e honorários advocatícios, quando a condenação for fundada em obrigação contratual que cabia à	11.6 - Parties will have assured the right of recourse regarding the amounts paid to third parties due to a final and unappealable judicial ruling, plus accessories, such as court expenses and attorney fees, when the ruling is based on a contractual obligation that was the responsibility of the other

outra parte, observado o limite de responsabilidade da CONTRATADA previsto no item 11.5.	party, subject to the SERVICE PROVIDER's liability limit provided for in item 11.5.
Danos Indiretos e lucros cessantes	**Indirect damages and lost profits**
11.7 - Nenhuma das Partes será responsável por Danos Indiretos sofridos pela outra Parte, exceto quando tiverem sido causados pelo descumprimento das obrigações contratuais de sigilo [(quando o contrato não tiver risco de exposição de informações sensíveis:), caso em que estarão limitados a 100% do Valor Contratual Reajustado, incluindo eventual indenização por lucros cessantes].	11.7 - Neither Party will be liable for Indirect Damages suffered by the other Party, except when they have been caused by breach of contractual confidentiality obligations [(when the Agreement does not have a risk of exposure of sensitive information:), in which case they will be limited to 100 % of the Readjusted Contract Value, including possible compensation for loss of profits].
11.8 - Nenhuma das Partes será responsável por lucros cessantes sofridos pela outra Parte, exceto quando tiverem sido causados: a) pelo descumprimento das obrigações contratuais de Conformidade; b) pela violação dos direitos de propriedade intelectual da outra Parte e terceiros [(quando o contrato não tiver risco de exposição de direito de propriedade intelectual da Petrobras ou de terceiros:), limitado a 100% do Valor Contratual Reajustado]; c) pelo descumprimento das obrigações contratuais de sigilo [(quando o contrato não tiver risco de exposição de informações sensíveis:), limitado a 100% do Valor Contratual Reajustado, incluindo eventual indenização por Danos Indiretos].	11.8 - Neither Party will be liable for loss of profits suffered by the other Party, except when caused: a) for breach of contractual Compliance obligations; b) for the violation of the intellectual property rights of the other Party and third parties [(when the Agreement has no risk of exposure of intellectual property rights of Petrobras or third parties:), limited to 100% of the Adjusted Contract Value]; c) for non-compliance with the contractual obligations of confidentiality [(when the Agreement has no risk of exposure of sensitive information:), limited to 100% of the Adjusted Contract Value, including possible compensation for Indirect Damages].

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– SEGUROS [Em caso de dúvida sobre sua aplicação, consultar FINANCAS/SEG pela chave "ORISS"]	CLAUSE TWELVE - INSURANCE [Em caso de dúvida sobre sua aplicação, consultar FINANCAS/SEG pela chave "ORISS"]
12.1 – Os seguros considerados como obrigatórios pela legislação aplicável e que se façam necessários para a regular prestação de serviços objeto deste CONTRATO deverão ser contratados pela CONTRATADA, que arcará com todos os seus custos e exigências.	12.1 – Insurance(s) considered mandatory/compulsory by the applicable laws and that are necessary for the regular provision of services object of this AGREEMENT must be contracted by SERVICE PROVIDER, which will bear all their costs and requirements.
[Para todos os contratos de Prestação de Serviços com Modo de contratação classificado pelo SMS como Modo 1 ou Modo 2. A alteração ou exclusão do item 12.1.1 abaixo depende de aprovação da Diretoria Executiva] [12.1.1 – A CONTRATADA deverá contratar Seguro de Vida para seus empregados que estiverem executando o presente CONTRATO, abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente caso suas atividades sejam desenvolvidas nas instalações sob responsabilidade da PETROBRAS ou em instalações de terceiros a serviço da PETROBRAS, com importância segurada de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) vezes o salário de cada empregado por ocorrência.]	[Para todos os contratos de Prestação de Serviços com Modo de contratação classificado pelo SMS como Modo 1 ou Modo 2. A alteração ou exclusão do item 12.1.1 abaixo depende de aprovação da Diretoria Executiva] [12.1.1 – SERVICE PROVIDER shall take out Life Insurance for its employees who are executing this AGREEMENT, covering accidental death and total or partial permanent disability due to an accident if their activities are carried out in the facilities under PETROBRAS´responsability or in third parties´s facilities at the service of PETROBRAS, with insured amount of at least 24 (twenty-four) times the salary of each employee per occurrence.]
[Para os casos em que a Petrobras optar por exigir da contratada outros seguros facultativos] [12.1.2 - Adicionalmente aos seguros obrigatórios constantes no item 12.1[e ao previsto no item 12.1.1], a CONTRATADA deverá contratar, durante todo o período de execução do	[Para os casos em que a Petrobras optar por exigir da contratada outros seguros facultativos] [12.1.2 - In addition to the mandatory/compulsory insurance(s) contained in item 12.1 [e the insurance foreseen in item 12.1.1], SERVICE PROVIDER must contract, throughout the

CONTRATO, os seguintes tipos, limites e coberturas de seguros de natureza facultativa, perante seguradoras idôneas e com capacidade suficiente para assegurá-los: ((i)Inserir os seguros facultativos com seus respectivos tipos, limites e coberturas. Para a indicação dos demais seguros facultativos, consultar o Plano Anual de Seguros – PAS – vigente, disponível na Comunidade de Interesse "Seguros"' no Sharepoint. (ii) Qualquer alteração da redação contida no PAS depende de aprovação da Diretoria Executiva. (iii) Caso o PAS não demande seguros facultativos para o contrato, caberá à área demandante da contratação optar pela sua exigência ou não)	entire duration of Agreement performance, the following types, limits and coverages of non-mandatory/non-compulsory insurance(s), from reputable insurers with sufficient capacity to insure them: ((i)Inserir os seguros facultativos com seus respectivos tipos, limites e coberturas. Para a indicação dos demais seguros facultativos, consultar o Plano Anual de Seguros – PAS – vigente, disponível na Comunidade de Interesse "Seguros"' no Sharepoint. (ii) Qualquer alteração da redação contida no PAS depende de aprovação da Diretoria Executiva. (iii) Caso o PAS não demande seguros facultativos para o contrato, caberá à área demandante da contratação optar pela sua exigência ou não)
12.1.3 - Caso a CONTRATADA já possua o(s) seguro(s) constante(s) do(s) item(ns) 12.1.1 e 12.1.2, mas reste verificada alguma insuficiência ou lacuna de cobertura ou limite de seguro quando comparados àqueles exigidos neste CONTRATO, poderá ser exigido da CONTRATADA que endosse sua(s) atual(is) apólice(s) ou que contrate nova(s) apólice(s) de seguro(s) por valor(es) suficiente(s) para cobrir a diferença apurada.]	12.1.3 - If SERVICE PROVIDER already has the insurance(s) listed in item(s) 12.1.1 and 12.1.2, but any insufficiency or gap in coverage or insurance limit is found when compared to those required in this AGREEMENT, it may be required from SERVICE PROVIDER to endorse its current insurance policy(ies) or to contract new insurance policy(ies) for an amount(s) sufficient to cover the calculated difference.]
12.2 - As apólices de seguros aplicáveis à execução do CONTRATO deverão incluir a PETROBRAS como segurado adicional ou cossegurado, observada a Cláusula de Responsabilidade das Partes e, quando permitido pelas leis aplicáveis, conter cláusulas de renúncia ou desistência de direito de regresso por parte da(s) seguradora(s) da CONTRATADA, incluindo direitos de sub-rogação, em face da PETROBRAS.	12.2 - The insurance policies applicable to the performance of the AGREEMENT shall include PETROBRAS as an additional insured or coinsured, subject do the Liabilities of the Parties Clause and, when permitted by the applicable laws, contain clauses of waiver, or withdrawl of right of recourse by SERVICE PROVIDER's insurer(s), including subrogation rights, against PETROBRAS.

12.3 –Os subcontratados não são exigidos de contratar seguros que dupliquem aqueles que a CONTRATADA já tiver contratado, mas poderão contratar seguros sobre riscos excedentes aos já existentes.	12.3 –Subcontractors are not required to contract another insurance that duplicates the insurances which the SERVICE PROVIDER has already contracted, but they may contract insurance on risks in excess of the existing ones.
12.4 - A CONTRATADA, quando solicitada, deverá fornecer: (i) prova de contratação e manutenção de seguros; (ii) informações relativas ao acionamento do seu seguro e recebimento da indenização paga pela seguradora à CONTRATADA em decorrência de sinistros ocorridos no âmbito do CONTRATO.	12.4 - SERVICE PROVIDER, when requested, must provide: (i) proof of contracting and of maintaining the insurance(s); (ii) information regarding claims related to its insurance(s) policy(ies) and receipt of any indemnification paid by the insurer to SERVICE PROVIDER as a result of claims occurring within the scope of the AGREEMENT.
12.5 - A CONTRATADA deverá notificar a PETROBRAS no caso de cancelamento ou alteração que possa vir a comprometer os seguros, limites ou coberturas securitárias originalmente contratados de seguro aplicável à execução do CONTRATO, dentro de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação da seguradora para esse efeito.	12.5 - SERVICE PROVIDER shall notify PETROBRAS in the event of cancellation or alteration that may compromise the insurance(s), the limits or coverage(s) originally contracted for the insurance(s) applicable to the performance of the AGREEMENT, within 5 (five) business days of receiving notification from insurer for that purpose.
[Incluir item 12.6 e subitens apenas quando a Petrobras tenha contratado, para si própria, apólice de seguro de riscos do construtor ou de riscos de engenharia na modalidade "*all risks*" onde as contratadas se encontrem inseridas como seguradas adicionais a Petrobras, nos termos do Plano Anual de Seguros – PAS vigente.] [126 - A PETROBRAS contratará apólice de seguro de Riscos do Construtor/Engenharia, modalidade *"All Risks"*, na qual a CONTRATADA figurará como segurado adicional para fins da execução do CONTRATO, nos termos descritos no ANEXO XXX – DESCRIÇÃO DOS TERMOS DA APÓLICE [Atenção: existem 2 (dois)	[Incluir item 12.6 e subitens apenas quando a Petrobras tenha contratado, para si própria, apólice de seguro de riscos do construtor ou de riscos de engenharia na modalidade "*all risks*" onde as contratadas se encontrem inseridas como seguradas adicionais a Petrobras, nos termos do Plano Anual de Seguros – PAS vigente.] [12.6 - PETROBRAS will contract an "All Risks" insurance policy for Construction/Engineering Risks, including SERVICE PROVIDER as an additional insured for the purposes of performing the AGREEMENT, under the terms described in ANNEX XXX - DESCRIPTION OF THE POLICY TERMS [Attention: there are 2

modelos para esse anexo, um a ser utilizado para seguros de riscos e outro para seguros de riscos *onshore*], devendo a CONTRATADA arcar com quaisquer despesas relacionadas às franquias de seguros, observada a Cláusula de Responsabilidade das Partes.	(two) models for this annex, one to be used for risk insurance and another for onshore risk insurance], and SERVICE PROVIDER shall bear any expenses related to insurance deductibles, subject to the Liabilities of the Parties Clause.
12.6.1 - No caso de eventual não cobertura ou cobertura insuficiente pela seguradora da apólice de Riscos do Construtor/Engenharia, modalidade *"All Risks"*, a CONTRATADA permanecerá integralmente vinculada aos termos da Cláusula de Responsabilidade das Partes, devendo arcar com os ônus dela decorrentes.	12.6.1 - In the event of any non-coverage or insufficient coverage by the insurer of the "All Risks" Builder/Engineering Risks policy, SERVICE PROVIDER will remain fully bound by the terms of the Liabilities of the Parties Clause, having to bear the burdens arising therefrom.
12.6.2 - No caso de sinistros com danos a ambas as Partes, o pagamento da franquia será rateado na mesma proporção das indenizações securitárias que forem recebidas pelas Partes.]	12.6.2 - In the case of claims with damages to both Parties, the deductible payment will be shared in the same proportion of the insurance indemnities to be received by the Parties.]
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– MEDIÇÃO, FATURAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	CLAUSE THIRTEEN - MEASUREMENT, BILLING AND PAYMENT METHOD
Medição	**Measurement**
[Para medição por período] [13.1 – A PETROBRAS procederá à medição periódica dos serviços executados de acordo com o previsto no Anexo XX, considerando o período de execução dos serviços do dia 26 (vinte e seis) do mês anterior até o dia 25 (vinte e cindo) do mês de competência.	[Para medição por período] [13.1 - PETROBRAS shall periodically measure the services performed in accordance with the provisions of Annex XX, considering the period of performance of the services from the 26th (twenty-sixth) day of the previous month until the 25th (twenty-fifth) day of the accrual month.

13.1.1 - O RM contendo o resultado será enviado à CONTRATADA no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte ao da medição, para fins de apresentação dos documentos de cobrança.]	13.1.1 - The MR containing the result will be sent to SERVICE PROVIDER on the 1st (first) business day of the month following the measurement, for the purpose of presenting the billing documents.]
[Para medição por evento] [13.1 – A PETROBRAS procederá à medição dos serviços executados de acordo com os eventos previstos no Anexo XX. 13.1.1 - O RM contendo o resultado será enviado à CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil seguinte ao da medição. Caso o 7º (sétimo) dia após a medição do evento seja igual ou superior ao dia 25 do mês corrente, a PETROBRAS deverá entregar à CONTRATADA o RM no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da medição do evento.]	[Para medição por evento] [13.1 - PETROBRAS shall measure the services performed in accordance with the events provided for in Annex XX. 13.1.1 - The MR containing the result will be sent to SERVICE PROVIDER by the 3rd (third) business day following the measurement. If the 7th (seventh) day after the measurement of the event is equal to or later than the 25th of the current month, PETROBRAS shall send the MR to SERVICE PROVIDER on the 1st (first) business day of the month following the measurement of the event.]
13.1.2 – Os serviços registrados no RM são considerados aceitos, provisoriamente, para fins de faturamento pela CONTRATADA. A PETROBRAS poderá rejeitá-los posteriormente, e obrigar a CONTRATADA a refazê-los caso identifique vícios, defeitos ou incorreções, conforme previsto na Cláusula de Obrigações da Contratada.	13.1.2 – The services registered in the MR are considered accepted, provisionally, for billing purposes by the SERVICE PROVIDER. PETROBRAS may reject them afterwards, and compel SERVICE PROVIDER to redo them if it identifies vices, defects or inaccuracies, as provided for in the Service Provider Obligations Clause.
13.1.2.1 - Ao receber o RM, independentemente do prazo para faturamento previsto no item 13.2, a CONTRATADA poderá oferecer, no prazo preclusivo de 4 (quatro) dias úteis, as impugnações que julgar necessárias para apreciação da PETROBRAS.	13.1.2.1 - Upon receipt of the MR, regardless of the billing timescale foreseen in item 13.2, SERVICE PROVIDER may offer, within the preclusive term of 4 (four) business days, any objections it deems necessary for PETROBRAS' appreciation.

13.1.2.2 – Nos RM serão destacadas, pela PETROBRAS, as parcelas relativas aos valores básicos e aos complementos, se previstos neste Contrato.	13.1.2.2 - In the MR, PETROBRAS will highlight the portions related to the basic values and complements, if provided for in this Agreement.
13.1.3 – A falta de impugnação, pela CONTRATADA, no prazo definido, implicará o reconhecimento da exatidão do RM e/ou do Relatório Complementar (RC).	13.1.3 – Failure by SERVICE PROVIDER to contest, within the aforementioned term, shall imply recognition of the accuracy of the MR and/or the Complementary Report (RC).
Faturamento	**Billing**
13.2 – A apresentação dos documentos de cobrança para a PETROBRAS (protocolo) deve ser realizada até o 4º (quarto) dia do mês seguinte ao período da medição, ressalvado o disposto no item 13.1.1.	13.2 - The billing documents shall be presented to PETROBRAS (protocol) by the 4th (fourth) day of the month following the measurement period, except as foreseen in item 13.1.1.
13.3 – Os documentos de cobrança deverão ser emitidos sem rasuras, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: • CNPJ da Contratada conforme estabelecimento(s) indicado(s) no Contrato; • Indicação expressa do estabelecimento da PETROBRAS tomador dos serviços [tratando-se de mais de um estabelecimento tomador, inserir a expressão "conforme Anexo nº 8"]; • Local e data de sua emissão e número do documento de cobrança; • O número do Contrato (ICJ); • O número do RM e período de medição; • Valor bruto do documento de cobrança, numericamente e por extenso;	13.3 - The billing documents must be issued without erasures, containing, necessarily, the following information: • CNPJ of the Service Provider according to the establishment(s) indicated in the Agreement; • Express indication of the establishment of the PETROBRAS Client for the services [in the case of more than one Client, insert the expression "according to Annex No. 8"]; • Place and date of issue and billing document number; • The Agreement number (ICJ); • The MR number and measurement period; • Gross value of the billing document, in digits and in full; • The item(s) of the competent municipality tax laws corresponding to the item on the list attached to Complementary Law No. 116/2003 indicated in Annex XX - Price Sheet;

• O(s) item(ns) da legislação tributária do município competente correspondente ao item da lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003 indicado(s) no Anexo XX - Planilha de Preços; [Utilizar a opção abaixo para os casos de contratos de construção/instalação/montagem das unidades LUBNOR, RNEST, UN-AM, UN-BA e UN-ES e com valor total estimado superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)] • [associação expressa aos documentos fiscais de aquisição dos bens, de acordo com o modelo abaixo: "Serviço prestado nos termos do contrato xxxxxx, e relatório de medição – RM XX, [Nome do projeto] [Objeto do Contrato] referente à instalação e montagem de bens/equipamentos conforme TAGs XXX, CCC, AAA adquiridos pela Petrobras por meio das notas fiscais nº NNN do fornecedor XXXX no valor global de R$ XXXX"]; • Outras informações conforme exigência imposta pela legislação municipal competente. [OBS.: TRIBUTÁRIO deverá ser consultado sobre o enquadramento a ser indicado na minuta de Planilha de Preços.]	[Utilizar a opção abaixo para os casos de contratos de construção/instalação/montagem das unidades LUBNOR, RNEST, UN-AM, UN-BA e UN-ES e com valor total estimado superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)] • [express association with the fiscal documents for the acquisition of goods, in accordance with the model below: "Service provided under contract xxxxxx, and measurement report – RM XX, [Project Name] [Contract Object] regarding the installation and assembly of goods/equipment as per TAGs XXX, CCC, AAA acquired by Petrobras through invoices no. NNN from supplier XXXX in the total amount of R$ XXXX"]; • Other information as required by the relevant municipal legislation. [OBS.: TRIBUTÁRIO deverá ser consultado sobre o enquadramento a ser indicado na minuta de Planilha de Preços.]
13.3.1 – A apresentação do documento de cobrança fora do prazo previsto ou em desconformidade com o Contrato poderá implicar em sua rejeição e no adiamento do pagamento por até período idêntico ao do atraso na entrega da referida documentação em conformidade com os termos do contrato.	13.3.1 – The presentation of the billing document after the deadline or in non-compliance with the Agreement may result in its rejection and in the postponement of payment for a period identical to the delay in the delivery of said documentation in accordance with the terms of the contract.

13.3.2 – Se a CONTRATADA emitir documento fiscal em desacordo com a legislação tributária municipal e/ou com o Contrato, sem prejuízo do disposto no item 13.3.1, deverá apresentar documento substitutivo e proceder com as ações administrativas junto ao Fisco para o cancelamento do documento desconforme, nos termos da legislação.	13.3.2 – If SERVICE PROVIDER issues a tax document in disagreement with the municipal tax legislation and/or with the Agreement, without prejudice to the provisions of item 13.3.1, it must present a substitute document and proceed with the administrative actions with the Tax Authorities for the cancellation of the non-compliant document, under the terms of the law.
13.3.3 - Caso advenha lançamento fiscal contra a PETROBRAS, em virtude da emissão de documento fiscal desconforme, a qualquer tempo, a CONTRATADA ressarcirá os prejuízos causados à PETROBRAS, reembolsando ou compensando os valores pagos ou depositados para garantia em processo judicial, no momento em que efetuar o pagamento ou realizar o depósito judicial, acrescido dos custos despendidos pela PETROBRAS em sua eventual defesa, em sede administrativa e/ou judicial, na forma dos itens 5.2.	13.3.3 - In the event of a tax assessment against PETROBRAS, due to the issuance of a non-compliant tax document, at any time, SERVICE PROVIDER shall reimburse the damages caused to PETROBRAS, reimbursing or compensating the amounts paid or deposited for guarantee in legal proceedings, in the moment in which the payment is made or the judicial deposit is made, plus the costs incurred by PETROBRAS in its possible defense, at administrative and/or judicial spheres, pursuant to items 5.2.
[O item abaixo deve ser utilizado para os casos em que a Petrobras seja apontada pela legislação como fonte retentora ou substituta tributária do ISS e não deve ser utilizado para (i) os casos em que os serviços contratados correspondam aos dos incisos I a XXII do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e (ii) contratação de não-residentes prestando serviços no exterior] [13.4 – A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para emissão de Nota Fiscal de Serviços em favor do(s) Município(s) XX [indicar município(s) onde for identificada Unidade Econômica da contratada, consultando, para tanto, a respectiva análise tributária constante do SIOF],	[O item abaixo deve ser utilizado para os casos em que a Petrobras seja apontada pela legislação como fonte retentora ou substituta tributária do ISS e não deve ser utilizado para (i) os casos em que os serviços contratados correspondam aos dos incisos I a XXII do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e (ii) contratação de não-residentes prestando serviços no exterior] [13.4 – SERVICE PROVIDER shall take the necessary measures to issue the Service Invoice in favor of the Municipality(ies) XX [indicate the municipality(ies) where the Service Provider's Economic Unit(s) is identified, consulting, for this purpose, the respective tax analysis contained in the SIOF], for the portion of the services provided by the SERVICE PROVIDER's Economic

para a parcela dos serviços prestados pela(s) Unidade(s) Econômica(s) da CONTRATADA formada no(s) referido(s) Município(s), onde a PETROBRAS é responsável pela retenção e recolhimento do ISS, sob pena de recusa do documento fiscal apresentado. 13.4.1 – Considera-se configurada Unidade Econômica no local em que houver um complexo de bens organizado para viabilizar a atividade de prestar serviços, ou seja, mobilização de materiais, instrumentos, máquinas, equipamentos e pessoas aplicados à execução do escopo contratual. 13.4.2 – Para as parcelas de serviço correspondentes aos demais Municípios, em relação às quais a CONTRATADA seja única e exclusiva responsável pelo recolhimento do imposto sobre serviços, as Notas Fiscais de Serviços devem ser emitidas em cumprimento à legislação tributária municipal respectiva, sob sua total responsabilidade.]	Unit(s) formed in the aforementioned Municipality(ies), where PETROBRAS is responsible for withholding and collecting the ISS, subject to refusal of the presented tax document. 13.4.1 - An Economic Unit is considered to be set at the location where there is a complex of goods organized to enable the activity of providing services, that is, mobilization of materials, instruments, machines, equipment and people applied to the performance of the contractual scope. 13.4.2 - For the portions of service corresponding to other Municipalities, in relation to which SERVICE PROVIDER is solely and exclusively responsible for paying the service tax, the Service Invoices must be issued in compliance with the respective municipal tax legislation, under its full responsibility.]
[O item abaixo deve ser utilizado para os casos em que a Petrobras seja apontada pela legislação do município de execução da obra como fonte retentora ou substituta tributária do ISS, para o subitem 7.03 da lista anexa à LC nº 116/2003 e o contrato tiver sido celebrado com a **mesma empresa** que executará/acompanhará a obra, conforme orientação do DIP TRIBUTARIO/TEM 124/2009] [13.5 – A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias para emissão de Nota Fiscal de Serviços em favor do [município de execução da obra], para a parcela dos	[O item abaixo deve ser utilizado para os casos em que a Petrobras seja apontada pela legislação do município de execução da obra como fonte retentora ou substituta tributária do ISS, para o subitem 7.03 da lista anexa à LC nº 116/2003 e o contrato tiver sido celebrado com a **mesma empresa** que executará/acompanhará a obra, conforme orientação do DIP TRIBUTARIO/TEM 124/2009] [13.5 – CONTRACTOR shall take the necessary measures to issue a Service Invoice in favor of [the municipality where the work is performed], for the portion of services rendered classified

serviços prestados enquadrados no item 7.03 da lista anexa à LC nº 116/2003, onde a PETROBRAS é responsável pela retenção e recolhimento do ISS, sob pena de recusa do documento fiscal apresentado.]	under item 7.03 of the annexed list to Complementary Law No. 116/2003, where PETROBRAS is responsible for withholding and collecting the ISS, under penalty of refusal of the submitted fiscal document.]
[Para contratos sujeitos à retenção da contribuição previdenciária] [13.6 – A PETROBRAS fará a retenção da contribuição previdenciária, recolhendo-a em favor da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos da legislação. 13.6.1 – Da base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária poderá haver a dedução das parcelas referentes a materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços pela CONTRATADA, desde que a possibilidade de tal dedução conste expressamente da legislação e seus valores estejam discriminados no Contrato e nas respectivas notas fiscais, faturas ou recibos. **(OBS: EM CASO DE DÚVIDA** SOBRE A APLICAÇÃO DOS ITENS ACIMA DEVE-SE CONSULTAR O SIOF (SISTEMA DE ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS)]	[Para contratos sujeitos à retenção da contribuição previdenciária] [13.6 – PETROBRAS shall withhold the social security contribution, making its payment to the Brazilian Federal Revenue Service (RFB), as provided by law. 13.6.1 - Portions related to materials and equipment used in the provision of services by CONTRACTOR may be deducted from the calculation basis for the retention of social security contribution, provided that such a deduction is expressly provided by the law and the corresponding amounts are itemized in the Agreement and in the respective bill of sales, invoices or receipts. **(OBS: EM CASO DE DÚVIDA** SOBRE A APLICAÇÃO DOS ITENS ACIMA DEVE-SE CONSULTAR O SIOF (SISTEMA DE ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS)]
[Para contratos com valor igual ou superior a R$10.000.000 (dez milhões de reais) com fornecimento de bens]: [13.7 – Sendo fornecidos máquinas, equipamentos ou sistemas (conjunto de máquinas ou equipamentos, com função produtiva) credenciados junto ao BNDES, a CONTRATADA fará constar, no campo "Descrição do produto" ou no campo "Informações Complementares" da nota fiscal correspondente, o respectivo código FINAME e a identificação do fabricante do equipamento, ou, alternativamente, apresentará declaração	[Para contratos com valor igual ou superior a R$10.000.000 (dez milhões de reais) com fornecimento de bens]: [13.7 – If machines, equipment or systems (set of machines or equipment, with a productive function) are accredited with the BNDES, SERVICE PROVIDER will include, in the "Product Description" field or in the "Additional Information" field of the corresponding invoice, the respective FINAME code and identification of the equipment manufacturer, or, alternatively,

do fabricante identificando o equipamento, o código FINAME e o TAG correspondente. 13.7.1 – Caso a nota fiscal da CONTRATADA contenha equipamentos com código FINAME de situação cadastral "Financiado Caso a Caso" (FCC), a CONTRATADA deverá exigir que o fabricante encaminhe diretamente ao BNDES, por solicitação da PETROBRAS, documentos comprobatórios do índice de nacionalização, conforme estabelece tal situação cadastral do fabricante no BNDES.]	will present a manufacturer's declaration identifying the equipment, the FINAME code and the corresponding TAG. 13.7.1 - If the SERVICE PROVIDER's invoice contains equipment with a FINAME code of registration situation "Financed Case by Case" (FCC), the SERVICE PROVIDER shall require that the manufacturer forward directly to BNDES, at PETROBRAS' request, supporting documents of the nationalization index, as established by the manufacturer's registration status with the BNDES.]
13.8 – Nenhum faturamento da CONTRATADA será processado sem que tenha sido previamente emitido o respectivo RM.	13.8 – No SERVICE PROVIDER billing will be processed without the respective MR having been previously issued.
Pagamento	**Payment**
[Pagamento em moeda estrangeira para contratada não-residente] [13.9 – Os pagamentos devidos serão efetuados pela PETROBRAS, em [indicar moeda estrangeira] mediante remessa e/ou crédito em conta corrente, a critério da PETROBRAS, no Banco e na Agência bancária indicada pela CONTRATADA. O vencimento se dará no 30 (trigésimo) dia corrido, contado da data a partir da qual a CONTRATADA efetue o protocolo dos documentos de cobrança indispensáveis à regularidade do pagamento no local e na forma indicados pela PETROBRAS.]	[Pagamento em moeda estrangeira para contratada não-residente] [13.9 – Due payments due shall be made by PETROBRAS, in [indicate foreign currency] through remittance and/or credit in current account, at the discretion of PETROBRAS, at the Bank and at the bank branch indicated by SERVICE PROVIDER. The due date will occur on the 30th (thirtieth) consecutive day, counted from the date that SERVICE PROVIDER files the complete billing documents essential to the regular payment in the place and in the form indicated by PETROBRAS.]
[Pagamento para contratada residente] [13.9 – Os pagamentos devidos serão efetuados pela PETROBRAS, em REAIS, por meio de crédito em conta corrente,	[Pagamento para contratada residente] [13.9 – Due payments shall be made by PETROBRAS, in REAIS, by creditin current account, by any means of bank transfer, at the

mediante qualquer meio de transferência bancária, a critério da PETROBRAS. O vencimento se dará na quinta-feira posterior ao 30º (trigésimo) dia corrido, contado da data a partir da qual a que a CONTRATADA efetue o protocolo completo dos documentos de cobrança indispensáveis à regularidade do pagamento, no local e na forma indicados pela PETROBRAS.]	discretion of PETROBRAS. The due date will occur on the Thursday following the 30th (thirtieth) calendar day, counted from the date that SERVICE PROVIDER files the complete billing documents essential to the regular payment, in the place and in the form indicated by PETROBRAS.]
[Pagamento em moeda estrangeira convertida a residente] [13.9.1 – Os pagamentos devidos serão efetuados em moeda corrente nacional, sendo a parcela em moeda estrangeira convertida conforme regras abaixo: a) A parcela de que trata o item 3.1 (b) será convertida pela taxa de câmbio de venda da moeda estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil, em seu sítio eletrônico, vigente no fechamento do último dia útil do período de medição [(quando não houver estudo de mercado da Petrobras indicando a parcela em MEC, incluir:), ressalvado o disposto no item 13.9.2.1]. b) No caso de dia não útil no fechamento do último dia do período de medição, a taxa de câmbio de venda da Moeda Estrangeira será a do dia útil imediatamente anterior.]	[Pagamento em moeda estrangeira convertida a residente] [13.9.1 – Due payments shall be made in national currency, with the portion in foreign currency converted according to the rules below: a) The portion referred to in item 3.1 (b) will be converted at the foreign currency exchange rate published by the Central Bank of Brazil, on its website, in effect at the closing of the last business day of the measurement period [(when there is no market study by Petrobras indicating the portion in MEC, include:), except as provided in item 13.9.2.1]. b) In the case of a non-business day at the end of the last day of the measurement period, the foreign currency sales exchange rate will be that of the immediately preceding business day.]
[Pagamento em moeda estrangeira convertida a residente conforme gatilhos definidos no contrato. As informações sobre a variação cambial e controle manual/ajuste no SAP estão definidas na cartilha de MEC]	[Pagamento em moeda estrangeira convertida a residente conforme gatilhos definidos no contrato. As informações sobre a variação cambial e controle manual/ajuste no SAP estão definidas na cartilha de MEC]

[13.9.1 – Os pagamentos devidos serão efetuados em moeda corrente nacional, sendo a parcela em moeda estrangeira convertida conforme regras abaixo: a) Havendo uma variação cambial de até [informar percentual] % para mais ou para menos, em relação a cotação da moeda na Data-Base, a parcela de que trata o item 3.1(b) será convertida pela taxa de câmbio de venda da Moeda Estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil, em seu sítio eletrônico, vigente no fechamento da Data-Base. b) Havendo uma variação cambial a partir de [informar percentual] %, em relação a cotação da moeda na Data-Base, os pagamentos serão realizados considerando a taxa de câmbio de venda da Moeda Estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil, em seu sítio eletrônico, vigente no fechamento do último dia do período de medição [(quando não houver estudo de mercado da Petrobras indicando a parcela em MEC, incluir:), ressalvado o disposto no item 13.9.2.1.]	[13.9.1 – Due payments shall be made in national currency, with the portion in foreign currency converted according to the rules below: a) If there is an exchange rate variation of up to [insert percentage] % upwards or downwards, in relation to the currency quotation on the Base Date, the portion referred to in item 3.1(b) will be converted at the exchange rate of sale of the Foreign Currency disclosed by the Central Bank of Brazil, on its website, in force at the closing of the Base-Date. b) If there is an exchange variation from [insert percentage] %, in relation to the currency quotation on the Base Date, payments will be made considering the foreign exchange rate of sale of the Foreign Currency published by the Central Bank of Brazil, on its website electronic, in force at the close of the last day of the measurement period [(when there is no Petrobras market study indicating the portion in MEC, include:), except for the provisions of item 13.9.2.1.]
[Para pagamento em moeda estrangeira convertida a residente, exceto no caso de dispensa de comprovação] [13.9.2 – O disposto no item 13.9.1 somente se aplicará à parcela em moeda estrangeira comprovada na forma do item 5.24. 13.9.2.1 - O percentual que não for comprovado será convertido pela taxa de câmbio de venda da Moeda Estrangeira divulgada pelo Banco Central do Brasil, em seu sítio eletrônico na internet, vigente no fechamento da Data-Base.]	[Para pagamento em moeda estrangeira convertida a residente, exceto no caso de dispensa de comprovação] [13.9.2 – The provisions of item 13.9.1 shall only apply to the portion in foreign currency proven in the form of item 5.24. 13.9.2.1 - The percentage that is not proven shall be converted at the foreign currency exchange rate published by the Central Bank of Brazil, on its website on the Internet, in effect at the closing of the Base Date.]

13.10 – Não há remuneração pelo transcurso de prazo necessário ao pagamento das faturas.	13.10 – There is no compensation for the course of the time necessary for the payment of invoices.
13.10.1 – O pagamento se dará no primeiro dia útil posterior quando a data de vencimento de qualquer evento de pagamento coincidir com feriado bancário na cidade do Rio de Janeiro – RJ.	13.10.1 – Payment will be made on the first subsequent business day when the due date of any payment event coincides with a bank holiday in the city of Rio de Janeiro – RJ.
[Para qualquer hipótese de pagamento em moeda estrangeira convertida a residente] [13.10.2 - As Partes renunciam expressamente ao direito de pleitear eventuais diferenças de preços ocasionadas em função do interregno entre a cotação das moedas utilizadas na data de medição até o efetivo pagamento pela PETROBRAS, devendo cada uma arcar com os riscos dessa variação de câmbio.]	[Para qualquer hipótese de pagamento em moeda estrangeira convertida a residente [13.10.2 - The Parties expressly waive the right to claim any price differences due to the interregnum between the quotation of the currencies used on the measurement date until the effective payment by PETROBRAS, each Party must bear the risks of this exchange rate variation.]
[Sempre que houver previsão de reembolso de despesas acessórias pela Petrobras, conforme DIP JURÍDICO/CIRCULAR 03/2010] [13.10.3 – Eventuais despesas reembolsáveis serão pagas na quinta-feira posterior ao 30 (trigésimo) dia corrido contado da apresentação do registro de protocolo dos documentos de cobrança em nome da PETROBRAS, respeitando as disposições da Cláusula de Despesas Acessórias.]	[Sempre que houver previsão de reembolso de despesas acessórias pela Petrobras, conforme DIP JURÍDICO/CIRCULAR 03/2010] [13.10.3 – Any reimbursable expenses will be paid on the Thursday after the 30th (thirtieth) day period counted from the presentation of the billing documents filing on behalf of PETROBRAS, respecting the provisions of the Clause of Ancillary expense.]
13.11 – A alteração [(para contratada nacional:) da sua conta corrente única cadastrada na PETROBRAS OU (para contratada não-residente:) do seu domicílio bancário], deverá ser solicitada pela CONTRATADA através de canal eletrônico	13.11 - The alteration [(for a national Service Provider:) of the single current account registered with PETROBRAS OR (for a non-resident Service Provider:) of your bank domicile] must be requested by the SERVICE PROVIDER through an electronic

disponibilizado pela PETROBRAS ou, em caso de sua indisponibilidade, de comunicação formal à PETROBRAS com 30 dias de antecedência em relação ao primeiro pagamento a ser efetuado [(para contratada nacional:) nessa nova conta única OU (para contratada não-residente:) nesse novo domicílio bancário].	channel made available by PETROBRAS or, in case of unavailability, of a formal communication to PETROBRAS with 30 days in advance in relation to the first payment to be made [(for national Service Provider:) in this new single account OR (for non-resident Service Provider:) in this new banking domicile].
13.12 – A PETROBRAS poderá deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, comunicando-lhe, por escrito, com antecedência de cinco dias úteis, as importâncias correspondentes a: a) Todos os débitos ou desembolsos a que tiver dado causa, notadamente multas de qualquer espécie, custas e despesas judicias, depósitos recursais e para garantia em processo judicial, valores referentes à penhoras e/ou bloqueios judiciais e os valores decorrentes de obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, acrescidos de consectários; b) Despesas relativas à correção de falhas; c) Insumos de sua responsabilidade não fornecidos; d) Utilização de materiais ou equipamentos da PETROBRAS cujo fornecimento seja obrigação da CONTRATADA; e) Pagamentos efetuados a maior.	13.12 – PETROBRAS may deduct from the payment due to SERVICE PROVIDER, notifying it, in writing, with five business days in advance, of the amounts corresponding to: a) All debts or disbursements that it has given rise to, notedly penalties of any kind, court costs and judicial expenses, deposits for appeal and guarantee in judicial proceedings, amounts relating to garnishments and/or judicial attachments and amounts resulting from tax, social security, and labor obligations, plus any additionals; b) Expenses related to the correction of failures; c) Inputs under its responsibility not supplied; d) Use of PETROBRAS´ materials or equipment whose supply is the SERVICE PROVIDER's obligation; e) Overpayments.

13.12.1 – As deduções indicadas acima poderão ter origem neste Contrato, em Edital ou em qualquer outro contrato celebrado entre as Partes.	13.12.1 - The deductions indicated above may originate in this Agreement, in the Notice of Bidding Process or in any other Agreement entered into between the Parties.
13.13 – Caso a PETROBRAS realize deduções nos pagamentos à CONTRATADA que, posteriormente, verifiquem-se em desacordo com o determinado neste Contrato, os valores incorretamente deduzidos deverão ser devolvidos 30 dias a partir do aceite da PETROBRAS da solicitação enviada pela CONTRATADA ou após identificada a incorreção pela PETROBRAS.	13.13 - If PETROBRAS makes deductions from payments to the SERVICE PROVIDER that, afterwards, are found to be in disagreement with the provisions of this Agreement, the amounts incorrectly deducted shall be refunded in 30 days from the acceptance by PETROBRAS of the request sent by the SERVICE PROVIDER or after the innacuracy is identified by PETROBRAS.
13.13.1 - Os valores a serem devolvidos serão atualizados, em caso de solicitação por parte da CONTRATADA, a partir do dia da dedução realizada até o dia anterior ao do aceite pela CONTRATADA, dos valores a serem devolvidos, [(para devolução pela taxa Selic nos pagamentos em Reais:) exclusivamente com base na Taxa SELIC OU (para devolução pela taxa SOFR nos pagamentos em moeda estrangeira:) exclusivamente com base na Taxa SOFR, ou outro índice que venha a ser adotado em sua substituição caso ocorra sua descontinuidade OU (para devolução pela taxa Selic da parcela em Reais e pela SOFR da parcela em moeda estrangeira convertida:) (i) quanto à parcela em moeda nacional, exclusivamente com base na Taxa SELIC; e (ii) quanto à parcela em moeda estrangeira convertida, exclusivamente com base na Taxa SOFR, ou outro índice que venha a ser adotado em sua substituição caso ocorra sua descontinuidade]. (Obs: caso a moeda de pagamento não seja de livre conversibilidade para contratação de câmbio pela Petrobras a	13.13.1 - The amounts to be refunded shall be updated, at the SERVICE PROVIDER's request, from the date of the deduction until the day before the acceptance by SERVICE PROVIDER of such amount, [(for reimbursement at the Selic rate for payments in Reais:) exclusively by the SELIC Rate OR (for reimbursement at the SOFR rate for payments in foreign currency:) exclusively by the SOFR Rate, or by another index that may be adopted in its replacement in the event of its discontinuity OR (for refund at the Selic rate of the portion in Reais and at SOFR of the portion in foreign currency converted:) (i) regarding the portion in national currency, exclusively by the SELIC Rate; and (ii) as to the portion in foreign currency converted, exclusively by the SOFR Rate, or by another index that may be adopted in its replacement in the event of its discontinuity]. (Obs: caso a moeda de pagamento não seja de livre conversibilidade para contratação de câmbio pela Petrobras a área de FINANCAS/CRP/CPAG e/ou FINANCAS/OPT devem ser

área de FINANCAS/CRP/CPAG e/ou FINANCAS/OPT devem ser consultadas. Exemplos de moedas de livre conversibilidade: dólar norte-americano, euro, yen, libra esterlina, coroa (norueguesa, dinamarquesa, ou sueca), dólar australiano, dólar canadense, dólar de Cingapura ou franco suíço.)	consultadas. Exemplos de moedas de livre conversibilidade: dólar norte-americano, euro, yen, libra esterlina, coroa (norueguesa, dinamarquesa, ou sueca), dólar australiano, dólar canadense, dólar de Cingapura ou franco suíço.)
13.14 – Caso não haja a possibilidade de dedução na forma prevista no item 12.11 acima, a CONTRATADA devolverá eventuais pagamentos efetuados a maior pela PETROBRAS em 30 dias após notificação emitida pela PETROBRAS. Eventuais pagamentos efetuados a menor serão pagos pela PETROBRAS em 30 dias após aceite pela PETROBRAS da solicitação da CONTRATADA ou após identificada a incorreção pela PETROBRAS.	13.14 - If there is no possibility of deduction as provided for in item 12.11 above, SERVICE PROVIDER shall refund any overpayments made by PETROBRAS within 30 days after notification issued by PETROBRAS. Any underpayments will be paid by PETROBRAS within 30 days after PETROBRAS accepts the SERVICE PROVIDER's request or after PETROBRAS identifies the innacuracy.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE PAGAMENTO DE VERBAS TRABALHISTAS	CLAUSE FOURTEEN - LABOR COSTS PAYMENT GUARANTEE
[Para todos os contratos de prestação de serviços, que envolvam mão-de-obra nacional, com prazo de, no mínimo, 90 dias e valor total estimado a partir de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)] [Nas contratações realizadas exclusivamente para os consórcios de E&P, a cláusula abaixo não é obrigatória, devendo ser avaliados os riscos de responsabilização trabalhista envolvidos e o respectivo contexto negocial]	[Para todos os contratos de prestação de serviços, que envolvam mão-de-obra nacional, com prazo de, no mínimo, 90 dias e valor total estimado a partir de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)] [Nas contratações realizadas exclusivamente para os consórcios de E&P, a cláusula abaixo não é obrigatória, devendo ser avaliados os riscos de responsabilização trabalhista envolvidos e o respectivo contexto negocial]

[14.1 – Como garantia da obrigação de pagar as verbas trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, inclusive verbas rescisórias, devidas aos empregados da CONTRATADA, independentemente de outras garantias contratuais, a PETROBRAS reterá a importância correspondente a XX% (por extenso) que incidirá sobre o valor de cada medição, exclusivamente sobre os itens de serviço da Planilha de Preços, incluindo faturas de reajustamentos. (OBS: O percentual de retenção em garantia deverá ser calculado de tal forma que corresponda a 5% (cinco por cento) do valor estimado da parcela de mão de obra ou a 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato, o que for maior. Para tanto, deverão ser previamente estimados os custos do contrato correspondentes à mão de obra (M), aos serviços (S) e ao valor global do contrato (C). Assim, XX% será: XX% = 0,05 (M/S) 100% ou XX% = 0,01(C/S) 100%)	[14.1 - As a guarantee for the obligation to pay labor, social security and FGTS charges, including severance pay, due to SERVICE PROVIDER´s employees, regardless of other contractual guarantees, PETROBRAS shall withhold the amount corresponding to XX % (in full) over the amount of each measurement, exclusively over the Price Sheet´s service items, including readjustments invoices. (OBS: O percentual de retenção em garantia deverá ser calculado de tal forma que corresponda a 5% (cinco por cento) do valor estimado da parcela de mão de obra ou a 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato, o que for maior. Para tanto, deverão ser previamente estimados os custos do contrato correspondentes à mão de obra (M), aos serviços (S) e ao valor global do contrato (C). Assim, XX% será: XX% = 0.05 (M/S) 100% or XX% = 0.01(C/S) 100%)
14.1.1 – Caso esta garantia não seja suficiente para cobrir todos os débitos da CONTRATADA, a PETROBRAS poderá cobrar o excedente, na forma prevista no Contrato.	14.1.1 - If this guarantee is not sufficient to cover all SERVICE PROVIDER's debts, PETROBRAS may charge the surplus, in the manner provided for in the Agreement.
14.2 – As importâncias retidas serão reajustadas nos termos da Cláusula de Reajustamento, tendo como limite a data de encerramento dos serviços.	14.2 – Withheld amounts shall be readjusted pursuant to the Readjustment Clause, having as a limit the termination date of the services.
14.3 – Ao final do Contrato, a devolução das importâncias retidas ocorrerá na quinta-feira posterior ao 30º (trigésimo) dia	14.3 - At the termination of the Agreement, the refund of the sums withheld shall occur on the Thursday after the 30th

corrido, contados da apresentação de todos os comprovantes de pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, inclusive quanto às verbas rescisórias dos empregados dispensados e da declaração formal de continuidade dos contratos de trabalho remanescentes.	(thirtieth) consecutive day, counted from the presentation of all proof of payment of labor, social security and FGTS obligations, including discharged employees´severance pay and the formal statement of continuity of the remaining employment contracts.
14.3.1 – Quando a data de vencimento coincidir com feriado bancário na cidade do Rio de Janeiro-RJ o pagamento se dará no primeiro dia útil posterior.	14.3.1 – When the due date coincides with a bank holiday in the city of Rio de Janeiro-RJ, payment shall be made on the first subsequent business day.
14.3.2 - Não haverá incidência de juros e/ou correção monetária da data prevista no item 14.2 até a efetiva devolução da garantia, na forma e condições previstas no item 14.3.	14.3.2 - There will be no interest and/or monetary correction from the date foreseen in item 14.2 until the effective refund of the guarantee, in the manner and conditions provided for in item 14.3.
14.3.3 – Antes da devolução da retenção indicada no item 14.1, a PETROBRAS deduzirá os valores correspondentes a eventuais pagamentos realizados pela PETROBRAS referentes a verbas trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, inclusive quanto às verbas rescisórias de empregados da CONTRATADA, bem como multas e quaisquer outros débitos da CONTRATADA para com a PETROBRAS, ainda não descontados ou ressarcidos de alguma forma.	14.3.3 - Before refunding the withheld amounts indicated in item 14.1, PETROBRAS shall deduct the amounts corresponding to any payments made by PETROBRAS related to labor, social security and FGTS sums, including the severance pay of SERVICE PROVIDER´s employees, as well as penalties and any other SERVICE PROVIDER´s debt to PETROBRAS, not yet discounted or reimbursed in any way.
14.3.4 - Em caso de existência de ação trabalhista proposta por empregado da CONTRATADA em face da PETROBRAS, a PETROBRAS poderá manter retidos valores suficientes para sua quitação.	14.3.4 – If a labor lawsuit is filed by an employee of the SERVICE PROVIDER against PETROBRAS, PETROBRAS may retain sufficient amounts for its settlement.
[Quando o contrato previr desmobilização de profissionais da Contratada atrelada a etapas de sua execução]	[Quando o contrato previr desmobilização de profissionais da Contratada atrelada a etapas de sua execução]

[14.3.5 – A PETROBRAS poderá devolver parcialmente os valores retidos, caso haja desmobilização de empregados da CONTRATADA antes do encerramento do Contrato, desde que observadas as seguintes condicionantes: a) A desmobilização deve estar relacionada ao término de etapa do projeto, obra ou EAP do Contrato ou outro fato atribuído à PETROBRAS que justifique a interrupção da prestação de parte dos serviços; b) Comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento de todas as verbas trabalhistas e rescisórias dos empregados dispensados; c) Apresentação de declaração formal de continuidade dos contratos de trabalho remanescentes, se houver; e d) Inexistência de qualquer outra pendência de obrigações trabalhistas, previdenciárias e FGTS relacionadas ao Contrato identificada pela Fiscalização.	[14.3.5 - PETROBRAS may partially refund the withheld amounts, in case of demobilization of SERVICE PROVIDER´s employees before the termination of the Agreement, provided that the following conditions are observed: a) The demobilization must be related to the termination of the project phase, construction or EAP of the Agreement or other fact attributed to PETROBRAS that justifies the interruption of the provision of part of the services; b) Proof, by SERVICE PROVIDER, of the payment of all labor and severance pay of discharged employees; c) Presentation of a formal statement of continuity of the remaining employment contracts, if any; and d) Absence of any other pending labor, social security and FGTS obligations related to the Agreement identified by the Inspection.
14.3.5.1 – A devolução será limitada ao valor que represente o percentual dos empregados dispensados em relação ao total de empregados alocados ao contrato antes da desmobilização, aplicado sobre o montante retido até o mês da solicitação da contratada.	14.3.5.1 – The refund will be limited to the amount that represents the percentage of discharged employees in relation to the total number of employees allocated to the Agreement before the demobilization, applied to the amount withheld until the month of the Service Provider's request.
14.3.5.2 – A devolução será realizada conforme previsto na Cláusula de Forma de Pagamento.]	14.3.5.2 – The refund shall be carried out as provided in the Payment Method Clause.]
[Excepcionalmente, a previsão acima poderá ser substituída por fiança bancária, caso ela se mostre justificadamente mais adequada, face as características do objeto contratual. Neste caso, o valor da garantia será de 5% (cinco por cento) do valor	[Excepcionalmente, a previsão acima poderá ser substituída por fiança bancária, caso ela se mostre justificadamente mais adequada, face as características do objeto contratual. Neste caso, o valor da garantia será de 5% (cinco por cento) do valor

total estimado para a parcela de mão de obra, respeitado o piso de 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato]	total estimado para a parcela de mão de obra, respeitado o piso de 1% (um por cento) do valor global estimado do contrato]
[14.1 – Como garantia da obrigação de pagar as verbas trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, inclusive verbas rescisórias, devidas aos seus empregados, a CONTRATADA se compromete a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura deste Contrato, Carta de Fiança Bancária, no valor de R$XXX [de acordo com o percentual definido] conforme modelo anexo [anexar o modelo de carta de fiança bancária ao instrumento contratual], emitido por Banco Garantidor aprovado pela PETROBRAS, mantendo-a vigente durante todo o prazo de execução deste Contrato, até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Contrato.	[14.1 - As a guarantee for the obligation to pay the labor, social security and FGTS charges, including severance pay, due to its employees, SERVICE PROVIDER undertakes to present, within 10 (ten) days from the date of signature of this Agreement, Letter of Bank Guarantee, in the amount of BRL$ XXX [according to the defined percentage] according to the attached template [attach the bank guarantee letter template to the contractual instrument], issued by a Guarantor Bank approved by PETROBRAS, keeping it in force throughout the period of validity of this Agreement, up to 60 (sixty) days from the termination of the Agreement.
14.1.1 – Os documentos referentes a esta garantia devem ser aprovados pela PETROBRAS e, caso aplicável, a cada renovação ou substituição.	14.1.1 - The documents referring to this guarantee must be approved by PETROBRAS and, if applicable, at each renewal or replacement.
14.1.2 – O Banco Garantidor deve estar localizado no Brasil e ter classificação de risco estabelecida por agência internacionalmente qualificada e reconhecida, na Escala de “Ratings” Global de “Investment Grade”, ou na Escala de “Ratings” Nacional (Brasil), num dos “ratings” abaixo, conforme o caso: a) Para garantias com valores maiores que R$1.000.000,00: “Aaabr” ou equivalente;	14.1.2 - The Guarantor Bank must be located in Brazil and have a risk rating established by an internationally qualified and recognized agency, on the Global Ratings Scale of "Investment Grade", or on the National Ratings Scale (Brazil), one of the “ratings” below, as the case may be: a) For guarantees with amounts over BRL$1,000,000.00: “Aaabr” or equivalent;

b) Para garantias com valores iguais ou inferiores a R$1.000.000,00: "Aaabr", Aa1, Aa2 ou Aa3 ou equivalente. (OBS: A avaliação do banco garantidor deve ser feita por RISCOS/RF/RCR) 14.1.3 – Ficam, ainda, resguardadas à PETROBRAS quaisquer outras considerações de cunho econômico-financeiro que se façam necessárias para a aceitação do banco emissor da garantia. 14.1.4 – Deverá ser indicado o endereço bancário para o caso do acionamento da Garantia.]	b) For guarantees with amounts equal to or below BRL$1,000,000.00: "Aaabr", Aa1, Aa2 or Aa3 or equivalent. (OBS: A avaliação do banco garantidor deve ser feita por RISCOS/RF/RCR) 14.1.3 - PETROBRAS is also protected from any other considerations of an economic-financial nature that may be necessary for the acceptance of the bank issuing the guarantee. 14.1.4 – The bank address must be indicated in case of activating the Guarantee.]
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INCIDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS	CLAUSE FIFTEEN - TAXATION
15.1 – A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos devidos em decorrência direta deste Contrato ou de sua execução, não cabendo qualquer reivindicação fundada em erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.	15.1 - SERVICE PROVIDER declares that it has taken into account, in the presentation of its proposal, the taxes due as a direct result of this Agreement or of its performance, not permitting anyclaim based on error of such evaluation, for the purpose of requesting a price revision or reimbursement by collections determined by the competent authority.
15.1.1 – Não se entendem como tributos devidos em decorrência direta deste Contrato aqueles cujo ônus econômico deve ser suportado pela CONTRATADA, tais como:	15.1.1 - It is not considered taxes due as a direct result of this Agreement, any taxes whose economic burden must be sustained by SERVICE PROVIDER, such as: IRPJ, CSLL, IOF, social security contributions on payroll, among others.

IRPJ, CSLL, IOF, contribuições previdenciárias sobre folha de pagamentos, dentre outros.	
15.1.2 – A CONTRATADA se compromete a reduzir o preço contratual em virtude do acréscimo indevido de valores correspondentes a tributos de qualquer natureza, de não aproveitamento de benefícios fiscais, de não realização de deduções ou de não aproveitamento de créditos autorizados por lei, com a consequente restituição ou compensação à PETROBRAS dos valores pagos à CONTRATADA, atualizados da seguinte forma: (Obs: Caso o contrato seja celebrado junto a empresa nacional com parcela em moeda nacional e parcela em moeda estrangeira convertida, deverão ser utilizadas as duas opções a seguir) [Para contratos celebrados com empresa nacional em moeda nacional ou com parcela em moeda nacional] [- O valor pago em moeda nacional será atualizado com base na Taxa SELIC, considerando o período compreendido entre o dia do pagamento à CONTRATADA e o dia anterior ao da restituição ou compensação de que trata esta Cláusula.] [Para contratos celebrados com empresa não residente em moeda estrangeira ou com empresa nacional em moeda estrangeira convertida ou com parcela em moeda estrangeira convertida, apenas nas hipóteses de exceção permitidas em lei.] [- O valor pago em moeda estrangeira convertida será atualizado com base na Taxa Term SOFR [correspondente a moeda do pagamento do contrato] de 6 meses, publicada pela	15.1.2 – SERVICE PROVIDER undertakes to reduce the contractual price due to the undue increase of amounts corresponding to taxes of any nature, failure to take advantage of tax benefits, failure to make deductions or failure to use credits authorized by law, with the consequent refund or compensation to PETROBRAS of the amounts paid to SERVICE PROVIDER, updated as follows: (Obs: Caso o contrato seja celebrado junto a empresa nacional com parcela em moeda nacional e parcela em moeda estrangeira convertida, deverão ser utilizadas as duas opções a seguir) [Para contratos celebrados com empresa nacional em moeda nacional ou com parcela em moeda nacional] [- The amount paid in national currency will be updated based on the SELIC Rate, considering the period between the day of payment to SERVICE PROVIDER and the day before the refund or compensation referred to in this Clause.] [Para contratos celebrados com empresa não residente em moeda estrangeira ou com empresa nacional em moeda estrangeira convertida ou com parcela em moeda estrangeira convertida, apenas nas hipóteses de exceção permitidas em lei.] [- The amount paid in converted foreign currency will be updated based on the 6- month Term SOFR Rate [corresponding to the payment currency of the Agreement], published by the

Chicago Mercantile Exchange (CME) ou Bloomberg, ou outro índice que venha a ser adotado em substituição caso ocorra sua descontinuidade, considerando o período compreendido entre o dia do pagamento à CONTRATADA e o dia anterior ao da restituição ou compensação de que trata esta Cláusula.] (Obs: Caso a moeda de pagamento não seja: dólar norte-americano, euro, yen, libra esterlina, coroa dinamarquesa, coroa sueca, dólar australiano, dólar canadense, dólar neozelandês ou franco suíço, FINANÇAS/OPT deverá ser consultada para a indicação do índice de atualização adequado.)	Chicago Mercantile Exchange (CME) or Bloomberg, or another index that may be adopted in replacement in the event of its discontinuity, considering the period between the day of payment to SERVICE PROVIDER and the day before the refund or compensation referred to in this Clause.] (Obs: Caso a moeda de pagamento não seja: dólar norte-americano, euro, yen, libra esterlina, coroa dinamarquesa, coroa sueca, dólar australiano, dólar canadense, dólar neozelandês ou franco suíço, FINANÇAS/OPT deverá ser consultada para a indicação do índice de atualização adequado.)
15.1.3 – Fica estabelecido, para fins de aplicação desta Cláusula, que a composição do preço contratual, no que se refere à carga tributária, observou os seguintes critérios na data de apresentação da proposta: a) Para os tributos impactados pela Reforma Tributária – quais sejam, o Imposto sobre Serviços (ISS), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto Seletivo (IS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) -, foi considerado, exclusivamente para fins de elaboração do preço proposto, os tributos e as alíquotas efetivamente aplicáveis na data de apresentação da proposta, não abrangendo alterações para fatos geradores de exercícios futuros já previstas em lei.	**15.1.3** – For the purposes of applying this Clause, it is hereby established that, as of the date of submission of the Proposal, the composition of the Contract Price with respect to the tax burden was based on the following criteria: **(a)** With respect to the taxes impacted by the Tax Reform—namely, the Tax on Services (ISS), the Tax on the Circulation of Goods and Services (ICMS), the Social Integration Program (PIS), the Contribution for the Financing of Social Security (COFINS), the Tax on Industrialized Products (IPI), the Selective Tax (IS), the Contribution on Goods and Services (CBS), and the Tax on Goods and Services (IBS)—solely for purposes of preparing the proposed price, the taxes and rates effectively applicable as of the Proposal submission date were considered, excluding any changes already provided for by law that would apply to taxable events in future fiscal years.

b) Para a Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Receita Bruta (CPRB), a composição do preço considerou a legislação vigente na data de apresentação da proposta, abrangendo inclusive eventuais alterações futuras já previstas em lei, como, por exemplo, alíquotas escalonadas.	**(b)** With respect to the Employer Social Security Contribution on Gross Revenue (CPRB), the price composition considered the legislation in force as of the Proposal submission date, including any future changes already provided for by law, such as, for example, stepped rates.
15.2 – A PETROBRAS, quando fonte retentora, irá descontar e recolher dos pagamentos que efetuar, nos prazos legais, os tributos a que esteja obrigada pela legislação, não tendo a CONTRATADA direito à majoração do valor a ser pago nem à revisão mencionada no item 15.3.	15.2 - PETROBRAS, as a withholding source, shall deduct and collect from the payments it makes, within the legal deadlines, the taxes to which it is bound by legislation, and SERVICE PROVIDER does not have the right to increase the amount to be paid nor to the review mentioned in item 15.3.
15.2.1 – A CONTRATADA fornecerá previamente todos os documentos necessários para a eventual redução ou eliminação da retenção a ser efetuada pela PETROBRAS, sem necessidade de notificação ou aviso prévio.	15.2.1 - SERVICE PROVIDER shall provide inadvance all the required documents for the eventual reduction or elimination of the withholding tax obligation performed by PETROBRAS, without the need for prior notice.
[Nas contratações com remessa de pagamento ao exterior por serviços prestados] [15.2.2 – A vedação à majoração do valor a ser pago mencionada no item 15.2 se mantém mesmo se a legislação da jurisdição a que a CONTRATADA esteja submetida não permitir a compensação do tributo retido. 15.2.3 – A PETROBRAS fornecerá à CONTRATADA toda a documentação necessária para possibilitar a devida compensação de quaisquer tributos retidos da CONTRATADA e recolhidos às autoridades tributárias brasileiras com os tributos devidos pela CONTRATADA de acordo com a legislação da jurisdição a que a CONTRATADA estiver submetida.]	[Nas contratações com remessa de pagamento ao exterior por serviços prestados] [15.2.2 – The prohibition to increase the amount to be paid mentioned in item 15.2 remains even if the legislation of the jurisdiction to which the SERVICE PROVIDER is subject to does not allow compensation of the tax withheld. 15.2.3 - PETROBRAS shall provide SERVICE PROVIDER with all the required documentation to enable compensation of any taxes withheld from SERVICE PROVIDER and collected to the Brazilian tax authorities regarding the taxes due by SERVICE PROVIDER in accordance with the laws of the jurisdiction to which SERVICE PROVIDER PROVIDER is subjected.]

15.3 – Se após a data da apresentação da proposta, tendo como referência a base tributária que compôs o preço original (declarada no item 15.1.3), ocorrer criação de novos tributos, alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo, ou ainda extinção de tributos, instituição, habilitação ou enquadramento em incentivos fiscais de qualquer natureza e/ou isenção ou redução de tributos, que de forma direta venham a majorar ou reduzir comprovadamente o ônus da CONTRATADA, o preço será alterado de forma a considerar a majoração ou a redução ocorrida, assegurada a compensação decorrente das respectivas alterações.	15.3 - If, after the date of submission of the proposal, by reference to the tax basis that comprised the original Price (as declared in item 15.1.3) there is the creation of new taxes, alteration of rates and/or alteration of the calculation basis, or even extinction of taxes, institution, qualification or classification in tax incentives of any nature and/or exemption or reduction of taxes, which directly increase or reduce the burden of the SERVICE PROVIDER, the price shall be adjusted so as to reflect the increase or the reduction occurred, with compensation of any resulting differences.
15.3.1 – A revisão prevista no item 15.3, para majorar o preço contratual, somente ocorrerá se o aumento da carga tributária não for resultante de decisão da CONTRATADA, tais como a modificação do estabelecimento prestador dos serviços, a adesão a sistema simplificado de tributação, entre outros, ou ainda de mera circunstância econômica, como o enquadramento em nível de tributação superior em função do crescimento da receita, já previsível ou existente quando da apresentação da proposta.	15.3.1 - The review provided for in item 15.3, to increase the contractual price, will only occur if the increase in the tax burden is not the result of a decision by SERVICE PROVIDER, such as the change of service provider establishment , enrollment in a simplified system of taxation, among others, or even of mere economic circumstances, such as classification at a higher taxation level due to revenue growth, already foreseeable or existing at the time of submission of the proposal.
15.3.2 - A Contratada deverá atualizar os sistemas da PETROBRAS acerca de quaisquer alterações de informações que tenham sido fornecidas no momento do cadastro. Alterações de dados cadastrais referente aos itens 15.3 e 15.3.1 também deverão ser notificadas por escrito ao gerente do contrato.	15.3.2 – SERVICE PROVIDER shall update Petrobras' systems regarding any changes in the information provided at the time of registration. Changes in registration data regarding items 15.3 and 15.3.1 shall also be notified in writing to the Inspection.

15.3.3 - Caso a PETROBRAS venha a ser autuada em razão de não conhecimento de alterações cadastrais na Contratada, a Contratada deverá ressarcir a PETROBRAS por eventuais prejuízos causados.	15.3.3 - In the event that PETROBRAS is fined or penalized due to lack of knowledge of changes in the SERVICE PROVIDER´s registration, SERVICE PROVIDER shall reimburse PETROBRAS for any resulting damages.
15.4 – O preço contratual será ajustado, com vistas a excluir o valor de tributo que se torne total ou parcialmente indevido, assegurada a compensação da diferença decorrente das respectivas alterações, nas seguintes hipóteses: a) enquadramento em hipótese legal de dispensa de contestação, oferecimento de contrarrazões e de interposição de recursos pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e de não constituição de crédito tributário pelos Auditores-Fiscais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; b) súmula vinculante; c) decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal pela via da Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade ou em processos com repercussão geral reconhecida; ou d) suspensão de execução da norma pelo Senado Federal.	15.4 - The contractual price shall be adjusted, in order to exclude the tax amount that becomes wholly or partially undue, with the set-off of any difference resulting from the respective changes, in the following cases: a) classification in a legal hypothesis of waiver of contestation, offering of counterarguments and appeals by the Attorney General of the National Treasury and of non-constitution of tax credit by the Tax Auditors of the Special Secretariat of the Federal Revenue of Brazil; b) binding precedent; c) final decision of the Federal Supreme Court through the Direct Action of Unconstitutionality, Declaratory Action of Constitutionality or in processes with recognized general repercussions; or d) suspension of the rule's execution by the Federal Senate.
15.5 - A CONTRATADA fornecerá os documentos necessários para evitar o ônus decorrente da responsabilidade solidária da PETROBRAS, inclusive os relativos a empresas subcontratadas, sem necessidade de notificação ou aviso prévio, sob pena de sofrer a compensação na primeira oportunidade do valor dos tributos em relação aos quais se aplica a responsabilidade prevista na legislação.	15.5 - SERVICE PROVIDER shall provide the required documents to avoid the burden arising from the joint and several liability of PETROBRAS, including those relating to subcontracted companies, without the need of notification or prior notice, subject to compensation at the first opportunity of the amount of taxes in relation to which the liability provided for in the legislation applies.
[Para todas as contratações com residentes ou domiciliadas no exterior]	[Para todas as contratações com residentes ou domiciliadas no exterior]

[15.6 – Para cumprimento da legislação tributária, a CONTRATADA deverá fornecer as seguintes informações cadastrais: (a) número de identificação fiscal (NIF) fornecido pelo órgão de administração tributária no exterior indicador de pessoa física ou jurídica; (b) CPF ou CNPJ, sempre que a legislação assim exigir; (c) endereço completo; e (d) país de residência fiscal.	[15.6 – In order to comply with tax laws, SERVICE PROVIDER must provide the following registration information: (a) tax identification number (NIF) provided by the tax administration body abroad, indicating an individual or legal entity; (b) CPF or CNPJ, whenever required by law; (c) full address; and (d) country of tax residence.
15.7 – A CONTRATADA declara possuir Capacidade Operacional para a consecução dos seus objetivos sociais e ser a Beneficiária Efetiva da renda auferida em razão deste Contrato, obrigando-se a apresentar, para atendimento à legislação brasileira, declaração e documentos que comprovem essas afirmações sempre que houver alguma modificação de sua condição, ao final do Contrato e quando solicitado pela PETROBRAS, até 6 (seis) anos após o término do Contrato.	15.7 –SERVICE PROVIDER represents to have the Operational Capacity to achieve its corporate purposes and to be the Effective Beneficiary of the income earned as a result of this Agreement, undertaking to present, in order to comply with Brazilian legislation, a statement and documents that prove these representations whenever there is any change in its condition, at the end of the Agreement and when requested by PETROBRAS, up to 6 (six) years after the termination of the Agreement.
15.7.1 – Para os fins do item 15.7, são adotadas as seguintes definições:	15.7.1 - For the purposes of item 15.7, the following definitions are adopted:
a) Capacidade Operacional: instalações e recursos humanos aplicados para a consecução das operações objeto deste Contrato.	a) Operational Capacity: facilities and human resources applied to carry out the operations purpose of this Agreement.
b) Beneficiária Efetiva: pessoa física ou jurídica, não constituída com o único ou principal objetivo de economia tributária, que auferir esses valores por sua própria conta e não como agente, administrador fiduciário ou mandatário por conta de terceiro.	b) Effective Beneficiary: individual or legal entity, not constituted with the sole or main objective of tax saving, who earns these amounts on their own account and not as an agent, trustee or representative on behalf of a third party.

15.8 – Se, durante a execução ou após o término do Contrato, as autoridades fiscais (i) constatarem a insuficiência ou irregularidade das informações cadastrais indicadas no item 15.6 ou a insuficiência de Capacidade Operacional da CONTRATADA ou (ii) descaracterizarem sua condição de Beneficiária Efetiva da renda paga em razão deste Contrato, a CONTRATADA será responsável pelo ressarcimento do prejuízo causado à PETROBRAS, inclusive pela imposição de sanções administrativas, por meio de reembolso ou compensação dos valores pagos ou depositados para garantia em processo judicial, no momento em que efetuar o pagamento ou realizar o depósito judicial.	15.8 - If, during the performance or after the termination of the Agreement, the tax authorities (i) verify the insufficiency or irregularity of the registration information indicated in item 15.6 or the insufficient Operational Capacity of SERVICE PROVIDER or (ii) mischaracterize its condition as Beneficiary Effective of the income paid under this Agreement, SERVICE PROVIDER shall be liable for reimbursement of the damage caused to PETROBRAS, including the imposition of administrative sanctions, through reimbursement or compensation of amounts paid or deposited for guarantee in legal proceedings, upon making the payment or deposit in court.
15.9 - Considerando que o ônus econômico do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) é suportado pela PETROBRAS, a CONTRATADA nomeia a PETROBRAS sua procuradora, em caráter irrevogável e irretratável, para, em seu nome, pleitear, na esfera administrativa e/ou judicial, a restituição ou compensação de valores de IRRF indevidamente recolhidos sobre pagamentos realizados no âmbito deste Contrato. Para esse fim, a CONTRATADA autoriza a PETROBRAS a adotar todas as medidas necessárias à recuperação desses valores, que pertencerão exclusivamente à PETROBRAS, e compromete-se a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária à regularização da operação.]	15.9 - Whereas PETROBRAS bears the economic burden of Withholding Income Tax (IRRF), SERVICE PROVIDER hereby appoints PETROBRAS as its attorney-in-fact, on an irrevocable and unretractable basis, to, on its behalf, request, in the administrative and/or judicial sphere, the refund or offset of amounts of IRRF improperly withheld on payments made under this Agreement. To this end, SERVICE PROVIDER authorizes PETROBRAS to adopt all necessary measures to recover such amounts, which shall be the exclusive property of PETROBRAS, and commits to promptly providing all documentation necessary to regularize the operation.]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FISCALIZAÇÃO	CLAUSE SIXTEEN - INSPECTION
16.1 – A Fiscalização será exercida por preposto da PETROBRAS encarregado de verificar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, podendo solicitar informações ou documentos, transmitir instruções que deverão ser cumpridas pela CONTRATADA, ter acesso às instalações da CONTRATADA, caso necessário, e sustar ou recusar qualquer serviço ou parcela executada em desacordo com este Contrato ou capaz de comprometer a segurança de pessoas e bens da PETROBRAS ou de terceiros.	16.1 - The Inspection will be carried out by a PETROBRAS representative in charge of verifying compliance with the Service Provider Obligations, who may request informations or documents, transmit instructions to be complied with by the SERVICE PROVIDER and to access the SERVICE PROVIDER's facilities, when necessary, and stop or refuse any service or portion performed in disagreement with this Agreement or capable of compromising the safety of people and property from PETROBRAS or third parties.
16.2 – As PARTES devem registrar no RO as ocorrências consideradas relevantes na ou para a execução do Contrato, responsabilizando-se pelo recebimento do RO e pela manifestação dentro do prazo acordado, não sendo aceitas alegações de não recebimento.	16.2 - The PARTIES must register in the RO the occurrences considered relevant in or for the performance of the Agreement, being responsible for the receipt of the RO and for manifestation within the agreed deadline, not being accepted allegations of non-receipt.
16.2.1. A PETROBRAS informará à CONTRATADA, antes do início da execução dos serviços, o formato, o modelo e a periodicidade do RO.	16.2.1. PETROBRAS shall inform the SERVICE PROVIDER, before the beginning of the performance of the services, the form, template and periodicity of the RO.
16.3 – A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não exime a CONTRATADA da total responsabilidade pela adequada execução do Contrato.	16.3 – Inspection's action or omission, in whole or in part, does not exempt SERVICE PROVIDER from full responsibility for the proper performance of the Agreement.
16.4 – No curso do Contrato a PETROBRAS avaliará o desempenho da CONTRATADA em sua execução, comunicando-lhe o resultado.	16.4 - In the course of the Agreement, PETROBRAS shall evaluate the performance of the SERVICE PROVIDER, communicating the result.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MULTAS CONTRATUAIS	CLAUSE SEVENTEEN - CONTRACTUAL PENALTIES
17.1 - O descumprimento de obrigações da CONTRATADA ensejará a aplicação de multa, com base no direito privado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.	17.1 - Failure to comply with SERVICE PROVIDER Obligations will result in the application of a contractual fine, based on private law, without prejudice to the application of other penalties.
17.1.1 – O prazo de apresentação de defesa escrita da CONTRATADA é de 10 dias úteis contados do recebimento da comunicação de ocorrência do descumprimento.	17.1.1 –SERVICE PROVIDER will have up to 10 business days from the receipt of the communication of the non-compliance to present its written defense.
17.1.2 - A multa específica para o descumprimento de determinada obrigação prevalecerá sobre as multas genéricas.	17.1.2 - The fine for non-compliance with a certain obligation will prevail over generic fines which could be applied to the same non-compliance.
17.1.3 - O atraso configura-se a partir do descumprimento da obrigação e não da data da notificação de multa.	17.1.3. - The delay is configured from the non-compliance with the obligation and not from the date of the notification of such non-compliance.
17.1.4 - Não sendo conhecida a data de início do descumprimento, a multa será aplicada a partir da data em que a PETROBRAS tomou conhecimento do inadimplemento.	17.1.4 - When the non-compliance start date is unknown, the fine shall be applied from the date on which PETROBRAS became aware of such non-compliance.
17.1.5 – As multas contratuais possuem natureza distinta das sanções administrativas previstas na Cláusula de Sanções Administrativas e ambas podem ser aplicadas ao mesmo fato.	17.1.5 – The contractual fines have a different nature from the administrative sanctions provided for in the Administrative Sanctions Clause and both can be applied in relation to the same fact.

17.1.5.1 - A PETROBRAS poderá exigir que a CONTRATADA apresente um plano com o detalhamento de ações para o adimplemento da obrigação descumprida e respectivo cronograma.	17.1.5.1 - PETROBRAS may require the SERVICE PROVIDER to submit a plan outlining the remedial actions and schedule for performing the breached obligation.
17.1.5.2 - Caso a CONTRATADA não regularize o descumprimento no prazo concedido pela PETROBRAS, será aplicável a multa a partir do término do prazo de cura.	17.1.5.2 - Failure by the SERVICE PROVIDER to cure the breach within the grace period granted by PETROBRAS shall result in penalties effective from the date of expiration of such period.
Base de cálculo	**Calculation basis**
17.1.6 – Quando a base de cálculo da multa for o Valor Total do Contrato levará em conta o valor inicial do Contrato com o reajuste contratual, incluindo aditivos de acréscimos e supressões celebrados até a data do fato gerador da multa.	17.1.6 - When the basis for calculating the fine is the Total Value of the Agreement, it will be considered the initial value of the Agreement with the contractual readjustment, including addition and suppression amendments executed by the parties until the date of the triggering event of the fine.
17.1.6.1 - O cálculo do Valor Total do Contrato não irá considerar o valor acrescido em razão de prorrogação de prazo, salvo previsão expressa.	17.1.6.1 - The calculation of the Total Value of the Agreement will exclude the value added due to the extension of the term, unless otherwise expressly provided.
17.1.7 – Quando a base de cálculo da multa for a fatura do mês de inadimplemento e não houver faturamento no mês de inadimplemento, a base de cálculo será o valor equivalente à divisão do valor total do contrato pela quantidade de meses.	17.1.7 – Where the penalty calculation is based on the invoice for the month of breach and no invoice exists for that month, the basis shall be the total Agreement value divided by the number of contract months.
17.1.7.1 – Caso a base de cálculo da multa seja o valor da fatura do mês de inadimplemento e o atraso se perdurar por mais de um mês, a base de cálculo corresponderá ao somatório das faturas de todo o período de inadimplemento.	17.1.7.1 – If the penalty calculation is based on the invoice for the month of breach and the non-performance extends beyond one month, the calculation basis shall be the sum of all invoices for the entire period of non-performance.

Possibilidade de Cumulação	**Cumulation**
17.1.8 - As multas moratórias e compensatórias são cumuláveis.	17.1.8 - The moratorium and compensatory fines are cumulative.
17.1.8.1- Caso as multas decorram do mesmo fato gerador, do valor da multa compensatória será deduzido o montante já pago a título de multa moratória.	17.1.8.1- If the fines result from the same triggering event, the amount already paid as a moratorium fine will be deducted from the amount of the compensatory fine.
Limitação de valor das multas moratórias e compensatórias	**Limitation on the amount of moratorium and compensatory fines**
17.1.9 – O valor total de multas moratórias aplicadas está limitado a 30% (trinta por cento) do Valor Total do Contrato.	17.1. 9 - The total value of moratorium fines applied is limited to 30% (thirty percent) of the Total Amount of the Agreement.
17.1.10 – O valor total devido por multas moratórias e compensatórias está limitado a 100% (cem por cento) do Valor Total do Contrato, incluindo eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto no item 17.1.11.	17.1.10 - The total amount due for moratorium and compensatory fines is limited to 100% (one hundred percent) of the Total Value of the Agreement, including any extensions, without prejudice to the provisions of item 17.1.11.
Prejuízo excedente	**Surplus loss**
17.1.11 – A CONTRATADA responderá por qualquer indenização superior à multa compensatória deste Contrato, na forma do parágrafo único, do art. 416, do Código Civil e da Cláusula de Responsabilidade das Partes.	17.1.11 – SERVICE PROVIDER will be liable for any compensation greater than the compensatory fine of this Agreement, pursuant to the sole paragraph of art. 416, of the Civil Code and the Clause of Liabilities of the Parties.
Multas moratórias	**Moratorium fines**

17.2 – A PETROBRAS poderá aplicar à CONTRATADA as multas moratórias abaixo.	17.2 – PETROBRAS may apply the moratorium fines hereunder to SERVICE PROVIDER.
Atraso na mobilização 17.2.1 – Pelo atraso no cumprimento do prazo de mobilização: 0,10% (um décimo por cento), por dia, incidentes sobre valor equivalente à divisão do valor total do contrato pela quantidade de meses do contrato.	Delay in mobilization 17.2.1 - Due to the delay in complying with the mobilization term: 0.10 % (zero-point one percent), per day, levied on the total Agreement value divided by the number of contract months.
Atraso no cumprimento de exigência contratual ou legal 17.2.2 – Pelo atraso no cumprimento de exigência contratual ou legal: 1,5% (um vírgula cinco porcento), por dia, incidentes sobre o valor da fatura do mês do inadimplemento.	Delay in Complying with Contractual or Legal Requirements 17.2.2. – Due to the delay in complying with contractual or legal requirements: 1.5% (one point five percent) per day, levied on calculated on the invoice value for the month of breach.
Atraso no cumprimento dos prazos contratuais ou definidos pela Fiscalização 17.2.3 – Pelo atraso no cumprimento dos prazos previstos no contrato ou em seus anexos ou definidos pela Fiscalização: 1,5% (um vírgula cinco porcento), por dia, incidentes sobre o valor da fatura do mês do inadimplemento.	Delay in complying with contractual deadlines or deadlines se by the Inspection 17.2.3 - Due to the delay in complying with deadlines established in the Agreement, its annexes or set by the Inspection: 1.5% (one point five percent), per day, levied on the amount of the invoice for the month of default.
Atraso no prazo de execução 17.2.4 – Pelo atraso no cumprimento do prazo de execução do Contrato: 0,50% (cinco décimos por cento), por dia, incidentes sobre o Valor Total do Contrato.	Delay in term of execution 17.2.4 - Due to delay in complying with the term of execution of the Agreement: 0.50 % (zero point five percent), per day, levied on the Total Value of the Agreement.
Atraso em observar a vedação de uso de mão de obra infantil, em condição análoga à de escravo ou condições de trabalho degradantes	Delay in compliance with prohibition on the use of child labor, slavery-like conditions, or degrading working conditions

17.2.6 - Pelo descumprimento do item 9.2 “b”: XX% (por extenso) sobre o valor da fatura do mês em que a Petrobras tomou conhecimento do inadimplemento por dia de trabalho irregular, contado da data em que a situação irregular tiver iniciado.	17.2.6 - For non-compliance with item 9.2 “b”: XX % (in full) levied on the amount of the invoice for the month of default per worker in an irregular situation during the performance of this Agreement and per day of irregular work, from the date the irregular situation started.
Segurança da Informação 17.2.7 – Pelo descumprimento dos itens 5.19 ou 5.20: 0,20% (dois décimos por cento) sobre o Valor Total do Contrato, por dia.	Information security 17.2.7 – For non-compliance with items 5.19 or 5.20: 0.20 % (zero point two percent) on the Total Amount of the Agreement, per day.
Subcontratação ou cessão 17.2.8 – Pela subcontratação ou cessão em desconformidade com o Contrato: 0,20% (dois décimos por cento) incidentes sobre o valor da fatura do mês de inadimplemento, por dia.	Subcontracting or assignment 17.2.8 – For subcontracting or assignment in non-compliance with the Agreement: 0.20 % (zero point two percent) levied on the invoice value of the month of default, per day.
Direitos Humanos 17.2.9 – Pela não apresentação da declaração prevista no item 9.2.2 ou pela não elaboração do Plano de Ação mencionado no item 9.5 ou sua execução em desconformidade com o aprovado pela PETROBRAS: 0,20% (dois décimos por cento) sobre o valor da fatura do mês do inadimplemento, por dia de atraso. 17.2.10- Pelo não atendimento do item 9.2 “b” no prazo estabelecido pela PETROBRAS: 0,20% (dois décimos por cento) sobre o valor da fatura do mês do inadimplemento, por dia de atraso.	Human rights 17.2.9 – For the non-submission of the statement provided for in item 9.2.2 or for the non-preparation of the Action Plan mentioned in item 9.5 or its execution in disagreement with what was approved by PETROBRAS: 0.20 % (zero point two percent) levied on the invoice value of the month of default, per day. 17.2.10- For non-compliance with item 9.2 "b" within the deadline established by PETROBRAS: 0.20 % (zero point two percent) levied on the invoice value of the month of default, per per day.
Multas compensatórias	**Compensatory fines**

17.3 – A PETROBRAS poderá aplicar à CONTRATADA as multas compensatórias abaixo.	17.3 - PETROBRAS may apply the compensatory fines hereunder to SERVICE PROVIDER.
Cumprimento irregular 17.3.1 – Pelo cumprimento irregular ou não cumprimento de item do Contrato ou da Especificação de Serviços: 1% (um por cento), incidentes sobre o valor total do item descumprido na PPU ou valor da fatura do mês do inadimplemento, caso o item descumprido não tenha correspondência na PPU.	Irregular compliance 17.3.1 - For irregular compliance or non-compliance with an item of the Agreement or the Services Specification: 1 % (one percent), levied on the total amount of the item not complied with in the PPU or the invoice amount for the month of default, if the non-compliant item does not have a correspond one in the PPU.
Comunicação sobre danos que repercutem na imagem da PETROBRAS 17.3.2 – Pelo descumprimento de qualquer das obrigações contidas no item 5.18: 1% (um por cento)] sobre o Valor Total do Contrato.	Communication about damages that affect the image of PETROBRAS 17.3.2 - For noncompliance with any of the obligations contained in item 5.18: 1 % (one percent) on the Total Amount of the Agreement.
Segurança da Informação 17.3.3 – Descumprimento dos itens 5.19 ou 5.20: 1% (um por cento) sobre o Valor Total do Contrato.	Information security 17.3.3 – Failure to comply with items 5.19 or 5.20: 1 % (one percent) on the Total Amount of the Agreement.
Sigilo 17.3.4 – Pelo descumprimento da Cláusula de Sigilo: 10% (dez por cento) do Valor Total do Contrato.	Confidentiality 17.3.4 - For non-compliance with the Confidentiality Clause: 10% (ten percent) of the Total Amount of the Agreement.
Direitos Humanos 17.3.5 – Pelo descumprimento de qualquer alínea dos itens 9.2 e 9.3 do Contrato: 1,5% (um vírgula cinco porcento) do Valor Total do Contrato.	Human Rights 17.3.5 – For non-compliance with any item of items 9.2 and 9.3 of the Contract: 1.5% (one point five percent) of the Total Contract Value.

Multa por rescisão do contrato 17.3.6 – Por quaisquer das hipóteses que leve à rescisão do Contrato pela Petrobras, conforme Cláusula de Encerramento: 10% (dez por cento) do saldo do Valor Total do Contrato, incluindo eventuais prorrogações, na data do inadimplemento.	Fine for termination of the Agreement 17.3.6 - For any of the hypotheses that lead to the termination of the Agreement by Petrobras, according to the Termination Clause: 10 % (ten percent) of the balance of the Total Amount of the Agreement, including any extensions, on the date of default.
17.4 - O disposto no item 17.1.11 não se aplica ao descumprimento dos percentuais mínimos de Conteúdo Local, situação que ensejará apenas a aplicação de multa específica.	17.4 - The provisions of item 17.1.11 do not apply to non-compliance with the minimum Local Content Index(es),, a situation that will only lead to the application of a specific fine.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	CLAUSE EIGHTTEEN - ADMINISTRATIVE SANCTIONS
18.1 – Sem prejuízo das sanções contratuais, do disposto na Cláusula de Responsabilidade das Partes e da possibilidade de rescisão contratual, a PETROBRAS possui a prerrogativa de aplicar à CONTRATADA as seguintes Sanções Administrativas, nos termos da Lei nº 13.303/16 e do RLCP: a) Advertência b) Multa administrativa; e c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PETROBRAS.	18.1 - Without prejudice to contractual sanctions, the provisions of the Liability of the Parties Clause and the possibility of contractual termination, PETROBRAS is entitled to apply the following Administrative Sanctions to SERVICE PROVIDER, pursuant to Law No. 13.303/16 and RLCP: a) Admonitory warning b) Administrative fine; and c) Temporary suspension of participating in PETROBRAS' public bidding proceedings as well as contracting with PETROBRAS.

18.1.1 – A sanção administrativa será aplicada após a instauração de regular procedimento administrativo, no qual são assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.	18.1.1 – The Administrative Sanctions shall only be applied after a due administrative procedure is over, in which it shall be granted the right to adversary system and full defense.
18.1.1.1 - As sanções administrativas e as sanções contratuais possuem naturezas distintas e podem ser aplicadas conjuntamente.	18.1.1.1 – Administrative Sanctions and Contractual sanctions are of different (legal) nature and may be applied jointly.
18.1.2 - A PETROBRAS poderá, justificadamente e, a seu critério aplicar multa administrativa em substituição integral à pena de suspensão branda, média ou grave.	18.1.2 - PETROBRAS may, justifiably and at its discretion, apply an administrative fine in full replacement for the mild, medium or severe suspension penalty.
18.1.2.1 – A multa administrativa terá seu valor definido conforme as seguintes fórmulas: Multa Administrativa branda = 3% do VC Multa Administrativa média = 6% do VC Multa Administrativa grave = 10% do VC Onde: VC = valor do Contrato	18.1.2.1 – The administrative fine will have its value defined according to the following formulas: Mild administrative fine = 3% do VC Medium administrative fine = 6% do VC Severe administrative fine = 10% do VC Where: VC = value of the Agreement
18.1.2.1.1 – O limite total a título de multa administrativa substitutiva da pena de suspensão será de 10% do Valor Total do Contrato.	18.1.2.1.1 – The maximum limit of an administrative fine in replacement for the suspension penalty shall be 10% of the Total Value of the Agreement.
18.1.2.1.2 – O Valor Total do Contrato o valor inicial do Contrato com o reajuste contratual, os acréscimos e supressões via aditivos celebrados até a data do fato gerador da multa e sem a incidência de eventuais acréscimos proporcionais a eventual prorrogação.	18.1.2.1.2 - The Total Value of the Agreement means the initial Agreement value plus any contractual adjustments, increases and decreases via addenda executed up to the date of the penalty event, excluding any increases proportional to contract extensions.

18.1.2.1.3 - A substituição da sanção de suspensão pela sanção de multa administrativa será considerada efetivada quando a CONTRATADA efetuar o pagamento integral da multa administrativa. Enquanto não ocorrer o efetivo pagamento, a pena de suspensão produzirá seus efeitos desde a sua aplicação.	18.1.2.1.3 - The replacement of the sanction of suspension for the sanction of administrative fine will be put in place from the full payment of the administrative fine. The sanction of suspension shall take effect from its application until the full payment of the fine.
18.1.2.2 – O pagamento da multa administrativa poderá ser feito mediante desconto da garantia prevista na Cláusula de Garantia de Cumprimento das Obrigações Contratuais. 18.1.2.3 – Se a multa administrativa for de valor superior ao valor da garantia prevista na Cláusula de Garantia de Cumprimento das Obrigações Contratuais, ou se tal garantia não permitir o desconto do respectivo valor, o pagamento da multa administrativa poderá ser realizado mediante desconto dos pagamentos eventualmente devidos pela PETROBRAS. 18.1.2.4 – A CONTRATADA também poderá efetuar o pagamento relativo ao valor da multa administrativa na forma prevista na notificação de aplicação de sanção.	18.1.2.2 – Payment of administrative fines may be made by deduction of collateral amounts in accordance of provisions related to Guarantee of Compliance with Contractual Obligations. 18.1.2.3 – If the administrative fine exceeds the value of the requested collateral provided for in the Guarantee of Compliance with Contractual Obligations Clause, or if such collateral does not allow the deduction of the respective amount, the payment of the administrative fine may be made upon deduction from the payments due by PETROBRAS. 18.1.2.4 – SERVICE PROVIDER may also pay the amount of the administrative fine as provided for in the notification of application of the sanction .
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO	CLAUSE NINETEEN - ASSIGNMENT AND SUBCONTRACTING
Cessão	**Assignment**

19.1 – A CONTRATADA só poderá ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato com autorização prévia e por escrito da PETROBRAS.	19.1 –SERVICE PROVIDER may only assign, in whole or in part, the rights and obligations arising from this Agreement with prior written authorization from PETROBRAS.
19.1.1 – A CONTRATADA será solidariamente responsável com a cessionária por todas as obrigações contratuais cedidas.	19.1.1 –SERVICE PROVIDER will be jointly and severally liable with the assignee for all contractual obligations assigned.
19.2 – A CONTRATADA só poderá ceder ou dar em garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza oriundos deste Contrato, com autorização prévia e por escrito da PETROBRAS.	19.2 –SERVICE PROVIDER may only assign or guarantee, in any capacity, in whole or in part, credits of any nature arising from this Agreement, with prior written authorization from PETROBRAS.
19.2.1 – Nos casos de cessão ou cessão fiduciária em garantia de direitos creditórios junto a agentes financeiros via Programa Progredir e Programa Mais Valor (ambos programas de antecipação de direitos creditórios restritos à contratação com empresa nacional), deverão ser observadas as regras previstas em seus respectivos Regulamentos, aos quais a CONTRATADA poderá aderir caso queira realizar a antecipação dos seus créditos a performar ou performados, conforme o caso.	19.2.1 – In cases of assignment or fiduciary assignment in guarantee of credits with financial agents via the Progredir Program and Mais Valor Program (both programs for credit rights anticipation restricted to contracting with national companies), the applicable rules in their respective Regulations shall apply. SERVICE PROVIDER may elect to participate in either program to anticipate payment of outstanding or future credits, as applicable.
19.3 – Em qualquer caso, a cessão do Contrato ou dos seus créditos pela CONTRATADA não a exime de quaisquer de suas responsabilidades contratuais.	19.3 – In any case, the assignment of the Agreement or of its credits by SERVICE PROVIDER does not exempt it from any of its contractual responsibilities.
19.4 – A PETROBRAS poderá ceder o Contrato, total ou parcialmente, mediante anuência da CONTRATADA, dispensada nos casos em que a cessionária seja empresa sob controle ou com participação acionária da PETROBRAS, ou	19.4 - PETROBRAS may assign the Agreement, in whole or in part, with the consent of the SERVICE PROVIDER, unless the assignee is a company under the control or with a shareholding interest in PETROBRAS, or a consortium of which PETROBRAS is

consórcio de que a PETROBRAS faça parte na condição de operadora ou não operadora. [Obs.: Mediante justificativa, a expressão "não operadora" poderá ser excluída]	part as operator or not carrier, in which case such consent will be exempted. [Obs.: Mediante justificativa, a expressão "não operadora" poderá ser excluída]
Subcontratação	**Subcontracting**
19.5 – A CONTRATADA poderá subcontratar parte dos serviços objeto do Contrato, nos limites constantes do Anexo 1 – Especificações dos Serviços, desde que previamente autorizado, por escrito, pela PETROBRAS. 19.5.1 – O vínculo jurídico entre CONTRATADA e subcontratada não se estende à PETROBRAS, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo cumprimento do Contrato. 19.5.2 - A subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica apresentadas pela CONTRATADA. 19.5.3 – A CONTRATADA se compromete a fiscalizar o adimplemento, por suas subcontratadas, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, na forma do item 5.12 e seus subitens, apresentando, sempre que solicitado pela PETROBRAS, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação de serviços objeto do Contrato.	19.5 –SERVICE PROVIDER may subcontract portions of the services provided under this Agreement, within the limits set out in Annex 1 - **SERVICE SPECIFICATION** with prior written consent by PETROBRAS. 19.5.1 - The legal relationship between SERVICE PROVIDER and subcontractor does not extend to PETROBRAS, the former remaining fully obliged to comply with the Agreement. 19.5.2 - Subcontractor must meet, in relation to the subcontracted portion of the Agreement, the technical qualification requirements presented by SERVICE PROVIDER. 19.5.3 - SERVICE PROVIDER undertakes to supervise the compliance, by its subcontractors, with labor obligations, social security contributions and FGTS deposits, in the form of item 5.12 and its subitems, presenting, whenever requested by PETROBRAS, the supporting documentation of the compliance with such obligations related to the employees of its subcontractors allocated to the provision of services under this Agreement.

CLÁUSULA VIGÉSIMA– SITUAÇÕES DE CARÁTER EXCEPCIONAL	CLAUSE TWENTY - EXCEPTIONAL EVENTS
20.1 – Sem prejuízo das penalidades previstas no Contrato, o descumprimento de obrigação contratual pela CONTRATADA que implique em risco ou prejuízo grave e iminente autoriza a PETROBRAS a adotar qualquer das medidas abaixo, comunicando à CONTRATADA sua decisão: a. suspender a execução do Contrato até que a CONTRATADA cumpra integralmente a obrigação infringida; ou b. executar ou mandar terceiro executar a obrigação infringida, à custa da CONTRATADA.	20.1 - Without prejudice to the penalties foreseen in the Agreement, SERVICE PROVIDER´s breach of contractual obligation that results in serious and imminent risk or damage authorizes PETROBRAS to adopt any of the measures below, communicating its decision to SERVICE PROVIDER: a. suspend the performance of the Agreement until SERVICE PROVIDER fully complies with the breached obligation; or b. perform or order a third party to perform the breached obligation, at the expense of SERVICE PROVIDER.
Caso Fortuito e Força Maior	**Act of God and Force Majeure**
20.2 – Ocorrendo circunstâncias que caracterizem caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir sua obrigação deverá comunicá-las à outra, por escrito e imediatamente, revelando as respectivas consequências.	20.2 – In the event of circumstances that construe as unforeseeable circumstances or force majeure, the party unable to fulfill its obligation shall communicate it to the other party, in writing and immediately, revealing its consequences.
20.3 - O reconhecimento da ocorrência de caso fortuito ou força maior pela Fiscalização ensejará a suspensão do prazo contratual e a interrupção dos serviços, enquanto perdurarem seus efeitos.	20.3 - The recognition of the occurrence of acts of God or force majeure by the Inspection will ensure the suspension of the contractual term and the interruption of services, while its effects last.
20.4 – As partes suportarão as suas respectivas perdas, durante o período em que for reconhecido o caso fortuito ou força maior.	20.4 – The parties will bear their respective losses, during the period in which the act of God or force majeure is recognized.

20.5 – Se a causa da interrupção perdurar por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer das partes poderá comunicar à outra, por escrito, a resolução do Contrato, nas condições previstas no item 20.4.	20.5 - If the cause of the interruption lasts for more than 60 (sixty) consecutive days, either party may communicate to the other, in writing, the termination of the Agreement, under the conditions set forth in item 20.4.
Onerosidade excessiva	**Excessive financial burden**
20.6 - Presentes os requisitos: (i) fato extraordinário e imprevisível ou previsível, porém com resultados incalculáveis, (ii) ausência de culpa da parte na ocorrência do fato e (iii) excessiva onerosidade para uma das partes, a parte prejudicada poderá pedir a resolução do Contrato ou as partes poderão mantê-lo, desde que, mediante consenso, revisem as condições para restabelecimento do equilíbrio contratual.	20.6 - Given the requirements: (i) extraordinary and unforeseeable event or foreseeable event, but with unpredictable outcome, (ii) part´s absence of fault in the occurrence of the event and (iii) excessive burden for one of the parties, the affected party may request the resolution of the Agreement or the parties may maintain it, provided that, by consensus, they renegotiate the conditions in order to reestablish the contractual balance.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – ACEITAÇÃO	CLAUSE TWENTY-ONE - ACCEPTANCE
21.1 – A aceitação definitiva dos serviços se dará com a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) pelas partes.	21.1 - The definitive acceptance of the services will take place with the signature of the Statement of Final Acceptance (in Portuguese, “TRD”) by the parties.
21.2 – Antes da assinatura do TRD, a CONTRATADA deve solucionar todas as pendências identificadas pela Fiscalização, sem ônus para a PETROBRAS.	21.2 - Prior to signing the TRD, the SERVICE PROVIDER must resolve all pending issues identified by the Inspection, at no cost to PETROBRAS.

21.3 – Poderão ser assinados pelas partes Termos de Recebimento Parcial, referentes à medição de parte ou de etapa bem definida dos serviços sem pendências.	21.3 – Statements of Partial Acceptance may be signed by the parties, referring to the measurement of a well-defined part of the services without pending issues.
21.4 – A assinatura do TRD [(para contratos de empreitada de obras de engenharia:), cuja data fixa o início dos prazos previstos no artigo 618 do Código Civil,] não exime a CONTRATADA das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser argüidas pela PETROBRAS, dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado neste Contrato.	21.4 – The signature of the TRD [(para contratos de empreitada de obras de engenharia:), whose date sets the beginning of the deadlines provided for in article 618 of the Civil Code,] does not exempt SERVICE PROVIDER from the responsibilities entrusted to it by the legislation in force and by this Agreement, nor does it exclude the legal and contractual guarantees, which may be claimed by PETROBRAS, within the warranty and liability periods provided for by law, if another term is not stipulated in this Agreement.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO	CLAUSE TWENTY-TWO - TERMINATION
22.1 – Este Contrato poderá ser encerrado:	22.1 - This Agreement may be terminated:
22.1.1 – Por acordo entre as Partes, através da celebração de um Distrato;	22.1.1 – By agreement between the Parties, by means of a Termination Agreement;
22.1.2 – Pela completa execução de seu objeto ou pelo término do prazo contratual sem a extensão de prazo prevista na Cláusula de Prazo, o que ocorrer primeiro;	22.1.2 – By the complete execution of its object or by the termination of the contractual term without any extension as provided for in the Term Clause, whichever occurs first;
22.1.3 – Por rescisão, mediante notificação emitida pela PETROBRAS à CONTRATADA nas seguintes hipóteses, sem prejuízo da aplicação de penalidades:	22.1.3 - Upon notification issued by PETROBRAS to SERVICE PROVIDER in the following cases, without prejudice to the application of penalties:

a. Descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, especificações, projetos ou prazos deste Contrato ou de seus anexos, de maneira reiterada. b. Lentidão no cumprimento do Contrato, levando a PETROBRAS a presumir a impossibilidade de sua conclusão nos prazos estipulados. c. Atraso injustificado no início da execução do Contrato. d. Paralisação parcial ou total da execução do Contrato sem expressa anuência da PETROBRAS. e. Cessão ou subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a anuência prévia e expressa da PETROBRAS. f. Desatendimento das determinações regulares da Fiscalização. [Quando a contratada for pessoa jurídica] [g. Decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA ou alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, inclusive societária, queprejudique a execução do Contrato.] [Quando o contratado for pessoa física] [g. Instauração de insolvência civil queprejudique a execução do Contrato.] h. Ausência de garantias suficientes para o cumprimento do Contratonos casos de homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial.	a. Breach or irregular performance of the clauses, specifications, projects or terms of this Agreement or its annexes, in a repeated manner. b. Slowness in complying with the Agreement, leading PETROBRAS to assume the impossibility of its conclusion within the stipulated deadlines. c. Unjustified delay in the beginning of the performance of the Agreement. d. Partial or total stoppage of the performance without the express consent of PETROBRAS. e. Total or partial assignment or subcontracting of its Object, without the prior and express consent of PETROBRAS. f. Non-compliance with regular Inspection determinations. [Quando a contratada for pessoa jurídica] [g. Decree of bankruptcy or dissolution of SERVICE PROVIDER or social alteration or modification of the purpose or structure of the company, including corporate structure, that jeopardizes the performance of the Agreement.] [Quando o contratado for pessoa física] [g. Initiation of civil insolvency process that jeopardizes the performance of the Agreement.] h. Failure to provide sufficient guarantees for the fulfillment of the Agreementin cases of homologation of an extrajudicial recovery plan or granting of judicial recovery.
22.1.3.1 – A ocorrência de rescisão pelas hipóteses mencionadas no item 22.1.3 será devidamente motivada pela PETROBRAS e precedida de oportunidade de defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da notificação pela Petrobras,	22.1.3.1 - Any termination pursuant to the provisions of item 22.1.3 must be supported by written justification from PETROBRAS and shall be preceded by notice to the SERVICE PROVIDER, affording it a period of 3 (three) business days from receipt of such notice to present its defense, provided that no

salvo se já tiver havido oportunidade de defesa pelo descumprimento de obrigação contratual.	such prior opportunity was previously granted with respect to the same contractual breach.
22.1.4 – Por rescisão, mediante notificação emitida pela CONTRATADA à PETROBRAS, nos seguintes casos: a. Atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela PETROBRAS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra b. Não liberação, por culpa da PETROBRAS, de área, local ou equipamento para execução do Contrato, nos termos e prazos previstos.	22.1.4 - Upon notice issued by SERVICE PROVIDER to PETROBRAS, in the following cases: a. Delay of more than 90 (ninety) days in payments due by PETROBRAS, except in case of state of emergency, serious disturbance of internal order or war b. Non-release, by PETROBRAS' fault, of area, site or equipment for the performance of the Agreement, under the terms and deadlines provided.
22.2 – Na ocorrência de qualquer das hipóteses do item 22.1.4, não caberá qualquer indenização à CONTRATADA e a PETROBRAS se imitirá na posse imediata e exclusiva dos serviços executados, entregando-os a quem lhe convier, independentemente de autorização judicial ou da CONTRATADA, que responderá na forma legal e contratual pela causa da rescisão.	22.2 - In the event of any of the hypotheses of item 22.1.4, SERVICE PROVIDER will not be entitled to any compensation and PETROBRAS will assume immediate and exclusive possession of the services performed, delivering them to whoever suits it, regardless of judicial authorization or authorization from SERVICE PROVIDER, which will respond legally and contractualy for the cause of termination.
22.3 – A rescisão acarretará a(s) seguinte(s) consequência(s) imediata(s) para fins indenizatórios:	22.3 - Termination shall result in the following immediate consequence(s) for indemnity purposes:
22.3.1 – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PETROBRAS.	22.3.1 - Withholding of credits arising from the Agreement, up to the limit of damages and losses caused to PETROBRAS.
[Quando houver garantia contratual] [22.3.2 – Acionamento da garantia contratual.]	[Quando houver garantia contratual] [22.3.2 – Execution of the contractual bonds.]

22.4 – Em qualquer hipótese de encerramento contratual, a CONTRATADA receberá os valores devidos e não pagos pelos serviços executados ou em execução até a data do encerramento, caso não haja necessidade de qualquer desconto ou retenção, nos termos do Contrato.	22.4 – In any event of early termination, SERVICE PROVIDER shall receive the amounts due and not paid for the services performed or in progress until the effective date of termination, if there is no need for any discount or withholding, under the terms of the Agreement.
22.5 - O encerramento do Contrato não importará na ineficácia das cláusulas de Incidências Tributárias, Multas Contratuais, Resolução de Disputas e Lei Aplicável [, Propriedade sobre os Resultados], Sigilo, Conformidade e Proteção de Dados Pessoais e do item 5.2, que permanecerão vigentes pelos prazos neles estabelecidos ou pelos prazos prescricionais legalmente previstos.	22.5 - The termination of the Agreement will not affect the effectiveness of the Taxation, Contract Fines, Dispute Resolution and Applicable Law [,Results and Copyrights Property], Confidentiality, Compliance and Personal Data Protection Clauses and item 5.2, which will remain in effect for the terms established therein or for the legally established statute of limitations.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS E LEI APLICÁVEL	CLAUSE TWENTY-THREE - DISPUTE RESOLUTION AND APPLICABLE LAW
23.1 – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado Paraná, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.	23.1 - The Central Court of the Judicial District of the Capital of the State Paraná is hereby elected to resolve issues arising from this Agreement, the parties expressly waiving any other, however privileged it may be.]
23.2 – Em caso de necessidade de ajuizamento de ação, e sem embargo da apreciação judicial de medidas urgentes, as PARTES convencionam, nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil Brasileiro: 23.2.1 – Todos os prazos previstos na lei processual aplicável serão computados em dobro;	23.2 - In case of need to file a lawsuit, and without prejudice to the judicial assessment of urgent measures, the PARTIES agree, under the terms of art. 190 of the Brazilian Civil Procedure Code: 23.2.1 – All deadlines provided for in the applicable procedural law will be computed twice;

23.2.2 - Todos os prazos fixados pelo Juízo serão de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis; 23.2.3 – Caso seja apresentada Réplica, pelo Autor da ação, será dada oportunidade para o Réu se manifestar em Tréplica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. 23.2.4 – Havendo necessidade de perícia, serão observados os seguintes procedimentos: a. As partes terão 30 (trinta) dias úteis para apresentação dos quesitos; b. Após a apresentação dos quesitos será aberto prazo para que as partes escolham conjuntamente o perito, indicando nome e qualificação do profissional, bem como o valor dos honorários já negociados; c. Caso não haja indicação conjunta, o Juiz nomeará perito de sua confiança, que deverá apresentar seu currículo com comprovação de especialização, na forma do artigo 465, §2º, inciso II, do Código de Processo Civil; d. Não será nomeado perito a que se oponham todas as partes; e. As partes terão 60 (sessenta) dias úteis para se manifestar sobre o laudo pericial; f. Após as manifestações das partes, será designada audiência para oitiva do perito. As partes deverão apresentar os quesitos, a serem respondidas pelo perito em audiência, com antecedência de 15 (quinze) dias úteis em relação à audiência.	23.2.2 - All deadlines set by the Court shall be of, at least, 15 (fifteen) business days; 23.2.3 – If a Reply is filed by the Plaintiff, the Defendant will be given the opportunity to manifest in a Rejoinder, within 15 (fifteen) business days. 23.2.4 – If expertise evidence is required, the following procedures will be observed: a. The parties will have 30 (thirty) business days to present the questions; b. After the presenting the questions, a term will be opened for the parties to jointly choose the expert, indicating the name and qualification of the professional, as well as the value of the fees already negotiated; c. If there is no joint indication, the Judge will appoint an expert of his trust, who must present his curriculum with proof of specialization, in the form of article 465, paragraph 2, item II, of the Code of Civil Procedure; d. An expert to which all parties are opposed shall not be appointed; e. The parties will have 60 (sixty) business days to comment on the expert report; f. After the manifestations of the parties, a hearing will be scheduled for the hearing of the expert. The parties must submit the questions, to be answered by the expert at the hearing, 15 (fifteen) business days in advance of the hearing.

23.2.5 – Ao final da fase instrutória, será aberto prazo mínimo de 20 (vinte) dias úteis para que as partes apresentem, por escrito, suas razões finais. 23.2.6 – Todas as demais normas processuais que não tenham sido aqui expressamente convencionadas entre as partes ficam preservadas.	23.2.5 – At the end of the instruction phase, a minimum term of 20 (twenty) working days will be opened for the parties to present, in writing, their final reasons. 23.2.6 - All other procedural rules that have not been expressly agreed between the parties are preserved.
23.3 – Este Contrato e todas as suas controvérsias serão regidos e interpretados de acordo com o direito brasileiro. [A escolha de lei estrangeira deverá ser objeto de análise pelo Jurídico]	23.3 – This Agreement and all its controversies will be governed by and interpreted in accordance with Brazilian law. [A escolha de lei estrangeira deverá ser objeto de análise pelo Jurídico]
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DECLARAÇÕES DAS PARTES	CLAUSE TWENTY-FOUR - REPRESENTATIONS OF THE PARTIES
24.1 – As partes declaram que:	24.1 - The parties represent that:
24.1.1 – As prestações assumidas são proporcionais e decorrentes de valores vigentes ao tempo em que é celebrado este Contrato;	24.1.1 - The contractual provisions are proportional and result from current values at the time this Agreement is executed;
24.1.2 – Conhecem todas as circunstâncias e regras que norteiam este Contrato, e detêm experiência nas atividades que lhes competem;	24.1.2 - They are aware of all circumstances and rules that guide this Agreement, and have experience in the activities that are incumbent upon them;
24.1.3 – Observarão os preceitos de ordem pública e os princípios da boa-fé objetiva e da função social deste Contrato,	24.1.3 - They will observe the precepts of public order and the principles of objective good faith and the social function of

tanto na sua execução, como também na fase pré e pós contratual.	this Agreement, both in its performance, as well as before its execution and after its termination.
24.1.4 – Este Contrato é firmado com a estrita observância dos princípios indicados nos itens antecedentes, não importando, em nenhuma hipótese, em abuso de direitos, a qualquer título que seja.	24.1.4 - This Agreement is signed in strict compliance with the principles indicated in the preceding items, not implying, under any circumstances, abuse of rights, in any capacity whatsoever.
24.1.5 – Este Contrato prevalece sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as partes, quanto ao objeto deste Contrato.	24.1.5 – This Agreement prevails over any negotiations, written or oral, previously held between the parties, regarding its Object.
24.1.6 – Estão cientes de que a celebração deste Contrato não implica a obrigação de contratar para além do prazo de vigência previsto neste Contrato, seja por meio de termos aditivos ou de novos instrumentos contratuais.	24.1.6 - They are aware that the execution of this Agreement does not imply the obligation to contract beyond the term of validity provided for in this Agreement, either through amendments or new contractual instruments.
24.2 - A CONTRATADA declara sua ciência e concordância com as disposições contidas no Guia de Conduta Ética para Fornecedores, no Código de Conduta Ética da Petrobras, e na Política de Responsabilidade Social da Petrobras, disponíveis no endereço eletrônico http://www.petrobras.com.br/pt/, e que cumprirá seus termos e disseminará para seus empregados as informações constantes dos referidos documentos, reforçando, mas não se limitando àquelas relativas a assédio moral, assédio sexual e discriminação.	24.2 - SERVICE PROVIDER represents its awareness and agreement with the provisions contained in the Petrobras Guide to Ethical Conduct for Suppliers, in the Petrobras Code of Ethical Conduct, and in the Petrobras Social Responsibility Policy, available at the electronic address http://www.petrobras.com.br/pt/, and that it will comply with their terms and disseminate to its employees the information contained in said documents, reinforcing, but not limited to, those related to moral harassment, sexual harassment and discrimination.
24.2.1 - A PETROBRAS poderá, a qualquer momento, solicitar à CONTRATADA que demonstre, no prazo de até 10 (dez) dias	24.2.1 - PETROBRAS may, at any time, request that SERVICE PROVIDER demonstrates, within a period of up to 10 (ten)

úteis contados da data de recebimento da solicitação, estar em conformidade com os compromissos assumidos no item 24.2 e que está tratando eventuais ocorrências.	business days from the date of receipt of the request, that it is in compliance with the commitments assumed in item 24.2 and that it is dealing with any incidents.
24.2.2 – O descumprimento do previsto nos itens 24.2 e 24.2.1 sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis.	24.2.2 – Failure to comply with the provisions of items 24.2 and 24.2.1 will subject SERVICE PROVIDER to the applicable penalties.
[Nas contratações em que a pessoa natural ou jurídica estrangeira se utilize de certificado digital emitido por entidade certificadora não integrante da ICP-BRASIL] [24.3 – A PETROBRAS reconhece a validade deste instrumento, bem como dos demais documentos eletrônicos vinculados à sua gestão assinados com certificado emitido pela XXX [INFORMAR A AUTORIDADE CERTIFICADORA] e a CONTRATADA reconhece a validade deste instrumento, bem como dos demais documentos eletrônicos vinculados à sua gestão assinados com certificado de entidades credenciadas pelo sistema de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).]	[Nas contratações em que a pessoa natural ou jurídica estrangeira se utilize de certificado digital emitido por entidade certificadora não integrante da ICP-BRASIL] [24.3 - PETROBRAS recognizes the validity of this Agreement as well as other electronically linked documents within its management, signed with a certificate issued by XXX [INFORMAR A AUTORIDADE CERTIFICADORA] and the SERVICE PROVIDER recognizes the validity of this Agreement as well as other electronically linked documents within its management, signed with a certificate from entities accredited by the Brazilian Public Key Infrastructure system (ICP-Brasil).]
24.3 - Ao assinarem o Contrato mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizada pela Petronect, as Partes reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.	24.3 - By signing this Agreement using the electronic signature provided by Petronect, the Parties acknowledge the legal validity of said instrument, as well as other documents linked to its management, pursuant to the provisions of §2 of art. 10 of Provisional Measure No. 2.200-2/01.
24.4 – A assinatura dos documentos de gestão do Contrato, quando necessária, será feita através de qualquer um dos sistemas de assinatura eletrônica disponibilizados pela Petrobras e oportunamente informados à CONTRATADA, na	24.4 - The signature of documents related to the management of the Agreement, when necessary, will be done through any of the electronic signature systems made available by Petrobras and timely informed to the SERVICE PROVIDER, in the form of

forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.	the provisions of §2 of art. 10 of Provisional Measure No. 2.200-2/01.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS	CLAUSE TWENTY -FIVE - GENERAL PROVISIONS
25.1 – Fazem parte deste Contrato os seguintes anexos: ANEXO Nº 1 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ANEXO Nº 2 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS ANEXO N° 3 – CHECKLIST RELATÓRIO ANEXO Nº 4 – DECLARAÇÃO PERIÓDICA (CONFORMIDADE E DIREITOS HUMANOS)	25.1 - The following annexes arepart of this Agreement: ANNEX Nº 1 - SERVICES SPECIFICATION ANNEX No. 2 - UNIT PRICE SCHEDULE ANNEX No. 3 – REPORT CHECKLIST ANNEX No. 4 - PERIODIC STATEMENT (COMPLIANCE AND HUMAN RIGHTS)
25.2 – Havendo divergência entre disposições contidas nos anexos e neste instrumento, prevalecerão as deste último.	25.2 - In the event of discrepancies in the provisions in the annexes and in this Agreement, the latter shall prevail.
25.3 – As alterações deste Contrato serão realizadas mediante acordo entre as partes e celebração de aditivo por escrito.	25.3 - Modifications to this Agreement shall be made by agreement between the parties and execution of a written amendment.
25.4 – Este Contrato é também regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da PETROBRAS (RLCP).	25.4 - This Agreement is also governed by Law No. 13.303, of June 30, 2016, and by the PETROBRAS Bidding and Contract Regulation (RLCP).
25.6 - A versão do contrato em língua estrangeira serve apenas para consulta, prevalecendo, em caso de divergência, a versão em português.	25.6 - The version of the Agreement in a foreign language serves only for consultation, prevailing, in case of divergence, the Portuguese version.

E por estarem justas e combinadas, os representantes das partes firmam este Contrato.	In witness whereof, the representatives of the parties sign this Agreement.
[LOCAL], [DATA] _____ PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS [NOME] [FUNÇÃO] _____ [RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA] [NOME] [FUNÇÃO]	[LOCATION], [DATE] _____ PETRÓLEO BRASILEIRO SA – PETROBRAS [NAME] [POSITION] _____ [TRADE NAME OF THE SERVICE PROVIDER] [NAME] [POSITION]